

REQUERIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE ESTUDOS

À Secretaria Executivo do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas/COPAP

O Consorcio **VIÇOSA LUZ** formado pelas empresas a **URBELUZ ENERGÉTICA S.A.**, CNPJ nº 00.587.811/0001-30, prestadora de serviços de iluminação pública e eficiência energética, com endereço físico à Rua Bandeira Paulista, 726, Sala 155, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04532-002, www.urbeluz.com.br, contato@urbeluz.com.br, Tel. 11 50518381, neste ato, representada por seus Diretores Senhor **JOÃO CURY RACHID**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.758.570-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 209.191.406-10, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz do André, 857, Vila São Paulo, Mogi das Cruzes, SP, CEP 08840-220 e Senhor **WILSON SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 492.123, expedida pela SSP-DF e do CPF nº 153.639.531-53, residente e domiciliado na Rua Tenente Negrão, 200, Apto. 713, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04530-030 e **FREITAS & MORAES CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 15.253.614/0001-52, prestadora de serviços de iluminação pública, com endereço físico à Avenida Nicomedes Alves dos Santos, 3600, Sala 224, Bairro Morada da Colina, Uberlândia/MG, CEP: 38411-106, ppp@freitasemoraes.com.br, gerencia.licitacao@freitasemoraes.com.br e consultoria@freitasemoraes.com.br, Tel. 34 3225-6655, 34 3225-6656 e 34 99107-7958, representada neste ato, por seu sócio administrador **JOÃO BATISTA VIEIRA FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 045.392.636-33 e portador do documento de identidade RG nº MG 10.564.620 SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Francisco Rodrigues Serralha, nº 350, Apartamento 102 – Bloco 33 - B, Bairro Chácaras Tubalina e Quartel, Uberlândia, vem, respeitosamente, requerer **AUTORIZAÇÃO** para apresentação dos estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para a modernização, efficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública do Município de Viçosa, referentes ao PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 0001/2018.

O Consorcio Viçosa Luz declara estar ciente de que a autorização para realização de estudos:

1. Não confere exclusividade;
2. Não gera direito de preferência para a outorga da parceria;
3. Não obriga o Poder Público a realizar a licitação;
4. Não cria, por si só, qualquer direito ao ressarcimento dos valores envolvidos na sua elaboração;
5. É pessoal e intransferível;
6. Não implica, em nenhuma hipótese, responsabilidade da administração pública perante terceiros por atos praticados por pessoa autorizada;
7. Poderá ser cassada, revogada, anulada ou tornada sem efeito à critério da Administração.

Por fim, expressamos nossa ciência:

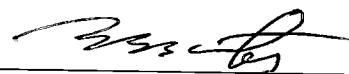
1. De que a participação neste PMI pressupõe, para todos os efeitos, o integral conhecimento do Edital do Procedimento de Manifestação de Interesse Nº 001/2018 e seus Anexos;
2. E de que a avaliação e a seleção dos ESTUDOS a serem utilizados, parcial ou integralmente, na eventual licitação, serão realizadas conforme critérios estabelecidos neste Edital e seus Anexos.

Viçosa-MG, 08 de fevereiro de 2018.

UBERLUZ ENERGÉTICA S.A.



João Cury Rachid
Diretor



Wilson Soares dos Santos
Diretor

FREITAS E MORAIS CONSTRUTORA LTDA.



João Batista Vieira Filho
Sócio-Administrador

ANEXO II

CADASTRO TÉCNICO

Nome(s) do(s) interessado(s): URBELUZ ENERGÉTICA S.A. e FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA.

Razão Social: Urbeluz Energética S.A

CNPJ: 00.587.811/0001-30

Endereço: Rua Bandeira Paulista, 726, 15º andar, Sala 155, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04532-002.

Telefone: 11 9 8579 5921

E-mail: wilson@urbeluz.com.br; luz@urbeluz.com.br

Nome do Representante: Wilson Soares dos Santos

Razão Social: Freitas e Morais Construtora Ltda.

CNPJ: 15.253.614/0001-52

Endereço: Avenida Nicomedes Alves dos Santos, 3600, Sala 224, Bairro Morada da Colina, Uberlândia/MG, CEP: 38411-106;

Telefone: 34 32256655 ou 34 – 32256656 ou 34 9 9107 7958

E-mail: ppp@freitasemora.com.br; gerencia.licitacao@freitasemora.com.br; consultoria@freitasemora.com.br.


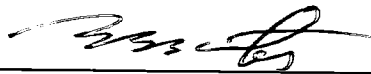
Nome do Representante: João Batista Vieira Filho.

Assinalar: Sociedade empresarial () Consórcio (X) Pessoa física ()

Vicosa-MG, 08 de fevereiro de 2018.

URBELUZ ENERGÉTICA S.A.

FREITAS E MORAIS CONSTRUTORA LTDA.



WILSON SOARES DOS SANTOS

JOÃO BATISTA VIEIRA FILHO

Diretor

Sócio Administrador

DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

À Secretaria Executivo do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas/COPAP

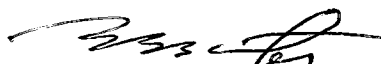
O Consórcio **VIÇOSA LUZ** formado pelas empresas a **URBELUZ ENERGÉTICA S.A.**, CNPJ nº 00.587.811/0001-30, prestadora de serviços de iluminação pública e eficiência energética, com endereço físico à Rua Bandeira Paulista, 726, Sala 155, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04532-002, www.urbeluz.com.br, contato@urbeluz.com.br, Tel. 11 50518381, neste ato, representada por seus Diretores Senhor **JOÃO CURY RACHID**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.758.570-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 209.191.406-10, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz do André, 857, Vila São Paulo, Mogi das Cruzes, SP, CEP 08840-220 e Senhor **WILSON SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 492.123, expedida pela SSP-DF e do CPF nº 153.639.531-53, residente e domiciliado na Rua Tenente Negrão, 200, Apto. 713, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04530-030 e **FREITAS & MORAES CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 15.253.614/0001-52, prestadora de serviços de iluminação pública, com endereço físico à Avenida Nicomedes Alves dos Santos, 3600, Sala 224, Bairro Morada da Colina, Uberlândia/MG, CEP: 38411-106., www.freitasemoraes.com.br, gerencia.licitacao@freitasemoraes.com.br e consultoria@freitasemoraes.com.br, Tel. 34 3225-6655, 34 3225-6656 e 34 99107-7958, representada neste ato, por seu sócio administrador **JOÃO BATISTA VIEIRA FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 045.392.636-33 e portador do documento de identidade RG nº MG 10.564.620 SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Francisco Rodrigues Serralha, nº 350, Apartamento 102 – Bloco 33 - B, Bairro Chácara Tubalina e Quartel, Uberlândia, vem, respeitosamente, doravante denominado CEDENTE, cede e transfere a título totalmente gratuito, para o Município de Viçosa simplesmente denominado CESSIONÁRIO, a propriedade dos direitos autorais relativos aos ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICA, ECONÔMICO-FINANCEIRA E JURÍDICA PARA A MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE VIÇOSA, e acordo com as condições abaixo expostas:

1. O CEDENTE declara que é autor e titular da propriedade dos direitos autorais dos ESTUDOS apresentado;
2. O CEDENTE declara que o PROJETO não infringe direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros, assumindo integral responsabilidade pelo seu conteúdo;
3. O CEDENTE cede e transfere todos os direitos autorais relativos ao PROJETO ao CESSIONÁRIO, especialmente os direitos de edição, de publicação, de tradução para outro idioma e de reprodução por qualquer processo ou técnica;
4. O CESSIONÁRIO passa a ser proprietário exclusivo dos direitos referentes ao PROJETO, sendo vedada qualquer reprodução, total ou parcial, em qualquer outro meio de divulgação, impresso ou eletrônico, sem que haja prévia autorização escrita por parte do CESSIONÁRIO;
5. A cessão é gratuita e, portanto, não haverá qualquer tipo de remuneração pela utilização do PROJETO pelo CESSIONÁRIO, com exceção da possibilidade de ressarcimento pelos projetos, estudos, levantamentos ou investigações efetivamente utilizadas na formatação da concessão para objeto deste PMI.

Viçosa, MG, 06 de fevereiro de 2018.


URBELUZ ENERGÉTICA S.A.



João Cury Rachid
Diretor

Wilson Soares dos Santos
Diretor

FREITAS E MORAIS CONSTRUTORA LTDA.



João Batista Vieira Filho
Sócio-Administrador

À SECRETARIA EXECUTIVO DO COMITÊ GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS/COPAP**Ref.: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018**

CHAMAMENTO PÚBLICO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA REALIZAÇÃO DE ESTUDOS DE MODELAGEM TÉCNICO-OPERACIONAL, ECONOMICO, FINANCEIRA E JURÍDICA PARA A MODERNIZAÇÃO, EFICIENTIZAÇÃO, EXPANSÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA/MG.

O Consorcio **VIÇOSA LUZ** formado pelas empresas a **URBELUZ ENERGÉTICA S.A.**, CNPJ nº 00.587.811/0001-30, prestadora de serviços de iluminação pública e eficiência energética, com endereço físico à Rua Bandeira Paulista, 726, Sala 155, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04532-002, www.urbeluz.com.br, contato@urbeluz.com.br, Tel. 11 50518381, neste ato, representada por seus Diretores Senhor **JOÃO CURY RACHID**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.758.570-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 209.191.406-10, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz do André, 857, Vila São Paulo, Mogi das Cruzes, SP, CEP 08840-220 e Senhor **WILSON SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 492.123, expedida pela SSP-DF e do CPF nº 153.639.531-53, residente e domiciliado na Rua Tenente Negrão, 200, Apto. 713, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04530-030 e **FREITAS & MORAES CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 15.253.614/0001-52, prestadora de serviços de iluminação pública, com endereço físico à Avenida Nicomedes Alves dos Santos, 3600, Sala 224, Bairro Morada da Colina, Uberlândia/MG, CEP: 38411-106, www.freitasmoraes.com.br, gerencia.licitacao@freitasmoraes.com.br e consultoria@freitasmoraes.com.br, Tel. 34 3225-6655, 34 3225-6656 e 34 99107-7958, representada neste ato, por seu sócio administrador **JOÃO BATISTA VIEIRA FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 045.392.636-33 e portador do documento de identidade RG nº MG 10.564.620 SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Francisco Rodrigues Serralha, nº 350, Apartamento 102 – Bloco 33 - B, Bairro Chácaras Tubalina e Quartel, Uberlândia, vem, respeitosamente, apresentar as exigências contidas nos subitens 5.4.5 a 5.4.7. do Edital de Chamamento Público 001/2018 conforme segue:

5.4.5. Planilha de Custos financeiros: descrição pormenorizada e detalhada por CADERNO TERMÁTICO (por etapa de estudo e atividade) dos custos previstos para elaboração dos estudos, discriminados de forma a permitir, caso sejam aproveitados, análise por parte do poder concedente com vistas a seu futuro ressarcimento:

PLANILHA DE CUSTOS FINANCEIROS		
CADERNO	ATIVIDADES	CUSTO TOTAL
1	MODELAGEM TECNICA	R\$554.720,87
	Estudo de Benchmark	R\$44.377,67
	Levantamento cadastral dos pontos de Iluminação	R\$133.133,01
	Projeções de demanda e evolução demográfica para a região	R\$44.377,67
	Projeto de Engenharia	R\$116.491,38
	Modelagem Operacional	R\$116.491,38

Quadro de indicadores de Desempenho		R\$99.849,76
2	MODELAGEM ECONÔMICO - FINANCEIRO	R\$374.811,40
	Modelo de Remuneração do futuro concessionário	R\$74.962,28
	Metodologia de cálculo da contraprestação pública	R\$74.962,28
	Descrição e dimensionamento das fontes de receitas acessórias	R\$37.481,14
	Premissas que embasaram o estudo econômico-financeiro	R\$46.851,42
	Resultados do modelo econômico-financeiro	R\$46.851,42
	Planilhas do modelo econômico-financeiro	R\$56.221,71
	Estudos de ganho de eficiência do tipo de contratação escolhida	R\$37.481,14
3	MODELAGEM JURÍDICA	R\$569.713,32
	Desenho e estruturação do modelo jurídico	R\$170.914,00
	Avaliação de impacto e risco	R\$170.914,00
	Elaboração de minutas de instrumentos licitatórios e demais documentos	R\$227.885,33
4	TOTAL DO PROJETO	R\$1.499.245,59

5.4.6. Projeto preliminar: com a descrição do objeto, sua relevância e os benefícios econômicos e sociais dele advindos; Visão do projeto, sistemática de elaboração dos estudos, abordagem técnica e metodologia; Características gerais do modelo de negócio considerado mais apropriado, a previsão das receitas esperadas e dos custos operacionais e investimentos envolvidos, além dos riscos compartilhados; Outros elementos que permitam avaliar a conveniência, a eficiência e o interesse público envolvidos no projeto:

Projeto preliminar

Objeto

O Estudo a ser desenvolvido para o Projeto de Modernização, Eficientização, Expansão, Operação e Manutenção da infraestrutura da Rede de Iluminação Pública do Viçosa ("Estudo") compreende a análise de viabilidade sob os pontos de vista social, ambiental, técnico, econômico-financeiro e jurídico.

Justificativa

Viçosa é um município brasileiro do estado de Minas Gerais. Sua população em julho de 2016 foi estimada em 77.863 habitantes.

Trata-se de uma cidade essencialmente vocacionada para a educação, com destaque para a Universidade Federal de Viçosa, fundada em 1926 pelo então presidente da República Arthur da Silva Bernardes, nascido em Viçosa. Conta ainda com outras instituições de ensino superior privadas acentuando ainda mais o caráter educacional da cidade. É uma cidade que atrai várias pessoas do Brasil e de outros países devido a eventos científico-acadêmicos que se realizam em torno da universidade, somando aproximadamente 500 eventos anuais.

Por todas estas características, Viçosa necessita de uma nova concepção de iluminação pública, com aplicação de técnicas modernas de gestão e novas tecnologias em equipamentos que podem gerar:

- **Aumento do nível de iluminação:** Estudos atuais demonstram que esse aumento é diretamente relacionado com a segurança pública da população propiciando uma queda no índice de criminalidade;
- **Melhoria da qualidade de luz:** As novas tecnologias permitem a obtenção de uma iluminação de qualidade que irá valorizar as vias e os monumentos da cidade.
- **Redução significativa do consumo de energia:** A aplicação de tecnologias modernas na iluminação pode propiciar uma redução de 50% a 70% no consumo de energia elétrica com Iluminação Pública.
- **Redução dos custos de manutenção:** A utilização de equipamentos modernos (LED) que possuem uma vida útil muito maior que os equipamentos atualmente utilizados, aliada às técnicas de gestão informatizada (Telegestão e Software específico) propiciam uma manutenção mais pontual e eficiente, além de reduzir significativamente a necessidade de intervenções e custos.

Metodologia

As Modelagens Técnica, Financeira e Jurídica são interligadas e dinâmicas uma vez que determinadas alterações em uma delas poderão impactar as demais.

As informações processadas em determinada etapa do estudo servirão como premissas para outras etapas, como, por exemplo, as necessidades identificadas durante o preparo do Diagnóstico determinam a infraestrutura requerida na Modelagem Técnica, que por sua vez são traduzidos como investimentos a serem considerados durante a Modelagem Financeira.

Após a confecção do Caderno 3, os Produtos Finais serão entregues ao Município de Viçosa que poderá ajustá-los, se necessário, e encaminhá-los para processo licitatório. O Estudo levará em conta alguns possíveis Modelos de Negócios e será estruturado de acordo com o Interesse Público, com condições de mercado que tenham sido identificadas e com as necessidades identificadas no Diagnóstico Preliminar, bem como definirá o escopo e responsabilidades contratuais de cada uma das partes.

As atividades desenvolvidas para a preparação do Estudo encontram-se descritas a seguir.

Diagnóstico

O início dos trabalhos se dará com o entendimento da Rede de Iluminação Pública do Viçosa, através do desenvolvimento de um Diagnóstico Preliminar baseado nas particularidades locais.

No Diagnóstico será realizada uma análise do nível de iluminação atualmente oferecido em diversas áreas, conforme levantamento amostral *in loco* para verificação das condições da rede.

Com isso, serão identificados aspectos particulares quanto à Iluminação Pública, bem como a demanda atual atendida e reprimida e a partir da definição dos níveis de iluminação e serviços pretendidos, será elaborado o Plano de Modernização da Rede de Iluminação Pública do Viçosa, com detalhamento e priorização da

necessidade de investimento de acordo com a tipologia do sistema (por tipo de via, iluminação especial, inclusão de pontos adicionais e ajustes no sistema, tais como fiação e transformadores)

Ao final da fase de Diagnóstico, será elaborada uma análise de Diagnóstico Preliminar, contendo o estudo das particularidades da atual Rede de Iluminação Pública para nortear o projeto proposto.

Modelagem Técnica

O Estudo de Viabilidade Técnica será elaborado com base nos resultados do Relatório de Diagnóstico Preliminar, apresentados na fase anterior, considerando as tecnologias disponíveis e estimativas preliminares de custos e investimentos.

Essa modelagem englobará análise, dimensionamento e levantamento das necessidades essenciais à execução do projeto, contemplando os seguintes itens:

Engenharia e Equipamentos: dimensionamento e orçamento das obras e equipamentos de acordo com um projeto luminotécnico, cronogramas físico-financeiros, estimativas de reinvestimento e manutenção, estabelecimento de Acordos de Nível de Serviço (SLA's), especificações dos equipamentos, soluções ambientais para o descarte correto dos materiais e elaboração de outros estudos preliminares e/ou anteprojetos;

Modelo Operacional e de Gestão: especificação, dimensionamento e orçamento dos serviços incluindo Manutenção, Operação, Telegestão, e outros Serviços Administrativos, além do consumo e custo de Energia. O Modelo de Operação será definido de acordo com o escopo e atividades necessárias para atender às necessidades da administração pública, avaliando fatores como custos e eficiência.

Ao final da fase de Modelagem Técnica, será elaborada uma análise de Viabilidade Técnica e o Caderno de Encargos de Engenharia e Serviços da Concessionária, que englobarão o Anexo do Contrato de Concessão.

Modelagem Financeira

Com a definição das diretrizes da análise técnica, descritas no item anterior e do levantamento das premissas financeiras, incluindo os investimentos e custos de operação, será elaborado o Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira.

O principal produto da Modelagem Financeira será um Modelo em planilha eletrônica, com fórmulas abertas, que considera a projeção de todas as receitas, custos e despesas e investimentos em ativos e capital de giro, propiciando a análise e simulação de cenários e sensibilidades.

Será desenvolvido um Modelo que considere as condições de endividamento, simulação da despesa financeira associada e considerando-se diferentes cenários de estrutura de capital conforme condições de financiamento aplicáveis, tais como, mas não se limitando a, linhas de financiamento de longo prazo em bancos de desenvolvimento e comerciais, focais e internacionais e linhas de empréstimo ponte.

O Modelo apresentará como resultados as projeções dos Demonstrativos de Fluxo de Caixa, DRE, Balanço Patrimonial, e indicadores financeiros tais como a Taxa Interna de Retorno do Projeto e para o Acionista.

Além do Modelo, serão desenvolvidos durante a Modelagem Financeira outros quatro relatórios, sendo eles: Plano de Negócios, Mecanismo de Pagamento e Sistema de Mensuração de Desempenho, Estrutura de Garantias e Impacto Fiscal e Value for Money.

O Plano de Negócios irá contextualizar o projeto e descrever as premissas adotadas e os resultados obtidos no Modelo em um relatório que poderá ser disponibilizado como referência para os concorrentes da licitação.

O Mecanismo de Pagamento e Sistema de Mensuração de Desempenho e Disponibilidade determinará como será calculada a Contraprestação, bem como de que maneira eventuais falhas na disponibilidade da infraestrutura ou no desempenho dos serviços prestados irão afetá-la.

A Estrutura de Garantias e Impacto Fiscal analisa as fontes disponíveis para serem utilizadas como garantias e os impactos do projeto na contabilidade pública tais como possíveis origens de recursos.

O Value for Money (^UVfM[®]) é uma análise frequentemente desenvolvida em países com longa tradição em projetos de Parceria Público-Privada (PPP) que apresenta o resultado da comparação de Custos a Valor Presente entre um projeto Público e uma PPP, considerando-se em tal exercício os custos durante toda a duração do projeto. O Value for Money também leva em consideração itens qualitativos como a alocação dos riscos, o padrão da prestação de serviços, externalidades, eficiências e inovação na prestação de serviços, dando-se ênfase aos aspectos sociais e econômicos da proposta.

Ao final do Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira serão elaborados o Modelo Financeiro, em planilha eletrônica, o Plano de Negócios, o Mecanismo de Pagamento e o Sistema de Mensuração de Desempenho e Disponibilidade, a Estrutura de Garantias e impacto Fiscal e o Value for Money.

Modelagem Jurídica

No intuito de oferecer subsídios para que o Viçosa possa viabilizar o Projeto por meio de Concorrência Pública, será apresentada a modelagem jurídica necessária para a definição da forma de concessão mais adequada ao objetivo pretendido, demonstrando suas vantagens em relação a outros possíveis modelos jurídicos, e definindo as garantias, os direitos e as obrigações da futura concessionária e do Viçosa.

Além da análise e avaliação das possíveis metodologias aplicáveis à definição do modelo de concessão mais adequado para o Projeto, a modelagem jurídica inclui a elaboração de Parecer Jurídico contendo análise dos principais aspectos legais e normativos referentes ao modelo de concessão que será proposto.

A modelagem jurídica contemplará, ainda, a elaboração de minutas de ofícios, projetos de lei, sugestão de decretos, instrumentos para constituição de consórcios, regulamentos de fundos garantidores (quando

necessário) e, principalmente, do edital e contrato de concessão e seus eventuais anexos, para realização de concorrência para escolha da concessionária, através de licitação.

Adicionalmente, será contemplada na modelagem a ser proposta a indicação da necessidade de prestação, pelo Distrito Federal em favor da concessionária, de contra garantia pública para obtenção dos financiamentos a serem tomados para a prestação de serviços. Caso a prestação da referida contra garantia pelo Distrito seja considerada essencial, será proposta a minuta do instrumento de contrato de contra garantia necessária para a sua viabilização.

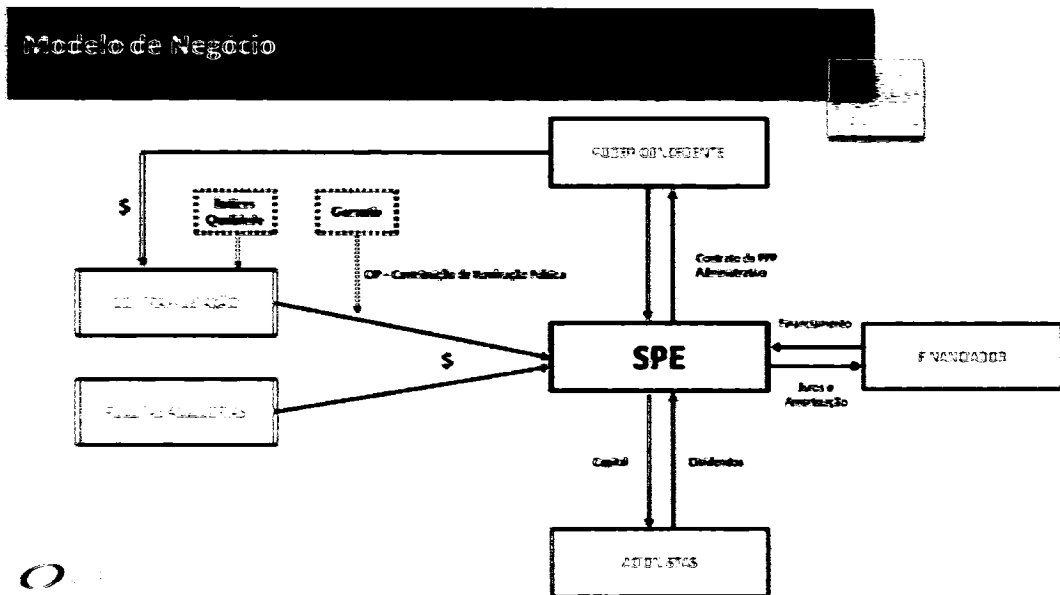
Também estará incluída na modelagem a Matriz de Riscos decorrente da concorrência que vier a ser realizada pelo Distrito para a Rede de Iluminação Pública, contendo a identificação, quantificação, alocação e mecanismos de mitigação dos riscos transferidos do setor público para a concessionária que vier a assumir a responsabilidade pela execução do Projeto.

Ao final da Modelagem Jurídica serão elaborados o Parecer Jurídico e as Minutas de Edital, Contrato e Anexos.

Modelo de Negócio

O modelo de negócio adotado para concessão da Infraestrutura da Rede de Iluminação Pública pode ser observado no fluxograma abaixo:

Modelo de Negócio — PPP Iluminação Pública



Para garantir que o modelo de negócio seja eficiente e sustentável, será adotada a metodologia de Indicadores de Desempenho para pagamento da Contraprestação mensal a Concessionaria.

[Handwritten signatures and initials]

Previsão de Receitas e Custos

Seguem as estimativas de receitas, custos e investimentos referentes ao projeto de PPP de Iluminação Pública para o Município de Viçosa. Os valores podem sofrer alteração na entrega final do projeto.

- Total do Contrato: R\$ 175.000.000,00 (setenta e sete milhões de reais);
- Total de Investimentos (CAPEX): R\$ 55.000.000,00 (cinquenta e cinco milhões de reais);
- Contraprestação mensal: R\$ 583.333,33 (quinhentos e oitenta e três mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Estes valores foram obtidos considerando o prazo de contrato de 25 anos com dois ciclos de troca de luminárias.

Riscos Compartilhados

Segue matriz de risco que será considerada nos estudos:

Riscos de Projeto e Implantação			
Risco	Definição	Alocação	Mitigação
Não aderência às especificações do Município ao projeto de engenharia	Dificuldade do parceiro privado em incluir no seu projeto de engenharia todas as especificações do projeto básico desenvolvido pelo Poder Concedente	Parceiro Privado	<ul style="list-style-type: none"> • Poder Concedente realiza audiência/consulta pública disponibilizando a minuta do Edital, projeto básico e a possibilidade de pedidos para esclarecimento das especificações contidas nos referidos documentos • A parcela da contraprestação mensal efetiva variável será proporcional à qualidade auferida pelos indicadores de desempenho do serviço prestado pelo Parceiro Privado
Mudanças no projeto de engenharia a pedido do Poder Concedente	Mudanças no projeto por solicitação do Poder Concedente que acarretam custos materiais ao Projeto	Parceiro Público	<ul style="list-style-type: none"> • Reequilíbrio econômico-financeiro do projeto
Mudanças no projeto de engenharia a pedido do Parceiro Privado	Mudanças no projeto por solicitação do Parceiro Privado que acarretam aumento ou diminuição nos custos do projeto.	Compartilhado	<ul style="list-style-type: none"> • No caso de o Poder Concedente aceitar as modificações solicitadas, haverá o compartilhamento dos custos adicionais ou das economias entre as Partes
Falta de especificações no projeto de engenharia por parte do Poder Concedente	Falta de detalhamento do projeto por parte do Poder Concedente	Parceiro Privado	<ul style="list-style-type: none"> • Parceiro Privado deve realizar o projeto executivo e assumir todos os riscos decorrentes • Poder Concedente realiza audiência/consulta pública disponibilizando a minuta do Edital, projeto básico e a possibilidade de pedidos para esclarecimento das especificações contidas nos referidos documentos
Estimativa de custo incorreta	Erro de estimativa de valor do investimento pela SPE	Parceiro Privado	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação de EPC Turn-Key • Performance Bond
Estimativa de tempo de obra incorreta	Erro de estimativa do tempo de obra pela SPE	Parceiro Privado	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação de EPC Turn-Key • Performance Bond
Roubos ou furtos no local da obra	Prejuízos decorrentes por segurança inadequada no canteiro de obras/	Parceiro Privado	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação de EPC Turn-Key • Contratação das apólices de seguros previstas no Contrato

	equipamentos, ocasionando custos adicionais		
Segurança dos operários e engenheiros	Prejuízos ocasionados por segurança inadequada nos canteiros de obras.	Parceiro Privado	<ul style="list-style-type: none"> • Parceiro Privado promove programa de prevenção de acidentes nos canteiros de obras • Contratação das apólices de seguros previstas no Contrato, perfazendo, dentre elas, o de responsabilidade civil
Reclamações de terceiros	Prejuízos causados pela obra a terceiros e/ou vizinho	Parceiro Privado	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação das apólices de seguros previstas no Contrato, perfazendo, dentre elas, o de responsabilidade civil • Instalação de ouvidoria para atender as reclamações
Protestos públicos	Custos gerados por movimentos políticos locais em protesto contra a obra.	Parceiro Privado	<ul style="list-style-type: none"> • Campanha de divulgação do projeto à população • Poder Concedente realiza audiência/consulta do projeto e das suas vantagens a população
Força Maior	Ocorrência de eventos não previstos por força maior ou eventos da natureza que impeçam a continuidade das obras ou da sua conclusão.	Compartilhado	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação das apólices de seguros previstas no Contrato, perfazendo, dentre elas, o de riscos de Engenharia • Revisão do cronograma de investimentos • Reequilíbrio econômico-financeiro da concessão
Mudança de legislação ou regulamentação	Alterações na legislação e regulamentação das obras e serviços que impactem os custos de execução.	Parceiro Privado	<ul style="list-style-type: none"> • Reequilíbrio econômico-financeiro do projeto
Mudança na legislação de impostos	Mudanças na legislação de impostos que aumentam ou diminuem os custos da obra.	Parceiro Privado	<ul style="list-style-type: none"> • Reequilíbrio econômico-financeiro do projeto
Atraso na aceitação da obra pelo Gestor do Contrato	Custos gerados por atraso na aceitação da obra e a não liberação para uso das instalações.	Parceiro Privado	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento das obras pelo Gestor do Contrato; • Performance/Completion Bond
Erros essenciais na construção da obra	Necessidade de refazer parte ou toda a obra por erros na construção.	Parceiro Privado	<ul style="list-style-type: none"> • Exigência de comprovação de experiência em processos semelhantes; • Estabelecimento de processos construtivos • Performance/Completion bond; • Contrato Turn-Key de construção com construtor (EPC)
Problemas de caixa durante a obra	Parceiro Privado apresenta problemas de caixa, afetando a continuidade da obra.	Parceiro Privado	<ul style="list-style-type: none"> • Exigência de comprovação de índice de liquidez do licitante na fase de licitação • Completion Bond
Falência da contratada para a realização da obra	Falência da empresa subcontratada, paralisando a obra	Parceiro Privado	<ul style="list-style-type: none"> • Exigência de comprovação de saúde financeira das subcontratadas; • Performance Bond
Greve nas empresas executoras	Possibilidade de greve que gere atraso na obra.	Parceiro Privado	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação das apólices de seguros previstas no Contrato, perfazendo, dentre elas, o de riscos civil
Uso de material inadequado ou de má qualidade	O uso de material inadequado ou de má qualidade pode gerar depreciação acelerada e maior custo de manutenção ou até a	Parceiro Privado	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento das obras pelo Gestor do Contrato; • Performance bond

	necessidade de reconstrução da obra.		
Defeito latente na nova obra	Custos associados à reconstrução ou reforma de obras entregues com defeito.	Parceiro Privado	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação das apólices de seguros previstas no Contrato, perfazendo, dentre elas, o de riscos de engenharia • Performance/Completion Bond
Riscos Operacionais			
Definição	Definição	Alocação	Mitigação
Período de pré-operação	Suspensão do início da operação em virtude de ato do Poder Concedente ou terceiro. Falta de condições para o início da prestação dos serviços.	Compartilhado	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento pelo Gestor do Contrato; • Completion bond; • Mecanismo de pagamento incentivando entrada em operação antecipada
Período de pré-operação	Custos adicionais por previsão incorreta da necessidade de manutenção ou por falha na construção.	Parceiro Privado	<ul style="list-style-type: none"> • Análise da capacidade técnica e da experiência da concessionária
Período de pré-operação	Custos adicionais gerados por ações de terceiros contra a concessionária	Parceiro Privado	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação das apólices de seguros previstas no Contrato, perfazendo, dentre elas, o de responsabilidade civil
Custos trabalhistas e previdenciário	Inadimplência da concessionária em relação as obrigações trabalhistas ou previdenciárias.	Parceiro Privado	<ul style="list-style-type: none"> • Obrigação da concessionária de manter indene o Poder Concedente em relação à eventual responsabilidade solidária de arcar com as referidas obrigações • Contratação das apólices de seguros previstas no Contrato, perfazendo, dentre elas, o de responsabilidade civil
Má gestão	Gestão inadequada na prestação dos serviços ocasionado a perda de qualidade.	Parceiro Privado	<ul style="list-style-type: none"> • Quadro de indicadores de desempenho com quesitos de performance medidos periodicamente para a mensuração da parcela variável da contraprestação
Greves	Paralisação dos trabalhos em decorrência de greve dos empregados.	Parceiro Privado	<ul style="list-style-type: none"> • Possibilidade de contratação emergencial de pessoal • Contratação das apólices de seguros previstas no Contrato, perfazendo, dentre elas, o de responsabilidade civil
Força Maior	Custos adicionais gerados por eventos da natureza ou de força maior que impeçam a continuidade da operação dos serviços.	Compartilhado	<ul style="list-style-type: none"> • Contratação das apólices de seguros previstas no Contrato, perfazendo, dentre elas, o de danos e lucros cessantes • Reequilíbrio econômico-financeiro da concessão
Mudança nas especificações do serviço exigidas pelo Governo	Custos operacionais adicionais gerados por mudanças nas especificações do serviço.	Parceiro Privado	<ul style="list-style-type: none"> • Reequilíbrio econômico-financeiro
Ganhos econômicos	Redução do risco de crédito dos financiamentos utilizados pelo Parceiro Privado	Parceiro Privado	<ul style="list-style-type: none"> • Previsão de compartilhamento dos ganhos econômicos efetivos do Parceiro Privado no Contrato
Dificuldade em atingir parâmetros mínimos de performance	Perdas de receita causados por dificuldade em atingir metas de desempenho contratuais	Parceiro Privado	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgação dos mecanismos de pagamento da concessão, do quadro de indicadores de desempenho e da parcela variável da contraprestação em audiência/consulta pública • Calibragem do mecanismo de retenção para que o mesmo não afete a capacidade operacional da SPE
Necessidades de reinvestimentos	Parceiro Privado reinveste a mais na concessão em razão de	Parceiro Privado	<ul style="list-style-type: none"> • Análise da capacidade técnica e da experiência do Parceiro Privado

previstos pela concessionária	uma depreciação mais acelerada.		
Processos de Responsabilidade Civil	Custos relacionados a processos de responsabilidade civil.	Parceiro Privado	• Contratação das apólices de seguros previstas no Contrato, perfazendo, dentre elas, o de responsabilidade civil
Nova legislação ou regulação	Custos operacionais adicionais oriundos de novas leis ou regulamentações.	Parceiro Público	• Reequilíbrio econômico-financeiro
Mudanças em tributos	Custos não previstos em razão das majorações ou reduções de alíquotas de impostos.	Parceiro Público	• Reequilíbrio econômico-financeiro
Obsolescência do Quadro de Indicadores de Desempenho (QID)	Os indicadores de desempenho se tornam obsoletos	Compartilhado	• Cláusula de revisão periódica dos índices de desempenho e do seu mecanismo de medição, desde que fundamentada com dados ou estudos
Custo de monitoramento ambiental	Custos excessivo para monitoramento dos indicadores de desempenho ambientais.	Parceiro Público	• Montagem sistema de medição e informar periodicamente os indicadores de desempenho ambiental para o gestor do Contrato
Custo de monitoramento operacional	Custos excessivo para monitoramento dos indicadores de desempenho operacionais.	Parceiro Público	• Montagem sistema de medição e informar periodicamente os indicadores de desempenho operacionais para o gestor do Contrato
Controle do monitoramento dos indicadores de desempenho	Risco oriundo do monitoramento inadequado dos indicadores de desempenho.	Parceiro Público	• Gestor do Contrato deverá auditar o sistema de medição de indicadores de desempenho do operador privado periodicamente
Vandalismo dos ativos do Projeto	Risco relacionado ao vandalismo dos equipamentos e ativos do Projeto, causando prejuízos à operação.	Compartilhado	• No caso de cabos, da rede exclusiva de IP, a Concessionária arcará com as despesas de manutenção de até 1.000 metros ao ano. Metragem superior a esta será de responsabilidade do Poder Concedente • No caso de postes, a Concessionária arcará com a despesas de até 20 postes ao ano. Caso a necessidade de manutenção ultrapasse este valor, suas despesas serão de responsabilidade do Poder Concedente.
Riscos Ambientais e Sociais			
Risco	Definição	Alocação	Mitigação
Descarte inapropriado de resíduos perigosos	Custos oriundos de multas ou ações públicas.	Parceiro Privado	• Implantação de programa de descarte de resíduos • Contratação de empresa especializada em descontaminação e descarte apropriados
Aumento de Tráfego/Transporte de Materiais e Equipamentos	Aumento na circulação de caminhões por vias urbanas de grande intensidade de tráfego.	Parceiro Privado	• Sinalização e apoio à operação do trafego na região • Planejamento na logística de transporte em função dos horários de maior trafego na região
Impacto na fauna e na flora locais	Alterações de comportamento das espécies de aves e insetos pela presença de luz artificial e alterações de desenvolvimento de árvores por poda.	Compartilhado	• Avaliação do impacto de luz na fauna local desde a fase inicial do projeto • Realização de poda (se houver) orientada por profissional habilitado
Riscos Legais e Regulatórios			
Risco	Definição	Alocação	Mitigação
Intervenção na concessão por descumprimentos	Intervenção na concessão por interesse público.	Parceiro Público	• Critérios de reembolso de valor residual /lucros cessantes estabelecido no Contrato

contratuais por parte do Parceiro Privado			<ul style="list-style-type: none"> • Adoção da arbitragem como forma de solução das controvérsias • Previsão dos indicadores de desempenho • Regras e procedimentos para intervenção previstas no Contrato.
Encampação	Encampação da concessão por razões de interesse público ocasionado custos adicionais.	Parceiro Público	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios de reembolso de valor residual/lucros cessantes estabelecidos no Contrato • Adoção da arbitragem como forma de solução das controvérsias • Procedimento de cálculo da indenização devida estabelecidas no Contrato
Caducidade	Decretação da caducidade da concessão por insuficiência no desempenho do Parceiro Privado na prestação dos serviços.	Parceiro Privado	<ul style="list-style-type: none"> • Adoção da arbitragem como forma de solução das controvérsias • Step-in-rights
Rescisão consensual	Rescisão contratual consensual.	Compartilhado	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios de reembolso de valor residual estabelecidos no Contrato • Adoção da arbitragem como forma de solução das controvérsias
Rescisão Judicial	Rescisão judicial por iniciativa do parceiro privado.	Parceiro Privado	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios de reembolso de valor residual estabelecidos no Contrato • Adoção da arbitragem como forma de solução das controvérsias
Anulação	Rescisão judicial por iniciativa do parceiro privado.	Parceiro Público	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios de reembolso de valor residual estabelecido no Contrato • Adoção da arbitragem como forma de solução das controvérsias
Término por força maior	Término antecipado do contrato em razão de evento da natureza.	Parceiro Público	<ul style="list-style-type: none"> • Critérios de reembolso de valor residual estabelecido no Contrato • Adoção da arbitragem como forma de solução das controvérsias • Plano de seguros (lucros cessantes)
Risco de concessão	Risco advindo da possibilidade de rescisão do Contrato	Parceiro Público	<ul style="list-style-type: none"> • Repactuação das obrigações/investimentos
Falência da SPE // Operador	Risco de interrupção na prestação dos serviços previstos no Contrato por decretação da falência do Parceiro Privado.	Parceiro Privado	<ul style="list-style-type: none"> • Previsão de mecanismo de acompanhamento periódico da situação financeira do Parceiro Privado pelo Poder Concedente • Procedimentos preventivos para intervenção na concessão antes do Parceiro Privado entrar em situação falimentar a ser detectada pela medição dos índices presentes no Quadro de Indicadores de Desempenho • Step-in-rights • Exigência de comprovação de índice de liquidez do licitante na fase de licitação
Riscos Políticos	Novo Governo pode decidir encerrar a concessão. Manipulação na avaliação dos indicadores de desempenho pelo Poder Concedente. Indefinição de competências entre os órgãos e entidades do Poder Concedente que comprometam a gestão e a regulação da concessão.	Parceiro Público	<ul style="list-style-type: none"> • Pagamento de indenização prévia à concessionária • Adoção da arbitragem como forma de solução das controvérsias

Riscos Jurídicos			
Risco	Definição	Alocação	Mitigação
Relacionados a Direito do Trabalho	Risco advindo do não-cumprimento da legislação trabalhista de forma a prejudicar o exercício das atividades objeto da concessão.	Parceiro Privado	• Previsão no contrato acerca do comportamento da Concessionária ante a política de emprego e o atendimento da legislação vigente
Relacionados a Direito Societário	Risco advindo do não cumprimento da legislação societária que ocasionem a má constituição da SP e gere restrições por parte da CVM e da Junta Comercial.	Parceiro Privado	• Previsão no contrato do dever de cumprimento às normas societárias em vigor
Outros Riscos			
Risco	Definição	Alocação	Mitigação
Cancelamento ou não-renovação das apólices de seguros por parte da(s) seguradora(s) contratada(s)	Seguradora cancela ou decide não renovar apólices de seguro por considerar o negócio muito arriscado	Parceiro Privado	• O Parceiro Privado prevê nas apólices de seguro a serem contratadas cláusula em que obriga as seguradoras a notificar, com pelo menos 30 dias de antecedência, qualquer mudança nas condições do seguro, tais como redução de cobertura, aumento de franquias ou redução de importâncias seguradas
Insatisfação do usuário	Serviços de má qualidade. Falta, interrupção ou suspensão do fornecimento de energia à prestação dos serviços.	Parceiro Privado	• Remuneração atrelada ao resultado • Cláusulas que regulamentem a possibilidade das partes acordarem novos investimentos e recomposição contratual
Danos aos bens da concessão	Ocorrência de eventos de perecimento, roubo, furto ou perda. Danos ou avarias nos bens provocados por falhas no fornecimento de energia	Parceiro Privado	• Concessionária deverá promover a contratação de seguros de riscos operacionais
Taxa de Câmbio	Variação de taxa de câmbio pode ter impacto excessivo para aquisição de equipamentos importados (LED)	Compartilhado	• Conforme contrato de concessão, variação da taxa de câmbio PTAX800 superior a 15% em relação ao valor quando da assinatura do contrato ensejará em reequilíbrio econômico financeiro da concessão.
Defasagem tecnológica	Necessidade de atualização tecnológica dos bens da concessão.	Parceiro Privado	• Previsão contratual da obrigação da concessionária em manter atualizados todos os bens, contendo os prazos para renovação ou atualização

5.4.7. Plano de Trabalho: descrição detalhada das etapas do estudo e atividades que se pretende realizar, e respectivos prazos de execução, detalhado para cada CADERNO TEMÁTICO, observando o item 9.7 do presente Edital;


ETAPAS / CADERNO	ATIVIDADES	CRONOGRAMA (Semanas)															
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16
1 / 1	Estudo de Benchmark	■	■														
2 / 1	Levantamento cadastral dos pontos de Iluminação		■	■	■												
3 / 1	Projeções de demanda e evolução demográfica para a região		■	■	■												

EQUIPE TÉCNICA			
PROFISSIONAL	NOME	FORMAÇÃO	Horas (mês)
Coordenador Geral	Crezio Moraes Junior	Engenharia	1 a 16
MODELAGEM TÉCNICA			
PROFISSIONAL	NOME	FORMAÇÃO	ETAPAS
Engenheiro Sênior	José Antônio Gimenes	Engenharia	1 a 6 e 12
Engenheiro Pleno	Vitor Marin Wiira	Engenharia	1 a 6 e 12
Engenheiro Junior	Laura de Freitas Moraes	Engenharia	1 a 6 e 12
Engenheiro Junior	Cleidemir Fraco de Souza	Engenharia	1 a 6
MODELAGEM ECONÔMICO-FINANCEIRA			
PROFISSIONAL	NOME	FORMAÇÃO	ETAPAS
Analista Financeiro Sênior	Claudio Roberto de Leoni Ramos	Engenharia	7 a 13
Analista Financeiro Pleno	Bruno Cavalcante	Engenharia	7 a 13
Analista Financeiro Junior	Eduarda Leoni	Administração	7 a 13
Auxiliar administrativo	Adriana Purcino de Oliveira	Secretaria Executiva	7 a 13
MODELAGEM JURÍDICA			
PROFISSIONAL	NOME	FORMAÇÃO	ETAPAS
Advogado Sênior	Eduardo Cavalcante Gauche	Direito	14 a 16
Advogado Pleno	Leonardo Oliveira Altesf	Direito	14 a 16
Advogado Pleno	Flávia Almeida de Moraes Farah Anderi	Direito	14 a 16
Assistente Jurídico	Luiz Henrique Martins Branduliz	Direito	14 a 16

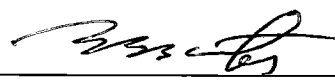
5.4.8.2. *Curriculos dos membros da equipe responsável pelo desenvolvimento dos estudos, comprovando a capacidade individual nas respectivas áreas de atuação, conforme modelo no ANEXO X: Os currículos seguem anexos.*

Viçosa-MG, 08 de fevereiro de 2018.

UBERLUZ ENERGÉTICA S.A.



João Cury Rachid
Diretor



Wilson Soares dos Santos
Diretor

FREITAS E MORAIS CONSTRUTORA LTDA.



João Batista Vieira Filho
Sócio Administrador

DECLARAÇÃO

A **URBELUZ ENERGÉTICA S/A** (“Companhia”), estabelecida na Rua Bandeira Paulista, nº 726, 15º andar, conj. 155, Itaim Bibi, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.587.811/0001-30, neste ato, por meio do seu Diretor, Sr. **JOÃO CURY RACHID**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.758.570-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 209.191.406-10, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz do André, 857, Vila São Paulo, Mogi das Cruzes, SP, CEP 08840-220, **DECLARA**, para fins de comprovação de experiência e capacidade técnica, que os funcionários e consultores abaixo qualificados participaram da estruturação e modelagem dos Estudos de Parceria Público-Privada de Iluminação Pública para os serviços de eficiência do parque de iluminação pública e gestão dos ativos de iluminação pública desenvolvidos pela Companhia para os municípios de São Sebastião, SP, Boa Vista, RR e Marabá, PA:

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	VINCULO
José Antônio Gimenes	Engenharia	Funcionário
Vitor Marin Wiira	Engenharia	Funcionário
Claudio Roberto de Leoni Ramos	Engenharia	Funcionário
Bruno Cavalcante	Engenharia	Funcionário
Eduarda Leoni	Administração	Funcionaria
Adriana Purcino Oliveira	Secretaria Executiva	Funcionaria
Eduardo Cavalcante Gauche	Direito	Consultor
Luiz Henrique Martins Branduliz	Direito	Consultor

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

São Paulo, SP, 08 de fevereiro de 2018.

URBELUZ ENERGÉTICA S/A



JOÃO CURY RACHID
Diretor

CURRICULO PROFISSIONAL

- 1. Cargo proposto: Engenheiro Sênior**
- 2. Nome da empresa: Urbeluz Energética S.A.**
- 3. Nome do indivíduo: José Antônio Gimenes**
- 4. Data de nascimento: 14/02/1959**
- 5. Nacionalidade: Brasileiro**
- 6. Instrução acadêmica: Graduação em Engenharia Elétrica – Faculdade de Engenharia Industrial – FEI – 1978/1983.**
- 7. Outras especialidades: Diversos cursos profissionalizantes.**

8. Histórico dos Serviços:

- **Atual desde 2005: URBELUZ ENENERGÉTICA S/A - Sócio Diretor / Gestor Executivo de Projetos**
- **Nov./2000 – jul./2005: SCHRÉDER DO BRASIL ILUMINAÇÃO LTDA - Diretor Geral / Gestor de Negócios**
- **Abr./1998 - Out/2000: BANDEIRANTE ENERGIA S/A - Gerente do Departamento de Engenharia**
- **Set/1984 - Mar/1998: ELETROPAULO ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A - Carreira desenvolvida em diversas atividades**

9. Tarefas Atribuídas:

- **Estudo de Benchmark**
- **Levantamento cadastral dos pontos de Iluminação**
- **Projeções de demanda e evolução demográfica para a região**
- **Projeto de Engenharia**
- **Modelagem Operacional**
- **Quadro de indicadores de Desempenho**
- **Elaboração de minutas de instrumentos licitatórios e demais documentos**

10. Serviços Prestados que melhor demonstram a capacidade para executar as tarefas atribuídas:

- **Em julho de 2005 fundei a URBELUZ com o objetivo de atuar no promissor mercado de iluminação como empresário onde estou trabalhando atualmente e sou responsável pela área de projetos. A URBELUZ é uma Empresa especializada nas atividades de Eficiência Energética em Iluminação Pública e Prédios Públicos, com significativo destaque no mercado nacional, realizando diversos projetos e executando obras, sendo pioneira em contratos de PPP (Parceria Público Privada) neste segmento. O primeiro contrato de PPP no Brasil foi assinado pela URBELUZ em agosto de 2014. Coordenei e desenvolvi os Projetos de Engenharia no modelo PPP para Iluminação Pública nas cidades de Marabá, PA, Barueri, SP, Rio Verde, GO e São Sebastião, SP.**

- **Carreira de 5 anos desenvolvida na SCHRÉDER do Brasil Iluminação Ltda., multinacional de origem Belga, líder mundial em tecnologia de iluminação, atua no Brasil como fabricante de luminárias e projetores, onde é líder de mercado neste segmento. Trabalhei como Diretor Geral onde tive a oportunidade de iniciar as atividades da Empresa no Brasil, atuando em todas as Áreas Técnica, Comercial e Administrativa/Financeira. Atualmente a Schröder é líder em seu segmento de atuação.**
- **Carreira de 16 anos desenvolvida nas áreas de Planejamento, Acompanhamento do Desempenho de Materiais/Equipamentos, Cadastros Técnicos, Desempenho das Redes de Distribuição de Energia Elétrica, Normas e Padrões de Materiais/Equipamentos, Medição do Fornecimento de Energia Elétrica, Medição/Investigação de Grandezas Elétricas, Construção e Manutenção de Redes de Distribuição de Energia Elétrica e Fiscalização de Empreiteiras desenvolvida na ELETROPAULO – Eletricidade de São Paulo S.A. e BANDEIRANTE ENERGIA S.A.**

Declaro que este currículo descreve corretamente minha pessoa, minhas qualificações e minha experiência. Entendo que qualquer declaração voluntariamente falsa aqui incluída poderá resultar na cassação da Autorização para realização dos estudos, se for o caso.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2018.



José Antônio Gimenes

CURRICULO PROFISSIONAL

1. Cargo proposto: Engenheiro Pleno

2. Nome da empresa: Urbeluz Energética S.A.

3. Nome do indivíduo: Vítor Marin Wiira

4. Data de nascimento: 12/10/1982

5. Nacionalidade: Brasileiro

6. Instrução acadêmica:

Instituição: Universidade Estadual Paulista - UNESP

Grau de formação: Graduação

Nome do curso: Engenharia Elétrica

Ano atual: Já formado

Data de início: 06/2001

Data de conclusão: 06/2006

Instituição: Universidade Nove de Julho - UNINOVE

Grau de formação: Graduação/ Complementação Pedagógica

Nome do curso: Licenciatura Plena em Matemática

Ano atual: Já formado

Data de início: 11/2007

Data de conclusão: 05/2008

7. Outras especialidades:

Pós-Graduação 2

Instituição: USP - Universidade Estadual Paulista

Grau de formação: Especialização

Nome do curso: Engenharia de Segurança do Trabalho

Ano atual: 2º ano

Data de início: 02/2017

Data de conclusão: 02/2019 - Em andamento

Pós-Graduação 1

Instituição: FGV - Fundação Getúlio Vargas

Grau de formação: MBA Especialização

Nome do curso: Gerenciamento de Projetos - Módulo Nacional e Internacional

Ano atual: Já formado

Data de início: 10/2013

Data de conclusão: 08/2015

8. Histórico dos Serviços:

De: 08/2014 (Atual)

Empresa: Urbeluz S.A.

Cargo ocupado: Engenheiro Eletricista Pleno

De [Ano]: 07/2012 Até [Ano]: 08/2014

Empresa: Aceco TI

Cargo ocupado: Gerente de Projetos com foco em obras – Engenharia Delivery

De [Ano]: 05/2011 Até [Ano]: 07/2012

Empresa: Urbeluz S.A.

Cargo ocupado: Engenheiro Eletricista Junior

De [Ano]: 02/2007 Até [Ano]: 04/2011

Empresa: Procel Construções Elétricas Ltda.

Cargo ocupado: Engenheiro Eletricista

9. Tarefas Atribuídas:

- Estudo de Benchmark
- Levantamento cadastral dos pontos de Iluminação
- Projeções de demanda e evolução demográfica para a região
- Projeto de Engenharia
- Modelagem Operacional
- Quadro de indicadores de Desempenho
- Elaboração de minutas de instrumentos licitatórios e demais documentos

10. Serviços Prestados que melhor demonstram a capacidade para executar as tarefas atribuídas:

Na Urbeluz desde setembro de 2014 desenvolvo os projetos de engenharia na execução dos contratos de Parceria Público Privada de Iluminação Pública nos municípios de São João de Meriti, RJ e Caraguatatuba, SP e atuei no desenvolvimento dos estudos de engenharia e financeiro das Parcerias Público Privadas dos Municípios de Marabá, PA e Barueri, SP, São Sebastião, SP.

Declaro que este currículo descreve corretamente minha pessoa, minhas qualificações e minha experiência. Entendo que qualquer declaração voluntariamente falsa aqui incluída poderá resultar na cassação da Autorização para realização dos estudos, se for o caso.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2018.


Vitor Marin Wiira

CURRICULO PROFISSIONAL

1. Cargo proposto: Financeiro Sênior

2. Nome da empresa: Urbeluz Energética S.A.

3. Nome do indivíduo: Cláudio Ramos

4. Data de nascimento: 08/09/1964

5. Nacionalidade: Brasileiro

6. Instrução acadêmica:

- **Bacharelado em Engenharia Mecânica na Faculdade de Tecnologia da Universidade de Brasília (UnB), Brasil. Concluído em 1988 (CREA-DF, 070820708-1).**

7. Outras especialidades:

- **“Chairman 25 Course” – KPMG - Programa de Liderança para Sócios de Alto Desempenho, Nova Iorque, NY – 2012 e 2013.**
- **London Business School’s Senior Executive Programme - Liderança, Estratégia e Business Transformation – 2007.**
- **MBA em Direito da Economia e da Empresa– FGV RJ – 2001 e 2002.**
- **MBA (full time) - Finance, Economics and International Business na New York University e na Università Commerciale Luigi Bocconi, Milão – de 1992 a 1994.**

8. Histórico dos Serviços:

- **Diretor Administrativo Financeiro da Urbeluz desde julho de 2017.**
- **Líder da Prática de Deal Advisory, Brasil e América do Sul, Out 11 – Ago 15 e Sócio Líder do National Account Plan para o Banco Santander, Out 04 – Ago 15**
- **Cláudio foi o sócio líder da Prática de Deal Advisory (Corporate Finance, Transaction Services e Restructuring) para o Brasil (+250 profissionais / 19 sócios) e para a América do Sul. Ele também foi membro do Global Deal Advisory Executive Leadership Team e líder global de High Growth Markets, tendo liderado diversas equipes e iniciativas globais. Nestes vários papéis, Cláudio liderou, inspirou, entusiasmou e engajou diversas equipes multiculturais de alto desempenho em vários países e interagiu frequentemente com executivos do C-level, com membros de conselhos de empresas destacadas e com muitos executivos das equipes de Liderança Global de diversas firmas-membro da rede KPMG. Ele liderou muitas iniciativas positivas de change management. Como líder de Deal Advisory, Cláudio era responsável por Clientes, Pessoas e Gestão (incluindo Orçamentos e Gestão de KPIs).**
- **Cláudio trabalhou com clientes das seguintes indústrias: Companhias Industriais, Instituições Financeiras, Seguros, Healthcare, Private Equity, Mídia, Alimentos e Bebidas, Energia, Mineração, Infraestrutura, Concessões Públicas e Setor Automotivo.**

- Entre 2004 e 2015 ele foi o sócio líder na KPMG para o Banco Santander (conta top 5 da categoria Premier Accounts), relacionando-se intensivamente no Brasil e na Espanha com a alta gestão do banco e com os membros das equipes de atendimento da KPMG.
- Líder de Valuations, Out 03 – Ago 15 e Corporate Finance Partner, Out 04 – Ago 15
- Cláudio foi o líder do Grupo de Avaliações Econômico-Financeiras, o representante para a América Latina no Global Valuations Committee, e um dos sete membros do Global Economic Valuations Leadership Team. Ele liderou diversos engagements relacionados a Reestruturações Societárias de Grupos de Serviços Financeiros no Brasil (relatórios de avaliação no site da CVM). Cláudio liderou por muitos anos a prestigiada Pesquisa Trimestral de Fusões e Aquisições da KPMG Brasil e foi entrevistado e citado em muitos veículos de renome da TV e da mídia escrita tais como TV Globo, GloboNews, TV Bloomberg, The Economist, Valor Econômico, Estadão, Folha de SP, HSM e outros. Cláudio foi panelista/palestrante em eventos profissionais de organizações como Terrapin, Euromoney e AmCham.
Corporate Finance Director, Out 00 – Set 04 e Senior Manager, Nov 96 – Set 00
- Banco Pontual S.A., São Paulo – SP, Brasil
Corporate Finance Manager (M&A e Valuations), Jul 95 – Out 96
- BCP Securities, LLC, Greenwich – CT, USA
Investment Banking Associate (Debt Capital Markets), Jul 93 – Jun 95.
- Ford do Brasil S.A., Brasília – DF, Brasil
Gerente de Setor / Engenheiro de Vendas de Caminhões e Ônibus, Jan 89 – Mar 91.

9. Tarefas Atribuídas:

- Modelo de Remuneração do futuro concessionário.
- Metodologia de cálculo da contraprestação pública.
- Descrição e dimensionamento das fontes de receitas acessórias
- Premissas que embasaram o estudo econômico – financeiro.
- Resultados do modelo econômico – financeiro.
- Planilhas do modelo econômico – financeiro.
- Estudos de ganho de eficiência do tipo de contratação escolhida.

10. Serviços Prestados que melhor demonstram a capacidade para executar as tarefas atribuídas:

Na Urbeluz desde julho de 2017 atuei no desenvolvimento dos estudos de engenharia e financeiro das Parcerias Público Privadas dos Municípios de São Sebastião, SP e na condição de prestador de serviços realizei os estudos financeiros econômicos para a PPP de Iluminação do município de Rio Verde, GO.

Declaro que este currículo descreve corretamente minha pessoa, minhas qualificações e minha experiência. Entendo que qualquer declaração voluntariamente falsa aqui incluída poderá resultar na cassação da Autorização para realização dos estudos, se for o caso.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2018.



Cláudio Ramos

CURRICULO PROFISSIONAL

1. Cargo proposto: Financeiro Pleno

2. Nome da empresa: Urbeluz Energética S.A.

3. Nome do indivíduo: Bruno Henrique Domingues Cavalcante

4. Data de nascimento: 28/01/1983

5. Nacionalidade: Brasileiro

6. Instrução acadêmica:

- **2001 á 2005 - Graduação: Engenharia Eletrônica EEL - Escola de Engenharia de Lins (SP)**
- **1998 á 2000 - Técnico: Processamento de Dados IAL - (Lins - SP)**

7. Outras especialidades:

- **2016 á 2017 - Especialização: Engenharia Elétrica com ênfase em Sistemas (EAD) Universidade Cândido Mendes.**
- **2007 á 2008 - Especialização: Gestão Financeira Moderna Universidade São Judas - (São Paulo - SP).**

8. Histórico dos Serviços:

- **2016 > Atual - Urbeluz Energética S.A. (Coordenador de Projetos Executivos)**
- **2014 > 2015 - Dito Internet Ltda. (Gerente de Projetos)**
- **2011 > 2014 - Urbeluz Energética S.A. (Engenheiro Eletricista - Pleno)**
- **2007 > 2011 - Urbeluz Energética S.A. (Engenheiro Eletricista - Júnior)**
- **2006 > 2007 - MSP Informática Ltda. (Desenvolvedor Junior)**

9. Tarefas Atribuídas:

- **Modelo de Remuneração do futuro concessionário.**
- **Metodologia de cálculo da contraprestação pública.**
- **Descrição e dimensionamento das fontes de receitas acessórias**
- **Premissas que embasaram o estudo econômico – financeiro.**
- **Resultados do modelo econômico – financeiro.**
- **Planilhas do modelo econômico – financeiro.**
- **Estudos de ganho de eficiência do tipo de contratação escolhida.**

10. Serviços Prestados que melhor demonstram a capacidade para executar as tarefas atribuídas:

Na Urbeluz desde 2016 e pela terceira vez desenvolvo os projetos de engenharia na execução dos contratos de Parceria Público Privada de Iluminação Pública nos municípios de São João de Meriti, RJ e Caraguatatuba, SP e atuei no desenvolvimento dos estudos de engenharia e financeiro das Parcerias Público Privadas do Município de São Sebastião, SP.

Declaro que este currículo descreve corretamente minha pessoa, minhas qualificações e minha experiência. Entendo que qualquer declaração voluntariamente falsa aqui incluída poderá resultar na cassação da Autorização para realização dos estudos, se for o caso.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2018.


Bruno Henrique Domingues Cavalcante

CURRICULO PROFISSIONAL

1. Cargo proposto: Financeiro Junior

2. Nome da empresa: Urbeluz Energética S.A.

3. Nome do indivíduo: Eduarda Leoni

4. Data de nascimento: 09/11/1989

5. Nacionalidade: Brasileira

6. Instrução acadêmica:

- **Ensino superior na Faculdade de Economia
Curso de Relações Internacionais na Fundação Armando Alvares Penteado, conclusão em 2012.**
- **Ensino Fundamental e Ensino Médio no Colégio Visconde de Porto Seguro, conclusão em 2007.
Ensino básico na Play Pen, escola bilíngue, até o ano 2000.**

7. Outras especialidades:

Conclusão do Programa CEO FGV, na Fundação Getúlio Vargas, 2016.

- **Conclusão do Curso de Reequilíbrio Econômico-Financeiro em Concessões e PPPs, ministrado pelo Portugal Ribeiro Advogados, 2016. • Conclusão do Programa de Extensão de Investimentos em PPPs, no Insper, 2016. • Conclusão do Programa de Extensão de Compliance, Gestão de Risco e Governança Corporativa no Insper, 2016.**
- **Conclusão do Programa de Extensão de Private Equity e Venture Capital, no Insper, 2015.**
- **Conclusão do Programa de Extensão de Valuation, na Saint Paul Escola de Negócios, 2014.**
- **Conclusão do Programa de Extensão Continuada de Empreendedorismo e Geração de Novos Negócios, na Fundação Getúlio Vargas, 2014.**
- **Conclusão do Programa de Extensão Continuada de Gestão de Empresa Familiar, na Fundação Getúlio Vargas, 2013.**
- **Conclusão do curso de Logística em Commodities Agrícolas, realizado pela Archer Consulting, 2013.**
- **Conclusão do curso de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos de Energia, no Instituto Acende Brasil, 2013.**
- **Experiência no exterior: três meses de curso na NESE (New England School of English), em Harvard Square, Cambridge, EUA, concluindo o curso de inglês para Business e inglês regular, com a presença no quadro de melhores alunos da escola, todas as notas "A's", 2012.**
- **Monitora do professor Tharcisio Bierrenbach de Souza Santos, diretor da Faculdade de Administração da FAAP, 2011. • Experiência no exterior: curso de inglês na The Leys School em Cambridge, Inglaterra, 2004.**

8. Histórico dos Serviços:

- **Urbeluz Energética S.A. – Relações Institucionais, 2016.**
- **INFRA Asset Management – Sócia, de 2013 até o momento.**
- **GPI Participações e Investimentos – 2011 a 2013.**

9. Tarefas Atribuídas:

- **Modelo de Remuneração do futuro concessionário.**
- **Metodologia de cálculo da contraprestação pública.**
- **Descrição e dimensionamento das fontes de receitas acessórias**
- **Premissas que embasaram o estudo econômico – financeiro.**
- **Resultados do modelo econômico – financeiro.**
- **Planilhas do modelo econômico – financeiro.**
- **Estudos de ganho de eficiência do tipo de contratação escolhida.**

10. Serviços Prestados que melhor demonstram a capacidade para executar as tarefas atribuídas:

Na Urbeluz desde setembro 2016 e atuei no desenvolvimento dos estudos de engenharia e financeiro das Parcerias Público Privadas do Município de São Sebastião, SP.

Declaro que este currículo descreve corretamente minha pessoa, minhas qualificações e minha experiência. Entendo que qualquer declaração voluntariamente falsa aqui incluída poderá resultar na cassação da Autorização para realização dos estudos, se for o caso.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2018.


Eduarda Leoni

CURRICULO PROFISSIONAL

1. Cargo proposto: Auxiliar Administrativo
2. Nome da empresa: Urbeluz Energética S.A.
3. Nome do indivíduo: Adriana Purcino de Oliveira
4. Data de nascimento: 17/04/1977
5. Nacionalidade: Brasileira

6. Instrução acadêmica:

- UNIFIEO - Fundação Instituto de Ensino para Osasco
Ano: 2008
Curso: Secretariado

7. Outras especialidades:

- Sistema ERP BENNER - 2014
Modulo financeiro
- SENAC - 2013
Contas á Pagar e Receber

8. Histórico dos Serviços:

- 2009 > Atual - Urbeluz Energética S.A. – Secretaria Executiva e Auxiliar Administrativo
- 2006 > 2008 – Real Cargas – Secretaria
- 2003 > 2006 - Carbinox Industria - Secretaria Executiva

9. Tarefas Atribuídas:

- Premissas que embasaram o estudo econômico – financeiro.
- Planilhas do modelo econômico – financeiro.

10. Serviços Prestados que melhor demonstram a capacidade para executar as tarefas atribuídas:

Na Urbeluz desde setembro 2009 auxiliei o desenvolvimento dos estudos de engenharia e financeiro das Parcerias Público Privadas do Município de São Sebastião, SP, Marabá, PA, Boa Vista, RR, Rio Verde, GO e Barueri, SP.

Declaro que este currículo descreve corretamente minha pessoa, minhas qualificações e minha experiência. Entendo que qualquer declaração voluntariamente falsa aqui incluída poderá resultar na cassação da Autorização para realização dos estudos, se for o caso.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2018.


Adriana Purcino de Oliveira

CURRÍCULO

1. Cargo Proposto: ADOGADO SÊNIOR
2. Nome da Empresa: URBELUZ ENERGÉTICA S/A
3. Nome do indivíduo: EDUARDO CAVALCANTE GAUCHE
4. Data de Nascimento: 15 de dezembro de 1977
5. Nacionalidade: Brasileiro
6. Educação: Bacharel em Direito pelo UNICEUB – Centro Universitário de Brasília, 2002.
7. Outras Especialidades: LLM – Legal Master em Direito Societário (cursando); Curso de Extensão – Direito Administrativo, Professora Fernanda Marinela.

8. Histórico dos Serviços	
De: junho/1998	Até: junho/2000
Empresa: escritório Castro e Campos Advogados Associados, em cooperação com a PricewaterhouseCoopers.	
Cargo ocupado: estagiário	
De: julho/2000	Até: março/2003
Empresa: Goulart Penteado Advogados Associados	
Cargo ocupado: estagiário / trainee / advogado	
De: maio/2003	Até: setembro/2004
Empresa: Linklaters Global Law Firm	
Cargo: advogado correspondente em Brasília-DF	
De: outubro/2004	Até: atualmente
Empresa: Sócio do escritório Gauche Advogados Associados.	

9. Tarefas Atribuídas

Realização de estudos e atividades jurídicas de média e alta complexidade relacionadas à modelagem jurídica, interação com demais profissionais da equipe de estudos.

10. Serviços Prestados que melhor demonstram a capacidade para executar as tarefas atribuídas

- Nome da tarefa ou projeto: Prolagos S/A - Concessionária de Serviços Públicos de Água e Esgoto – Região dos Lagos – Rio de Janeiro

Ano: 2007

Local: Sede da Prolagos-RJ

Contratante: escritório de advocacia Yara Faria Xavier

Principais características do projeto e atividades desempenhadas: Contrato de Concessão, com o propósito de elevar o índice de tratamento de esgoto a 100% e operar todo o sistema de esgotamento sanitário dos municípios de Cabo Frio, Búzios, Iguaba, Arraial do Cabo e São Pedro da Aldeia. Faz parte

dos compromissos assumidos com o poder público e com a população a ampliação do sistema de tratamento de esgoto existente, a implantação de um CCO – Centro de Controle de Operações, a modernização de equipamentos, além da substituição do parque de hidrômetros para redução de perdas.

As principais atividades desempenhadas foram: integrante da equipe que realizou os estudos do Contrato de concessão. Consultoria Independente Empresa Privada Concessionária dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário na Região dos Lagos PROLAGOS - análise dos aspectos jurídicos que impactavam a execução dos serviços e à concessão;

➤ Nome da tarefa ou projeto: Concessão circulação veicular CEAGESP

Ano: 2013/2015

Local: CEAGESP – São Paulo

Contratante: Companhia de Concessões em Circulação Veicular C3V

Principais características do projeto e atividades desempenhadas: Contrato de Concessão, com o seguinte objeto: gestão e operação da circulação interna de veículos, bem como de todas as portarias de veículos e pedestres do Entrepósito São Paulo da CEAGESP.

As principais atividades desempenhadas foram: consultoria jurídica em todo o processo de concessão e responsável por todo contencioso e consultivo da Concessionária (C3V);

➤ Nome da tarefa ou projeto: Concessão Administrativa – Iluminação Pública - Marabá-PA

Ano: 2015/2017

Local: Marabá-PA

Contratante: Marabá Luz S/A / Urbeluz Energética S/A

Principais características do projeto e atividades desempenhadas: Parceria Público-Privada para a Concessão Administrativa, tendo como objeto a eficiência do parque de iluminação pública, a gestão dos ativos de iluminação pública, a eficiência energética para prédios públicos, espaços públicos e geração distribuída para o Município de Marabá

As principais atividades desempenhadas foram: Consultoria e Modelagem Jurídica; advogado responsável por todo contencioso e consultivo da Concessionária – Marabá luz S/A, exceto trabalhista.

> Nome da tarefa ou projeto: Concessão Administrativa – Caraguatatuba-SP – iluminação Pública

Ano: 2015/2017

Local: Município de Estância de Caraguatatuba, Estado de São Paulo

Contratante: Caraguá Luz S/A / Urbeluz Energética S/A

Principais características do projeto e atividades desempenhadas: Concessão Administrativa, tendo como objeto a efficientização do parque de iluminação pública, a gestão dos ativos de iluminação pública, a eficiência energética para prédios públicos, espaços públicos e geração distribuída para o Município de Estância de Caraguatatuba, Estado de São Paulo.

As principais atividades desempenhadas foram: Consultoria e Modelagem Jurídica; advogado responsável por todo contencioso e consultivo da Concessionária – Caraguá Luz S/A, exceto trabalhista.

> Nome da tarefa ou projeto: Concessão Administrativa – São João do Meriti-RJ – iluminação Pública

Ano: 2015/2017

Local: Município de São João do Meriti, Estado do Rio de Janeiro

Contratante: Alegrete RJ Participações S/A / Urbeluz Energética S/A

Principais características do projeto e atividades desempenhadas: Concessão Administrativa, tendo como objeto a efficientização do parque de iluminação pública, a gestão dos ativos de iluminação pública, a eficiência energética para prédios públicos, espaços públicos e geração distribuída para o Município de São João do Meriti-RJ.

As principais atividades desempenhadas foram: Consultoria e Modelagem Jurídica; advogado responsável por todo contencioso e consultivo da Concessionária – Alegrete RJ Participações S/A, exceto trabalhista.

Declaro que este currículo descreve corretamente minha pessoa, minhas qualificações e minha experiência. Entendo que qualquer declaração voluntariamente falsa aqui incluída poderá resultar na cassação da Autorização para realização dos estudos, se for o caso.

Brasília-DF, 06 de fevereiro de 2018.


Eduardo Cavalcante Gauche

CURRICULO PROFISSIONAL

- 1. Cargo proposto: Assistente Jurídico**
- 2. Nome da empresa: Urbeluz Energética S.A.**
- 3. Nome do indivíduo: Luiz Henrique Martins Branduliz**
- 4. Data de nascimento: 23/08/1982**
- 5. Nacionalidade: Brasileiro**

6. Instrução acadêmica:

UNIP – Universidade Paulista
Bacharel em Direito.
Ano de Conclusão: 2005.

7. Outras especialidades:

Auditoria Trabalhista – CENOFISCO – 2014.

8. Histórico dos Serviços:

ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA ANTONIO TAGLIEBER

Início: 05/1998

Saída: 12/2000

Cargo: Office Boy

GR S.A.

Início: 03/2001

Saída: 10/2008

Cargo: Analista Administrativo (Departamento Jurídico).

URBELUZ ENERGÉTICA S.A.

Início: 01/2010 (Atual)

Cargo: Analista de Negócios.

9. Tarefas Atribuídas:

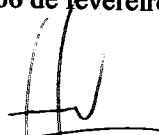
Elaboração de minutas de instrumentos licitatórios e demais documentos

10. Serviços Prestados que melhor demonstram a capacidade para executar as tarefas atribuídas:

Na Urbeluz desde 2010 participei do desenvolvimento de todos os projetos de Parceria Publico Privadas desenvolvidas pela empresa, atuando na organização dos documentos e minutas finais para entrega. Foram desenvolvidos projetos de PPP para Iluminação Pública nos municípios de Marabá, PA, Rio Verde, GO, Barueri, SP, Boa Vista, RR, São Sebastião, SP. Responsável pela elaboração das propostas da empresa para certames públicos atuei como responsável nas licitações de Belo Horizonte, MG, Caraguatatuba, SP, São João de Meriti, RJ, Marabá, PA dentre outras que infelizmente foram suspensa ou revogadas tais como Vespasiano, MG, Muriaé, MG, Patrocínio, MG e Barbacena, MG.

Declaro que este currículo descreve corretamente minha pessoa, minhas qualificações e minha experiência. Entendo que qualquer declaração voluntariamente falsa aqui incluída poderá resultar na cassação da Autorização para realização dos estudos, se for o caso.

São Paulo, 06 de fevereiro de 2018.



Luiz Henrique Martins Branduliz

DECLARAÇÃO

A **FREITAS & MORAES CONSTRUTORA LTDA.**, CNPJ nº 15.253.614/0001-52, prestadora de serviços de iluminação pública, com endereço físico à Avenida Nicomedes Alves dos Santos, 3600, Sala 224, Bairro Morada da Colina, Uberlândia/MG, CEP: 38411-106, ppp@freitasemoraes.com.br, gerencia.licitacao@freitasemoraes.com.br e consultoria@freitasemoraes.com.br, Tel. 34 3225-6655, 34 3225-6656 e 34 99107-7958, representada neste ato, por seu sócio administrador **JOÃO BATISTA VIEIRA FILHO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 045.392.636-33 e portador do documento de identidade RG nº MG 10.564.620 SSP/MG, residente e domiciliado a Rua Francisco Rodrigues Serralha, nº 350, Apartamento 102 – Bloco 33 - B, Bairro Chácaras Tubalina e Quartel, Uberlândia, **DECLARA**, para fins de comprovação de experiência e capacidade técnica, que os funcionários abaixo qualificados participaram efetivamente dos Processos de Licitação, sob a modalidade de Concorrência Pública, que ocorreram nos Municípios de Patrocínio-MG, Barbacena-MG e Muriaé-MG, cujo objeto se referia à concessão administrativa para a execução de obras e prestação de serviços relativos à modernização, otimização, eficientização, expansão, operação e manutenção da infraestrutura da rede de iluminação pública dos municípios.

Ressalta-se também que, trabalharam arduamente desde o ano de 2016 em Bom Despacho, MG, por meio da Adesão à Ata de Registro de Preços nº. 203/2016 – Concorrência Pública, na área de construção de extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública. E, desde o ano de 2017, a Freitas e Moraes Ltda., é detentora do contrato de Termo de Adesão à Ata de Registros de Preços nº 001/2017 que prevê o fornecimento e instalação de luminárias LED de diversas potências, além de construção de extensão, ampliação e modificação de redes de iluminação pública.

Em Patos de Minas-MG, desde o ano de 2016, a Freitas e Moraes Ltda., é detentora dos contratos nº 159/2016, nº 179/2016 e nº 180/2016, que tem como objeto a execução dos serviços de extensão/modificação de rede de energia urbana e implantação e substituição de pontos de iluminação pública em diversas vias.

Desde 2014, a Freitas e Moraes Ltda., trabalha nos Municípios consorciados ao CPGIRS – Consórcio Público Para Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, através do Processo Licitatório realizado sob a modalidade de Pregão nº. 001/2017, no ramo de prestação de serviços de manutenção corretiva e rural e distritos, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

Também trabalhamos arduamente nos Municípios de Fronteira-MG, Frutal-MG e Muriaé-MG, onde realizamos serviços de natureza continuada, ou seja, prestação de serviços de manutenção corretiva e rural e distritos, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra.

Em meados de 2017, firmamos contrato com o Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI, onde atendemos as demandas de diversos municípios, membros do consórcio, com o intuito de realizar inúmeras obras e instalação de lâmpadas de LED, haja vista que, o principal intuito é buscar eficiência energética e melhor economia para o Município, contribuindo assim, para o interesse público.

Enfim, há diversos Contratos que se encontram em execução e que já foram devidamente concluídos, de modo que, os atestados de capacidade técnica (anexo), assim como, os currículos (anexo) de nossos profissionais e responsáveis técnicos são extremamente relevantes para demonstrar nossa verdadeira capacidade técnica e operacional.

PROFISSIONAL	FORMAÇÃO	VINCULO
Crezio Moraes Júnior	Engenheiro	Responsável Técnico
Cleidemir Fraco de Souza	Engenheiro	Responsável Técnico
Laura de Freitas Moraes	Engenheira	Sócia
Flávia Almeida de Moraes Farah Anderi	Direito	Advogada
Leonardo Oliveira Altesf	Direito	Advogado

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

Viçosa-MG, 08 de fevereiro de 2018.

FREITAS E MORAIS CONSTRUTORA LTDA.


JOÃO BATISTA VIEIRA FILHO
Sócio Administrador

CURRICULO PROFISSIONAL

1. Cargo proposto: Engenheiro

2. Nome da empresa: Freitas e Moraes Construtora Ltda.

3. Nome do indivíduo: Cleidemir Franco de Souza.

4. Data de nascimento: 13/05/1973

5. Nacionalidade: Brasileiro

6. Instrução acadêmica: Graduação em Ciências Contábeis – Faculdade do Triângulo Mineiro – Ituiutaba – 1999.

Graduação em Engenharia Civil – Uniube – Uberlândia 2011.

7. Outras especialidades: Diversos cursos profissionalizantes.

Curso Técnico em Contabilidade - 1993

8. Histórico dos Serviços:

- **Brasil Construções e Montagens Ltda. – Engenheiro orçamentista e Responsável técnico da empresa. 2013- Até o momento.**
- **Polimix Concreto Ltda. – Vendedor – Julho de 2012 a Janeiro de 2013.**
- **Freitas e Moraes Construtora Ltda – Responsável Técnico da empresa. Até o momento.**
- **Sudoeste Construções Ltda- Engenheiro orçamentista e Responsável Técnico da empresa.**

9. Tarefas Atribuídas:

- **Desenvolvimento de orçamentos de obras de Rede de Distribuição Rural e Urbana.**
- **Levantamento cadastral dos pontos de Iluminação.**
- **Desenvolvimento de estudos luminotécnicos de Iluminação Pública no software Dialux.**
- **Desenvolvimento de grandes projetos e orçamentos de eficientização da iluminação, substituição de luminárias convencionais por LED.**

10. Serviços Prestados que melhor demonstram a capacidade para executar as tarefas atribuídas:

- **Engenheiro Responsável Técnico e orçamentista de vários Contratos firmados entre as Concessionárias de Energia CEMIG, CELG, CEB, CERON, CELESC, CELTINS (Grupo Rede), ELEKTRO S/A, COELBA (CODEVASF), COPEL; RIOLUZ.**
- **Larga experiência em desenvolvimentos de projetos e orçamento de rede de distribuição rural e urbana.**

Declaro que este currículo descreve corretamente minha pessoa, minhas qualificações e minha experiência. Entendo que qualquer declaração voluntariamente falsa aqui incluída poderá resultar na cassação da Autorização para realização dos estudos, se for o caso.

Uberlândia, 20 de Fevereiro de 2018.

Cleidemir Franco de Souza

Cleidemir Franco de Souza.

CURRICULO PROFISSIONAL

1. Cargo proposto: Coordenador Geral

2. Nome da empresa: Freitas e Morais Construtora Ltda.

3. Nome do indivíduo: Crezio Moraes Júnior

4. Data de nascimento: 26/04/1970

5. Nacionalidade: Brasileiro

6. Instrução acadêmica: Graduação em Engenharia Elétrica, ênfase em eletrotécnica pela Universidade Federal de Uberlândia. (UFU) -1989 a 1994

7. Outras especialidades:

- **Curso técnico de disjuntores de baixa tensão em caixa moldada general elétrico - 1.991.**
- **Curso técnico sobre correção de fator de potência e instalação de bancos de capacitores nas indústrias - Inepar / 1.993.**
- **Curso técnico sobre conversão e tarifação horosazonais - CEMIG / 1.992.**
- **Curso técnico de projetos de Rede de Distribuição Urbana - CEMIG / 1.995.**
- **1.997 - Curso de Administração de Empresas - Universidade Federal de Uberlândia (UFU)**
- **Diversos cursos profissionalizantes.**

8. Histórico dos Serviços:

- **Brasil Construções e Montagens Ltda. em Uberlândia / Minas Gerais**
Função Exercida: Engenheiro Eletricista e Responsável Técnico. Período: 23/04/2004 – Atualmente.
- **Freitas & Morais Construtora Ltda em Uberlândia / Minas Gerais**
Função Exercida: Engenheiro Eletricista e Responsável Técnico. Período: 24/09/2012 – Atualmente.

9. Tarefas Atribuídas:

Gerenciamento, Supervisão, Execução de Projeto, Construção, reforma, melhoramento, em redes de distribuição urbana, rural e manutenção corretiva e ou preventiva em RDA's, convencionais, compactas,

energizadas e desenergizadas, serviços comerciais para concessionárias de energia elétrica, Iluminação Pública em redes aéreas e/ou subterrâneas, serviços afins e correlatos Engenheiro Responsável Técnico.

10. Serviços Prestados que melhor demonstram a capacidade para executar as tarefas atribuídas:

PRINCIPAIS OBRAS/SERVIÇOS:

Engenheiro Responsável Técnico por vários Contratos firmados entre as Concessionárias de Energia CEMIG, CELG, CEB, CERON, CELESC, CELTINS (Grupo Rede), ELEKTRO S/A, COELBA (CODEVASF), COPEL; RIOLUZ:

OBRAS RELATIVAS À MANUTENÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E EXTENSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA


•Contrato Administrativo - Processo Licitatório nº. 003/2014 - Pregão nº. 001/2014 - Prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de pontos de iluminação pública do Município de Patrocínio-MG, englobando perímetro urbano, zona rural e aglomerados urbanos mais afastados (comunidades, povoados e distritos), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra em 12.958 pontos mensais, totalizando 155.496 pontos no período de 12 meses. Todos os materiais necessários aos serviços objeto do presente contrato foram adquiridos de fornecedores homologados e atenderam integralmente as normas da ABNT e INMETRO/PROCEL, quando aplicável.

•Contrato nº. 198/2015 - Processo Licitatório nº. 243/2015 - Objeto: Extensão de rede de energia elétrica para sistemas de iluminação pública melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Este projeto incluiu o processo de eficientização da iluminação, vez que, houve o investimento pesado em luminárias de **LED**.

•Contrato nº. 001/2015 - Operação e manutenção plena do sistema de iluminação pública em parque de IP, de 13.408 pontos, com fornecimento de materiais, mão de obra, máquinas e equipamentos. Call Center e software de gerenciamento via web, com garantia de funcionamento do sistema de iluminação pública. As obras e serviços executados contemplaram avenidas, ruas, travessias, vielas, escadarias, escadões, travessias, praças, passeios, parques públicos e áreas públicas, e monumentos históricos no Município de Barbacena-MG. Este projeto também contemplou a instalação de quase 1.00 luminárias de **LED**.

**Declaro que este currículo descreve corretamente minha pessoa, minhas qualificações e minha experiência.
Entendo que qualquer declaração voluntariamente falsa aqui incluída poderá resultar na cassação da
Autorização para realização dos estudos, se for o caso.**

Uberlândia, 20 de fevereiro de 2018.



Crezio Moraes Junior

CURRICULO PROFISSIONAL

1. Cargo proposto: Advogado Sênior

2. Nome da empresa: Freitas e Morais Construtora Ltda.

3. Nome do indivíduo: Flávia Almeida de Moraes Farah Anderi.

4. Data de nascimento: 04/02/1968

5. Nacionalidade: Brasileira

6. Instrução acadêmica: Graduação em Direito pela Universidade Federal de Uberlândia – UFU.

7. Outras especialidades: Especialista em Direito Processual pela Universidade Federal de Uberlândia – UFU.

8. Histórico dos Serviços:

- Estagiária do Ministério Público Estadual e conciliadora do Juizado Informal;
- Foi advogada trainee em empresa de grande porte
- Hoje é advogada militante na área trabalhista, Direito Administrativo com foco em Mandados de Segurança. Licitação e análise de contratos. Atua como agente preventivo, elucidativo e conciliador.

9. Tarefas Atribuídas:

Técnicas em negociação, contratos, direito preventivo, contencioso nas áreas do Direito do Trabalho e Administrativo.

10. Serviços Prestados que melhor demonstram a capacidade para executar as tarefas atribuídas:

Participa e participou ativamente de vários cursos antes mesmo de sua formação em 1996, foi estagiária do Ministério Público Estadual e conciliadora do antigo Juizado Informal.

É advogada atuante desde então de empresas de vários segmentos, em especial na área trabalhista em todas as instâncias, em Direito Administrativo com foco em Mandados de Segurança. Licitação e Análise de Contratos.

Participou de campanhas junto a OAB, participou de processos seletivos em Faculdades Privadas, tendo especial acompanhamento junto à disciplina de Ética, trabalhou no corpo jurídico de empresa de grande porte e há mais de 13 anos possui escritório próprio.

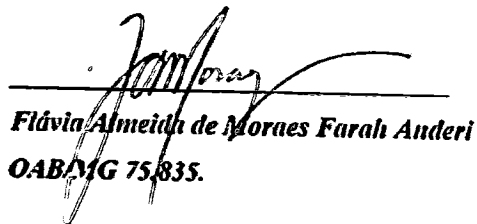
Acredita no profissional do Direito como agente preventivo, elucidativo e conciliador.

É sócia fundadora da empresa GONÇALVES E MORAES SOCIEDADE DE ADVOGADOS.

Áreas de atuação: Técnicas em negociação, contratos, direito preventivo, contencioso nas áreas do Direito do Trabalho e Administrativo.

Declaro que este currículo descreve corretamente minha pessoa, minhas qualificações e minha experiência. Entendo que qualquer declaração voluntariamente falsa aqui incluída poderá resultar na cassação da Autorização para realização dos estudos, se for o caso.

Uberlândia, 20 de fevereiro de 2018.


Flávia Almeida de Moraes Farah Anderi
OAB/MG 75.835.

CURRICULO PROFISSIONAL

1. Cargo proposto: Engenheira Junior

2. Nome da empresa: Freitas e Morais Construtora Ltda.

3. Nome do indivíduo: Laura de Freitas Moraes.

4. Data de nascimento: 18/11/1993

5. Nacionalidade: Brasileira

6. Instrução acadêmica: Graduação em Engenharia Civil – Universidade Federal de Uberlândia - 2015

7. Outras especialidades: Cursos profissionalizantes.

8. Histórico dos Serviços:

Freitas & Morais Construtora Ltda. em Uberlândia / Minas Gerais.

Período de 2015 - Atualmente

9. Tarefas Atribuídas:

- **Desenvolvimentos de Planos Diretores de Iluminação Pública;**
- **Desenvolvimentos de Estudos de Viabilidade Econômicos de Concessões de Iluminação Pública;**
- **Coordenação e gerenciamento de projetos de Iluminação Pública;**
- **Gerenciamento de orçamentos de projetos de Iluminação Pública.**

10. Serviços Prestados que melhor demonstram a capacidade para executar as tarefas atribuídas:

Atuo na área de coordenação de projetos, orçamentos e planos diretores de iluminação pública na empresa Freitas e Morais Construtora Ltda.

A Freitas & Morais Construtora, assim como os Profissionais que compõem seu quadro técnico, possui excelente qualificação para estar à frente de projetos significativo, pois já realizou trabalhos similares, junto à diversos órgãos públicos.

Em suma, as obras de grande vulto e que idealizaram a utilização de lâmpadas de LED e eficiência energética foram realizadas através de contratações firmadas com clientes como a CELESC Distribuição S/A; COPEL Distribuição S/A; Companhia Municipal de Energia e Iluminação – RIOLUZ; Centrais Elétricas de Rondônia S.A; Prefeitura Municipal de Limeira – SP, Patos de Minas – MG, Bom Despacho – MG, Jacutinga – MG; Furnas Centrais Elétricas S/A; CEMIG Distribuição S/A; CELG Distribuição S/A; e diversos municípios que pertencem ao Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CIPAR; ao Consórcio Intermunicipal

Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI, enfim, diversos outros consórcios, municípios e concessionárias de energia elétrica.

Declaro que este currículo descreve corretamente minha pessoa, minhas qualificações e minha experiência. Entendo que qualquer declaração voluntariamente falsa aqui incluída poderá resultar na cassação da Autorização para realização dos estudos, se for o caso.

Uberlândia, 20 de fevereiro de 2018.

Laura de Freitas Moraes
Laura de Freitas Moraes

CURRÍCULO PROFISSIONAL

1. Cargo proposto: Advogado Pleno

2. Nome da empresa: Freitas e Moraes Construtora Ltda

3. Nome do indivíduo: Leonardo Oliveira Altes

4. Data de nascimento: 03/03/1982

5. Nacionalidade: Brasileiro

6. Instrução acadêmica: Graduação em Direito - FUMEC/MG, conclusão em 2006.

7. Cursos especialidades: Diversos cursos profissionalizantes.

- Pós-graduação em Administração Pública - SENAC, conclusão 2011.
- Pós-graduação em Direito Público - UNISTEL, conclusão em 2009.
- Pós-graduação em Direito - Processos e Grandes Transformações. UNISUL, conclusão 2004.

• 2004-2005 - Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
Cargo: Oficial de Apoio Judiciário - Il. Servente

• 2005 - Prefeitura Municipal de Itumbiara-MG
Cargo: Diretor de Indústria e Comércio

• 2005 - 2008 - Superintendência de Água e Esgotos de Itumbiara-MG
Cargo: Assessor Jurídico Supervisor - Departamento de Segurancas

• 2008 - 2012 - Câmara Municipal de Itumbiara-MG
Cargo: Controlador Interno

• 2012 - 2014 - Prefeitura Municipal de Itumbiara-MG
Cargo: Secretário Municipal de Governo

8. Tarefas Atribuídas:

- Análise e estudos de Editais de Procedimento de Manifestação de Interesse.
- Verificação de compatibilidade dos instrumentos elaborados com a legislação específica e entendimentos dos Tribunais de Conta da União e do Estado.
- Elaboração de minutos de instrumentos licitatórios e demais documentos.

- Acompanhamento do contrato público tomando todas as providências necessárias para resguardar os interesses da empresa, inclusive fazendo impugnações quando necessário.
- Acompanhamento administrativo junto aos órgãos envolvidos.
- Analisar os riscos envolvidos, visando garantir uma situação de segurança jurídica em todas as negociações e contratos firmados com terceiros.
- Recomendar procedimentos internos, com objetivos preventivos, visando manter as atividades dentro da legislação.

14. Serviços Prestados que melhor demonstram a capacidade para executar as tarefas atribuídas:

- Durante o período em que ocupei função pública junto à SAEB - Superintendência de Água e Esgoto de Ituituba, atuação na área jurídica dando suporte e assessoramento em todas as atividades realizadas pela autarquia. O Município tem Ituituba, é considerado o maior polo no Estado do Paraná de Itaitumbé - Mineiro, possuindo mais de 97% de água tratada e esgoto coletado, sendo a SAEB referência no tratamento de Água e Esgoto em todo o Estado.
- Durante o período em que ocupei a função de Controlador Interno da Câmara Municipal de Ituituba, atuação como agente de controle dos atos e procedimentos do Poder Legislativo, visando assegurar o cumprimento dos princípios da administração pública, a legalidade, a eficiência e a economicidade dos atos, também atuei no assessoramento de elaboração de contratos e implementação dos mesmos, inclusive as contratações públicas no Município. Cumpro também a implementação da contratação na modalidade Pregão na Câmara de Ituituba, que também atua com a prestação de serviços públicos. Ademais, houve em minha atuação, o acompanhamento das atividades da Câmara Municipal durante o período em que ocupava a função de Secretário de Governo do Município de Ituituba, pode atuar na elaboração e implementação dos atos e projetos de lei que envolveram o tema da Iluminação Pública. Também atuei como relator da Comissão que realizou a pesquisa conforme determinou a Resolução Normativa Nº 100, de 29 de setembro de 2010, no art. 218, que determinou que as distribuidoras fossem transferir os ativos de iluminação pública (luminárias, lâmpadas, relés e reatores) às prefeituras.
- Outra tarefa que merece destaque como Secretário de Governo, foi a implementação da Lei Municipal Nº 4.241, de 13 de setembro de 2013, que dispõe sobre Programa Municipal de Parcerias Público-Privada em Ituituba-MG.

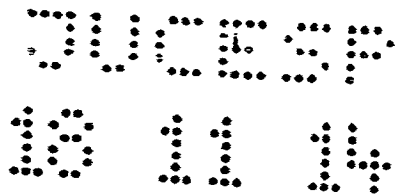
Declaro que este currículo descreve corretamente minha pessoa, minhas qualificações e minha experiência. Entendo que qualquer declaração voluntariamente falsa aqui incluída poderá resultar na cassação da Autorização para realização dos estudos, se for o caso.

Uberlândia, 20 de fevereiro de 2018.


LEONARDO OLIVEIRA ALTES
OAB-MG103.914

DOCUMENTOS JURÍDICOS E FISCAIS





ANEXO 5.3.2

À ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2014

Estatuto Social Consolidado da Companhia

URBELUZ ENERGÉTICA S.A. - ESTATUTO SOCIAL - CAPITULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, OBJETO E DURAÇÃO - Art. 1º - A URBELUZ ENERGÉTICA S.A. é uma sociedade por ações, de capital fechado, regularmente constituída, que se rege por este Estatuto e demais disposições legais que lhe forem aplicáveis. Art. 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Tabapuã nº 500, Sala 104, 10º andar, Itairm Bibi, podendo criar, instalar e encerrar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, onde for de seu interesse. Art. 3º - A Companhia tem por objeto a realização, direta ou indireta, das seguintes atividades: a) prestação de serviços técnicos especializados nas atividades de iluminação (estudos, projetos, planejamento e consultoria), bem como estudos, projetos e desenvolvimento de produtos de iluminação; b) projeto, construção, manutenção, supervisão e operação de redes aéreas e subterrâneas de distribuição de energia elétrica; c) gestão de iluminação pública em âmbito municipal e distrital abrangendo estudos e projetos, planejamento, análise de viabilidade técnico-econômica e financeira, gerenciamento e fiscalização de obras, controle de qualidade, instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção de equipamentos e instalações, cadastros, projetos RELUZ, gerenciamento das contas de energia elétrica, e serviços afins e correlatos; d) representação comercial com comercialização de equipamentos de iluminação e materiais eletromecânicos para as áreas de geração, transmissão, distribuição de energia elétrica, construção civil e telecomunicações; e) assessoria a consumidores de energia, elaboração de diagnósticos energéticos, análises tarifárias e de consumo; A produção de softwares em geral; g) divulgação, publicidade, propaganda e telemarketing; h) cursos, palestras e formação de técnicos; e i) fornecimento de mão-de-obra, veículos, máquinas e demais serviços correlacionados com as atividades referidas, bem como desenvolvimento de contratos de performance e participação no capital de outras empresas. Art. 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. - CAPITULO II - DO CAPITAL SOCIAL E

DUCE SP
B I 14

DAS AÇÕES - Art. 5º - O capital social é de R\$ 7.850.538,24 (sete milhões oitocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), dividido em 7.850.538 (sete milhões oitocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e oito) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. § 1º - Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. § 2º - A Companhia poderá emitir títulos múltiplos de ações, provisoriamente, cauteladas que as representem. § 3º - As ações serão indivisíveis perante a Companhia, que não lhes concederá mais que um proprietário para cada unidade. § 4º - Os aumentos de capital da Companhia serão realizados mediante subscrição particular e incorporação de reservas, capitalizando-se os recursos através das modalidades previstas em lei. § 5º - As ações a serem emitidas, por subscrição particular, deverão ser integralizadas em moeda corrente, com créditos ou bens, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de deliberação sobre o aumento de capital ou no prazo especificado no boletim de subscrição. § 6º - Caso não se verifique a integralização no prazo referido no Parágrafo anterior, ficará o acionista obrigado ao pagamento da atualização monetária sobre o valor a integralizar, de acordo com o disposto no § 2º do art. 106 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976. **Art. 6º** - A Companhia está autorizada a aumentar o seu capital, independentemente de reforma estatutária, até o limite de R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de reais). - **CAPÍTULO III - DOS ACORDOS DE ACIONISTAS - Art. 7º** - As disposições previstas em Acordo de Acionista serão observadas pela Companhia sempre que arquivado em sua sede, cabendo: (a) à Assembleia Geral, ao Conselho de Administração e à Diretoria observar o que a respeito dispuser o referido Acordo, não reconhecendo qualquer deliberação contrária às disposições do mesmo; (b) ao Conselho de Administração e à Diretoria negar-se a registrar qualquer transferência de ações que infrinja tal Acordo, e (c) ao Presidente da Assembleia Geral declarar a invalidade de voto proferido em violação a tal Acordo. - **CAPÍTULO IV - DA ASSEMBLÉIA GERAL - Art. 8º** - A Assembleia Geral, órgão superior de deliberação, tem atribuições previstas em lei e neste Estatuto. **Parágrafo Único** - A Assembleia Geral será convocada e instalada na forma da lei, sendo seus trabalhos instalados e dirigidos por mesa composta por Presidente e Secretário, escolhidos pelos acionistas presentes. **Art. 9º** - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador, constituído há menos de 01 (um) ano, mediante instrumento de mandato específico, que seja acionista, administrador da Companhia ou advogado, desde que o instrumento de mandato tenha sido depositado na sede da Companhia até 24 (vinte e quatro) horas

DUCEOP

10 11 14

antes da data de realização da Assembleia. **Art. 10º** - A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á 01 (uma) vez por ano, dentro dos 04 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e (c) eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando for o caso, bem como fixar-lhes as respectivas remunerações. **Art. 11º** - As Assembleias Gerais Extraordinárias reunir-se-ão nos casos e segundo a forma prevista em lei e neste Estatuto. **Art. 12º** - A aprovação das matérias submetidas à Assembleia Geral deverá ser tomada por acionistas que representem, no mínimo, 70% (setenta por cento) das ações com direito de voto, salvo se maior quórum for exigido por lei, por este Estatuto ou em Acordo de Acionista arquivado na sede social da Companhia. **Art. 13º** - As deliberações nas Assembleias Gerais que tiverem por objeto as matérias listadas abaixo, deverão observar o quórum qualificado de 100% (cem por cento) das ações com direito a voto: (a) transformação da Companhia; (b) alteração do objeto social; (c) emissão de debêntures, partes beneficiárias ou qualquer outra modalidade de título; e (d) dissolução da Companhia. **Art. 14º** - A Assembleia Geral tem poderes exclusivos para suspender os direitos de qualquer acionista que deixar de cumprir as obrigações impostas por lei, por este Estatuto ou por Acordo de Acionista, caso em que especificar o direito suspenso. A suspensão durará até que a obrigação seja cumprida. - **CAPITULO V - DA ADMINISTRAÇÃO** - **Art. 15º** - A Companhia será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. **Art. 16º** - A remuneração global e anual dos membros do Conselho de Administração será estabelecida pela Assembleia Geral. - **SEÇÃO I - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** - **Art. 17º** - O Conselho de Administração da Companhia será composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) membros suplentes, acionistas, eleitos pela Assembleia Geral, para um mandato de 03 (três) anos, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Único** - Findo o prazo de mandato previsto no caput deste artigo, os membros do Conselho de Administração permanecerão em seus cargos até a posse de seus respectivos substitutos, eleitos pela Assembleia Geral. **Art. 18º** - A investidura no cargo de Conselheiro far-se-á mediante assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia. **Art. 19º** - No caso de vacância do cargo de Conselheiro, o cargo será preenchido pelo respectivo suplente. No caso de nova vacância do mesmo cargo, o acionista que perder a representação em razão da vacância poderá designar

UNESP

19 11 14

membro para, interinamente, exercer o cargo de Conselheiro, competindo à primeira Assembleia Geral que se seguir deliberar sobre a sua nomeação definitiva. **Parágrafo único** - O prazo do mandato do membro do Conselho de Administração eleito em substituição limitar-se-á ao período restante de mandato do Conselheiro substituído.

Art. 20º - Além de outras atribuições previstas neste Estatuto e das previstas em lei, compete ao Conselho de Administração: (a) fixar os objetivos, a política e a orientação geral dos negócios da Companhia; (b) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as remunerações e atribuições, observado o que a este respeito dispõe o presente Estatuto; (c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia, solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração e sobre quaisquer outros atos ou documentos; (d) convocar, na forma deste Estatuto, as Assembleias Gerais Extraordinárias, bem como implementar os respectivas decisões; (e) manifestar-se sobre o relatório da Administração e apresentar à Assembleia Geral os balanços e as contas da Diretoria; (f) escolher e destituir os Auditores independentes; (g) receber e examinar as informações da Diretoria no tocante às operações da Companhia, aos balancetes mensais e aos balanços semestrais; (h) submeter à Assembleia Geral além da destinação a ser dada ao lucro líquido apurado, obedecida a regulamentação para a constituição de reservas obrigatórias, as propostas de aumento de capital acima do capital autorizado, de fusão, incorporação e cisão, bem como de participação em consórcios, em outras sociedades ou grupos de sociedades ou suas aquisições; (i) decidir sobre a distribuição de dividendos intermediários e pagamento de juros sobre o capital próprio;

(j) deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia até o limite autorizado, conforme estipulado pelo art. 6º deste Estatuto Social, fixando, desde logo, a destinação dos recursos; (k) autorizar a celebração de contratos de empréstimos, em moeda nacional ou estrangeira, bem como as demais operações de apoio financeiro; (l) deliberar sobre a criação ou extinção de filiais, agências e escritórios de representação em qualquer ponto do território nacional ou no exterior; (m) aprovar o quadro de funcionários da Companhia, determinando suas atribuições e respectivos proventos; (n) aprovar os orçamentos de investimentos e administrativos, anuais e plurianuais Companhia, bem como suas alterações; (o) manifestar sobre proposta de reforma do Estatuto Social apresentada pela Diretoria; (p) fixar o valor econômico das ações, para os casos de venda compulsória; (q) autorizar a concessão de avais, fianças, emissão de cartas de garantia ou qualquer outra garantia ou contra garantia a ser prestada pela

DIRECTORIA DA LDA

Companhia e emissão de declaração de dívida, bem como os atos que importem em renúncia a direitos; (r) autorizar a alienação, oneração, permuta, locação e arrendamento dos bens do ativo permanente e a constituição de ônus reais, bem como a aquisição de valores mobiliários e bens imóveis; (s) autorizar a realização de negócios ou operações ou contratações entre a Companhia e quaisquer dos acionistas, administradores ou executivos; (t) aprovar as contratações de valor superior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); (u) aprovar o Plano de Negócios da Companhia; (v) decidir sobre as questões que lhe forem submetidas pela Diretoria; (w) aprovar os planos e programas de atuação da Companhia; (y) aprovar a proposta de organização interna da Companhia, definindo as atribuições das diversas unidades integrantes de sua estrutura administrativa, bem como as normas gerais de administração de pessoal. Art. 21º - Para validamente deliberar sobre qualquer assunto o Conselho de Administração deverá se reunir com a presença da totalidade de seus membros. Art. 22º - Os membros do Conselho de Administração deverão ser convocados por escrito, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da data das reuniões normais e especiais do Conselho de Administração. § 1º - A convocação de qualquer reunião do Conselho de Administração deverá incluir a Ordem do Dia, especificando os assuntos a serem discutidos, e deverá ser acompanhada de material de suporte, quando for o caso. § 2º - As informações colocadas à disposição de um membro do Conselho de Administração deverão ser igualmente colocadas à disposição de todos os membros. § 3º - Nenhuma deliberação poderá ser tomada em reunião do Conselho de Administração quando relativa a assuntos não especificados na Ordem do Dia, contida na convocação da referida reunião, exceto se aprovada pela totalidade dos membros do Conselho de Administração. Art. 23º - O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que convocado por quaisquer de seus membros ou a pedido de qualquer Diretor. § 1º - As Atas das Reuniões do Conselho de Administração serão lavradas em livro próprio e assinadas por todos os membros presentes. § 2º - As atas, que contiverem deliberações destinadas a produzir efeitos perante terceiros, serão arquivadas no Registro do Comércio e publicadas. § 3º - Caso um dos membros do Conselho de Administração encontre-se impossibilitado de comparecer a quaisquer das Reuniões do Conselho de Administração, este membro será substituído pelo seu respectivo suplente, o qual exercerá todos os direitos inerentes ao cargo, inclusive o direito de voto. Art. 24º - Cada membro do Conselho de Administração terá direito de proferir 01 (um) voto nas reuniões do colegiado. Parágrafo Único - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas pelo voto afirmativo da totalidade de seus

DUCESP

201114

membros. **Art. 25** – Compete ainda a qualquer membro do Conselho de Administração: (a) convocar, instalar e presidir as Reuniões do Conselho de Administração da Companhia; e (b) convocar e instalar as Assembleias Gerais; - **SEÇÃO II - DA DIRETORIA** - **Art. 26º** - A Diretoria da Companhia será composta de 02 (dois) membros, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser reeleitos. § 1º - Os membros da Diretoria não terão designação específica e não haverá hierarquia entre eles. § 2º - Findo o prazo de mandato previsto no caput deste artigo, os Diretores permanecerão em seus cargos até a posse de seus respectivos substitutos, eleitos pelo Conselho de Administração. **Art. 27º** - A investidura no cargo de Diretor far-se-á mediante assinatura do termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reunião da Diretoria. **Art. 28º** - A Diretoria fica investida dos mais amplos poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos objetos e fins da Companhia, desde que observadas as restrições estabelecidas neste Estatuto. § 1º - A Companhia somente obrigar-se-á, em quaisquer atos de sua competência e por quaisquer instrumentos, inclusive cheques, contratos, notas promissórias, letras de câmbio ou outros títulos equivalentes, que criem, modifiquem ou extingam direitos e obrigações, pela assinatura de: I - 02 (dois) Diretores agindo em conjunto; e II - 01 (um) Diretor em conjunto com 01 (um) procurador com poderes especiais, nomeado de acordo com o § 2º deste artigo. § 2º - A Companhia poderá, por seus 02 (dois) Diretores, em conjunto, nomear procuradores para representá-la nos limites dos poderes expressos conferidos nos respectivos mandatos, os quais, com exceção daqueles para fins judiciais, terão prazo de validade não superior a 01 (um) ano. § 3º - É vedado à Companhia prestar quaisquer tipos de garantias pessoais ou reais em negócios estranhos ao seu objeto social. § 4º - Quaisquer dos atos ou contratos que não atenderem o disposto nesta cláusula serão nulos e ineficazes e de forma alguma obrigarão ou implicarão qualquer responsabilidade para a Companhia. **Art. 29º** - A Diretoria reunir-se-á quando necessário, mediante convocação de qualquer Diretor, a qual deverá ser feita por escrito, inclusive através de fax ou correio eletrônico. Independentemente das formalidades ora previstas será considerada regular a reunião da Diretoria em que comparecerem todos os seus membros. § 1º - A Diretoria, para validamente deliberar sobre qualquer assunto, deverá reunir-se com a presença de todos os seus membros, sendo que as decisões serão tomadas por unanimidade. § 2º - Das deliberações tomadas pela Diretoria, lavrar-se-á a competente ata em livro próprio, que será assinada por todos os presentes. **Art. 30º** - Competem à

DIRETORIA DE 11 14

Diretoria, observadas as restrições estabelecidas neste Estatuto, todos os poderes de administração geral e de gestão executiva da Companhia tais como: (a) elaborar os planos e programas de atuação da Companhia; (b) elaborar os orçamentos de investimentos e administrativos, anuais e pluriannais; (c) elaborar normas gerais de operações; (d) elaborar a proposta de organização interna da Companhia, definindo as atribuições das diversas unidades integrantes de sua estrutura administrativa; (e) elaborar as proposta de operações de apoio financeiro; (f) elaborar normas gerais de administração de pessoal; (g) propor a aquisição, alienação ou oneração de valores mobiliários; (h) propor a aquisição, alienação ou oneração dos bens imóveis; (i) elaborar o Plano de Negócios da Companhia; (j) deliberar sobre contratações de valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); (k) elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o relatório anual de desempenho da Companhia, as demonstrações financeiras do exercício e as propostas destinação dos resultados, para apreciação e deliberação da Assembleia Geral; (l) prestar contas ao Coelho de Administração, quanto a execução do Plano de Negócios da Companhia, trimestralmente ou a qualquer tempo, quando solicitado pelo mesmo; (m) Mandar levantar balanços ou balancetes patrimoniais da Companhia, sempre que necessário ou solicitado pelo Conselho de Administração; **Art. 31°** - Compete aos Diretores da Companhia, em conjunto, a direção, supervisão e coordenação dos trabalhos da Diretoria e especificamente: (a) verificar mensalmente a evolução do orçamento anual da Companhia, mediante análise de relatórios de acompanhamento de previsão e realização Orçamentaria; (b) supervisionar e coordenar as operações e as atividades administrativas e financeiras da Companhia; (c) supervisionar o desempenho da infraestrutura organizacional; e (d) celebrar contratos de empréstimos, em moeda nacional ou estrangeira, observando-se a competente autorização do Conselho de Administração. **Art. 32** - Compete aos Diretores da Companhia, isoladamente ou em conjunto: (a) representar a Companhia em juízo ou fora dele, podendo, em nome da Companhia, constituir procuradores "ad negotia" ou "ad judicia", com a observância do contido no § 2° do Art. 28 deste Estatuto Social; (b) executar as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral; (c) superintender todas as operações da Companhia, acompanhando seu andamento; (d) representar a Companhia em suas relações com Órgãos Públicos Federais, Estaduais e Municipais e do Distrito Federal e respectivas autoridades, autarquias, entidades de classe; (e) admitir, promover, punir, dispensar, demitir e praticar todos os demais atos compreendidos na administração de pessoal, observados

DUCEP
19 11 74

os critérios legais e normas estabelecidas pelo Conselho de Administração; (f) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; e (g) acompanhar as atividades técnicas da Companhia, zelando pela qualidade e adequação das obras e dos serviços prestados a terceiros; - **CAPITULO VI - DO CONSELHO FISCAL** - Art. 33º - A Companhia terá um Conselho Fiscal, de funcionamento não permanente, composto de 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, podendo ser reeleitos, cujas funções e atribuições são aquelas previstas em lei. § 1º - O Conselho Fiscal somente funcionará nos exercícios sociais em que for instalado pela Assembleia Geral, ainda que a matéria não conste do respectivo anúncio de convocação. § 2º - Caberá á Assembleia Geral que instalou o Conselho Fiscal eleger os seus membros, bem como fixar as suas respectivas remunerações na forma da lei. §3º - O penado de funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembleia Geral Ordinária realizada após a sua instalação. §4º - As atribuições e os poderes do Conselho Fiscal são aqueles definidos em lei. - **CAPÍTULO VII - DO EXERCÍCIO SOCIAL E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS** - Art. 34º - O exercício social da Companhia corresponderá ao período de 1º (primeiro) de janeiro a 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano. Art. 35º - Ao fim de cada exercício social a Diretoria fará elaborar, com base nos registros comerciais da Companhia, as demonstrações financeiras previstas na Lei nº 6,404/78. - **CAPITULO VIII - DAS RESERVAS, LUCROS E DIVIDENDOS** - Art. 36º - O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: (a) aplicação de 5% (cinco por cento) na constituição da Reserva Legal, que não excederá a 20% (vinte por cento) do capital social; (b) aplicação de até 5% (cinco por cento), ressalvada deliberação em contrário tomada pela Assembleia Geral, para a constituição da reserva de Lucro destinada a assegurar a manutenção do nível da capitalização da Companhia. (c) 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição de dividendo obrigatório; § 1º - As reservas referidas nas alíneas "a" e "b" do Caput deste artigo não poderão, em conjunto, ultrapassar o capital social. § 2º - A constituição da Reserva de Lucro referida na alínea "b" deste artigo, bem como a retenção, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, de parcela do lucro Líquido prevista em orçamento, não poderão ser aprovadas, em cada exercício social, em prejuízo da distribuição do dividendo obrigatório. Art. 37º - A Companhia poderá, por proposta da Diretoria e deliberação do Conselho de Administração, declarar dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral. **Parágrafo único** - A Diretoria da Companhia

DUCESP
10 11 14

poderá, em obediência à deliberação tomada pelo Conselho de Administração, determinar o levantamento de balanços semestrais, ou em períodos menores e, observando as limitações legais, declarar dividendos com base nos lucros apurados nesses balanços. Art. 38º - Os dividendos previstos na alínea "c" do artigo 36 deste Estatuto não serão obrigatórios nos exercidos em que o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral que tais dividendos são incompatíveis com a situação financeira da Companhia. Art. 39º - A Assembleia Geral poderá, desde que não haja oposição de qualquer dos acionistas, deliberar a distribuição de dividendo inferior aquele previsto na alínea "o" do art. 36 ou a retenção de todo o lucro. - **CAPITULO IX - DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO** - Art. 40º - A Companhia dissolver-se-á e entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembleia Geral. **Parágrafo Único** - Em caso de dissolução da Companhia, caberá à Assembleia Geral: (a) determinar a forma de liquidação; (b) nomear o liquidante e fixar a sua remuneração; e (c) eleger, caso o Conselho Fiscal seja convocado pelos acionistas durante a fase de liquidação, seus respectivos membros. Art. 41º - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos, na forma da lei, pela Assembleia Geral."




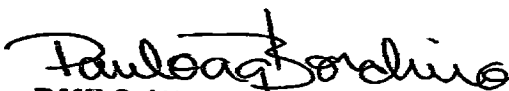
JUCESP
21 11 16

URBELUZ ENERGÉTICA S.A.
NIRE 35300343093
CNPJ/MF N.º 00.587.811/0001-30
COMPANHIA FECHADA

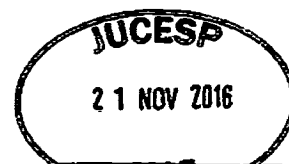
ATA DA 51ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 29 DE AGOSTO DE 2016.

Aos vinte e nove dias de agosto de dois mil e dezesseis, às dez horas, na Sede Social da **URBELUZ ENERGÉTICA S.A.** ("Companhia"), situada na Avenida Ibirapuera, n.º 2102/2120, 21º Andar, Salas 214, 215 e 216, Indianópolis, São Paulo, SP, CEP 04028-001, São Paulo, SP, reuniram-se os Membros do Conselho de Administração, *infra*-assinados, convocados por meio de Carta enviada em 22 de agosto de 2016 nos termos do art. 22 do Estatuto Social da Companhia, em número legal, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Autorização, para a Diretoria da Companhia, realizar a alteração do endereço da Sede da Companhia. Após análise das propostas apresentadas os Membros do Conselho de Administração autorizam, por unanimidade, a Diretoria da Companhia, a realizar a alteração do endereço da Sede da Companhia passando de: Avenida Ibirapuera, n.º 2102/2120, 21º Andar, Salas 214, 215 e 216, Indianópolis, São Paulo, SP, CEP 04028-001, para: Rua Bandeira Paulista, n.º 726, 15º Andar, Sala 155, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04532-002. Nada mais havendo a tratar, a palavra foi cedida a todos os presentes que não quisessem fazer o uso da mesma, e, não havendo nenhuma manifestação, encerrou a reunião. Eu, Wilson Soares dos Santos, lavrei, transcrevi e assino, a presente Ata que, depois de lida, segue assinada pelos demais membros do Conselho de Administração. Certificamos que esta é cópia fiel do livro de Atas do Conselho de Administração da **URBELUZ ENERGÉTICA S.A.**


MARIO VIEIRA MARCONDES NETO
Membro do Conselho de Administração


PAULO ANDRE GIL BOSCHIERO
Membro do Conselho de Administração


WILSON SOARES DOS SANTOS
Membro do Conselho de Administração





JUCESP PROTOCOLO
0.985.972/17-8



URBELUZ ENERGÉTICA S.A.
NIRE 35300343093
CNPJ/MF N.º 00.587.811/0001-30
COMPANHIA FECHADA

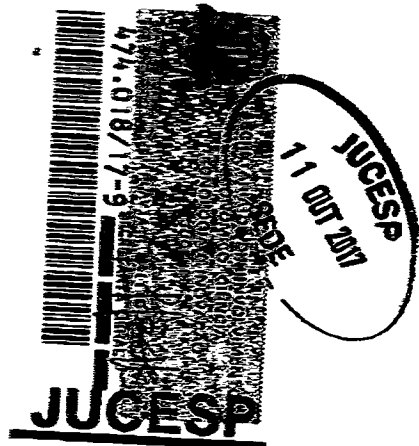
ATA DA 57ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 12 DE SETEMBRO DE 2017.

Aos doze dias de setembro de dois mil e dezessete, às dez horas, na Sede Social da **URBELUZ ENERGÉTICA S.A.** ("Companhia"), situada na Rua Bandeira Paulista, 726, 15º andar, Sala 155, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04532-002, São Paulo, SP, reuniram-se os Membros do Conselho, infra-assinados, convocados por meio de Carta enviada em 01 de setembro de 2017, nos termos do art. 22 do Estatuto Social da Companhia, em número legal, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (I) Eleição da Diretoria da Companhia para o mandato 2017/2018 (21/09/2017 a 20/09/2018). Atos contínuos as matérias foram analisadas pelos membros do Conselho de Administração que aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, o quanto segue: (i) Eleição dos Senhores **JOÃO CURY RACHID**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.758.570-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 209.191.406-10, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz do Andre, 857, Vila São Paulo, Mogi das Cruzes, SP, CEP 08840-220 e **WILSON SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 492.123, expedida pela SSP-DF e do CPF nº 153.639.531-53, residente e domiciliado na Rua Tenente Negrão, 200, Apto. 713, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04530-030 para ocuparem os cargos de Diretores da Companhia, com remuneração mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada para o mandato 2017/2018 (21/09/2017 a 20/09/2018). Os Diretores eleitos declaram, conforme Termo de Posse Anexo a presente ata, para os efeitos do estabelecido no Art. 53, IV, do Decreto nº 1.800/96, assim como previsto nos parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do art. 147, da Lei 6.404/76, que: (i) não estão impedidos de exercer administração da Companhia, por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de direito de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a prosperidade e (ii) que atendem o requisito de reputação ilibada, não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia. Nada mais havendo a tratar, a palavra foi cedida a todos os presentes que não quisessem fazer o uso da mesma, e, não havendo nenhuma manifestação, encerrou a reunião. Eu, Wilson Soares dos Santos, lavrei, transcrevi e assino, a presente Ata que, depois de lida, segue assinada pelos demais membros do Conselho de Administração. Certificamos que esta é cópia fiel do livro de Atas do Conselho de Administração da **URBELUZ ENERGÉTICA S.A.**


MARIO VIEIRA MARCONDES NETO
Membro do Conselho de Administração


PAULO ANDRÉ GIL BOSCHIERO
Membro do Conselho de Administração


WILSON SOARES DOS SANTOS
Membro do Conselho de Administração



**TERMO DE POSSE AO CARGO DE DIRETOR DA
URBELUZ ENERGÉTICA S.A.
NIRE 35300343093
CNPJ/MF Nº 00.587.811/0001-30
COMPANHIA FECHADA**

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2017, às 16h00, compareceu à sede da **URBELUZ ENERGÉTICA S.A. ("Companhia")**, situada na Rua Bandeira Paulista, 726, 15º andar, Sala 155, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 004532-002, o Senhor **JOÃO CURY RACHID**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro, portador da cédula de identidade RG nº 10.758.570-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 209.191.406-10, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz do Andre, 857, Vila São Paulo, Mogi das Cruzes, SP, CEP 08840-220, para firmar o presente Termo de Posse ao cargo de Diretor da Companhia, eleito para completar o mandato 2017/2018 (21/09/2017 a 20/09/2018).

O Diretor empossado declara, aceitar a eleição e assume o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social e que permanecerá no respectivo cargo até a investidura de seu substituto.

O Diretor empossado declara ainda, para os efeitos do estabelecido no Art. 53, IV, do Decreto nº 1.800/96, assim como previsto nos parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do art. 147, da Lei 6.404/76, que:

- (i) não está impedido de exercer administração da Companhia, por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de direito de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a prosperidade; e
- (ii) que atendem o requisito de reputação ilibada, não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia.

São Paulo, SP, 21 de setembro de 2017.


JOÃO CURY RACHID
Diretor

**TERMO DE POSSE AO CARGO DE DIRETOR DA
URBELUZ ENERGÉTICA S.A.
NIRE 35300343093
CNPJ/MF N° 00.587.811/0001-30
COMPANHIA FECHADA**

Aos vinte e um dias do mês de setembro de 2017, às 16h00, compareceu à sede da **URBELUZ ENERGÉTICA S.A. ("Companhia")**, situada na Rua Bandeira Paulista, 726, 15º andar, Sala 155, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 004532-002, o Senhor **WILSON SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade n° 492.123, expedida pela SSP-DF e do CPF n° 153.639.531-53, residente e domiciliado na Rua Tenente Negrão, 200, Apto. 713, Itaim Bibi, São Paulo, SP, CEP 04530-030, para firmar o presente Termo de Posse ao cargo de Diretor da Companhia, eleito para completar o mandato 2017/2018 (21/09/2017 a 20/09/2018).

O Diretor empossado declara, aceitar a eleição e assume o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social e que permanecerá no respectivo cargo até a investidura de seu substituto.

O Diretor empossado declara ainda, para os efeitos do estabelecido no Art. 53, IV, do Decreto n° 1.800/96, assim como previsto nos parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do art. 147, da Lei 6.404/76, que:

- (II) não está impedido de exercer administração da Companhia, por se encontrar sob os efeitos dele, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de direito de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a prosperidade; e
- (IV) que atendem o requisito de reputação ilibada, não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, e não tem, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia.

São Paulo, SP, 21 de setembro de 2017.



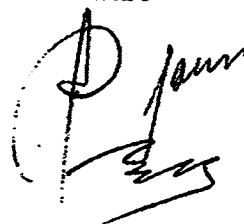
WILSON SOARES DOS SANTOS
Diretor

URBELUZ
ENERGÉTICA S.A.

URBELUZ ENERGÉTICA S.A.
NIRE 35300343093
CNPJ/MF N.º 00.587.811/0001-30
COMPANHIA FECHADA

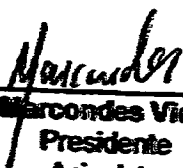
**ATA DA DÉCIMA OITAVA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS
ACIONISTAS DA URBELUZ ENERGÉTICA S.A. REALIZADA EM 05 DE JANEIRO
DE 2015.**

Aos 05 dias de janeiro de dois mil e quinze, às dez horas, na Sede Social da URBELUZ ENERGÉTICA S.A. ("Companhia"), situada na São Paulo/SP, na Av. Ibirapuera nº 2102, 21º Andar, Salas 214, 215 e 216, Indianópolis, reuniram-se os Acionistas de tal Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária, convocada através de carta datada de 04 de agosto de 2014, dispensada a publicação nos termos do § 4º do art. 124 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, a saber: **COMPANHIA BRASILEIRA DE ENGENHARIA, PARTICIPAÇÕES E NEGÓCIOS - COBRAPAR**, sociedade por ações, com sede no SCN Quadra 02, Bloco "D", Entrada "A", Salas 1212, 1214, 1216 e 1218, Liberty Mall, Cidade de Brasília, Distrito Federal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.022.327/0001-40 e registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE nº 533.0000802.7; **CONASA - COMPANHIA NACIONAL DE SANEAMENTO**, sociedade por ações, com sede na Avenida Higienópolis, 1601, Sala 701, Edifício Eurocenter, Cidade de Londrina, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.837.556/0001-49 e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE nº 41.300.075.760; e **WILSON SOARES DOS SANTOS**, brasileiro, divorciado, economista, portador da Cédula de Identidade nº 492.123, expedida pela SSP-DF e do CPF nº 153.639.531-53, residente e domiciliado na Rua Tenente Negrão, 200, Apto. 713, Itaim Bibi, São Paulo, SP, para tratar da seguinte ordem do dia: (i) Aumento do capital social da COMPANHIA de R\$ 7.850.538,24 (sete milhões oitocentos e cinquenta mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 20.050.538,24 (vinte milhões cinquenta mil e quinhentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) através da incorporação de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital ("AFAC") no valor de R\$ 12.200.000,00 (doze milhões e duzentos mil reais) realizados nos exercícios de 2013 e 2014 pela Acionista **CONASA - COMPANHIA NACIONAL DE SANEAMENTO**, retro qualificada; e (ii) aprovação da emissão de 3.632.440 (três milhões seiscentas e trinta e duas mil quatrocentas e quarenta) novas ações nominativas, sem valor nominal em favor da sócia **CONASA - COMPANHIA NACIONAL DE SANEAMENTO**. Escolhido pelos acionistas presentes para Presidir os trabalhos, o Sr. Mario Marcondes Vieira Neto, declarou aberta a Assembleia e escolheu o Sr. Wilson Soares dos Santos, para secretariar o evento, compondo a mesa nos termos do art.128 da Lei n.º 6.404/76, foram propostas pelo Presidente e aprovadas pelos acionistas presentes, por unanimidade: (i) o aumento do Capital Social da Companhia de R\$ 7.850.538,24 (sete milhões oitocentos e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 20.050.538,24 (vinte milhões cinquenta mil e quinhentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos) através da incorporação de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital ("AFAC") no valor total de R\$ 12.200.000,00 (doze milhões e duzentos mil reais) realizados nos exercícios de 2013 e 2014 até a data dessa reunião, pela Acionista **CONASA - COMPANHIA**



ATA
DE

NACIONAL DE SANEAMENTO, retro qualificada; e (ii) aprovação da emissão de 3.632.440 (três milhões seiscentas e trinta e duas mil quatrocentas e quarenta) novas ações nominativas, sem valor nominal em favor da sócia **CONASA - COMPANHIA NACIONAL DE SANEAMENTO**, retro qualificada; Após agradecer, os presentes, pelo comparecimento e bom andamento dos trabalhos, o Sr. Presidente, determinou a suspensão da Sessão para que fosse feita a lavratura da ata no livro próprio. Reaberta a Sessão, eu (Wilson Soares dos Santos), Secretário, procedi a leitura desta ata, que foi aprovada pelos presentes, os quais, comigo que a lavrei, a assinam, juntamente com o Sr. Presidente da Sessão. Declara-se que esta ATA é copia fiel transcrita no livro próprio da qual serão feitas cópias autenticadas, para os fins necessários.



Mario Marcondes Vieira Neto
Presidente
Acionista



Wilson Soares dos Santos
Secretário
Acionista

**Companhia Brasileira de Engenharia
Participações e Negócios - COBRAPAR**
Acionista

**CONASA - COMPANHIA NACIONAL
DE SANEAMENTO**
Acionista

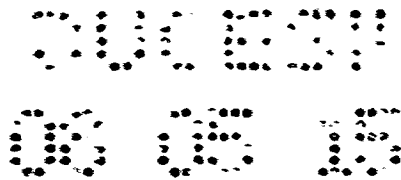


Rooney Donizetti Puntel
Diretor Geral



Mario Marcondes Vieira Neto
Diretor Geral





BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES

CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

Subscrição particular de 3.632.440 (três milhões seiscentas e trinta e duas mil quatrocentas e quarenta) novas ações nominativas, sem valor nominal de emissão da Companhia, conforme deliberação da 18ª Assembleia Geral Extraordinária de 05 de Janeiro de 2015, em conformidade com o artigo 170 da Lei nº 6.404/76, integralizadas pela incorporação de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital ("AFAC") realizados nos exercícios 2013 e 2014, no valor total de R\$ 12.200.000,00 (doze milhões e duzentos mil reais) pela subscritora.

QUALIFICAÇÃO DO SUBSCRITOR

Nome/Razão Social CONASA - COMPANHIA NACIONAL DE SANEAMENTO				CNPJ 08.837.556/0001-49	
Endereço Avenida Higienópolis				Nº 1601	Complemento Sala 701
Bairro Edifício Eurocenter	CEP 86.015-010	Cidade Londrina	Estado Paraná	País Brasil	Telefone/Fax (43) 3025-3636
Nome do Representante Legal Mário Vieira Marcondes Neto				CPF 468.989.729-87	

AÇÕES SUBSCRITAS

Ordinárias 3.632.440

FORMA DE PAGAMENTO

Mediante capitalização de AFACS Ações Ordinárias Integralizadas à vista

DECLARAÇÃO

DECLARO PARA TODOS OS FINS QUE ESTOU DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES EXPRESSAS NO PRESENTE BOLETIM, BEM COMO TER TOMADO CONHECIMENTO DAS CARACTERÍSTICAS DAS AÇÕES SUBSCRITAS.

São Paulo, 05 de Janeiro de 2015.

Companhia Brasileira de Engenharia
Participações e Negócios - COBRAPAR
CNPJ 08.022.327/0001-40
NIRE nº 533.0000802.7

CONASA - COMPANHIA NACIONAL
DE SANEAMENTO
CNPJ 08.837.556/0001-49
NIRE nº 41.300.075.760


Rooney Bonizetti Puntel
Diretor Geral


Mário Marcondes Vieira Neto
Diretor Geral

1ª via - subscritor; 2ª via - Companhia

SECRETARIA DE SEGURIDAD PUBLICA
DIRECCION GENERAL DE REGISTRO CIVIL Y CONTROL DE IDENTIFICACIONES
CALLE DE LA UNIDAD 1000, P.O. BOX 1000, MEXICO, D.F. 06000

MARCEL SOARES DOS SANTOS



REG. CONTRA: REG. CIVIL (R)
478123 EXP. 20

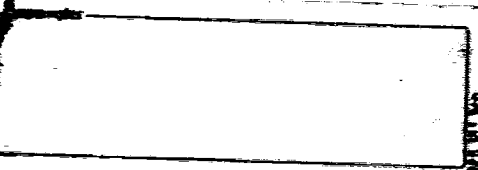
153.639.531-53 20/12/1959

MARCEL SOARES DOS SANTOS
MARIA ALVES DOS SANTOS

SEX: M OC: 2

VALIDO EN TODO
EL TERRITORIO NACIONAL
1381422350

8185006633 26/01/2020 02/05/1978



Marcel Soares dos Santos

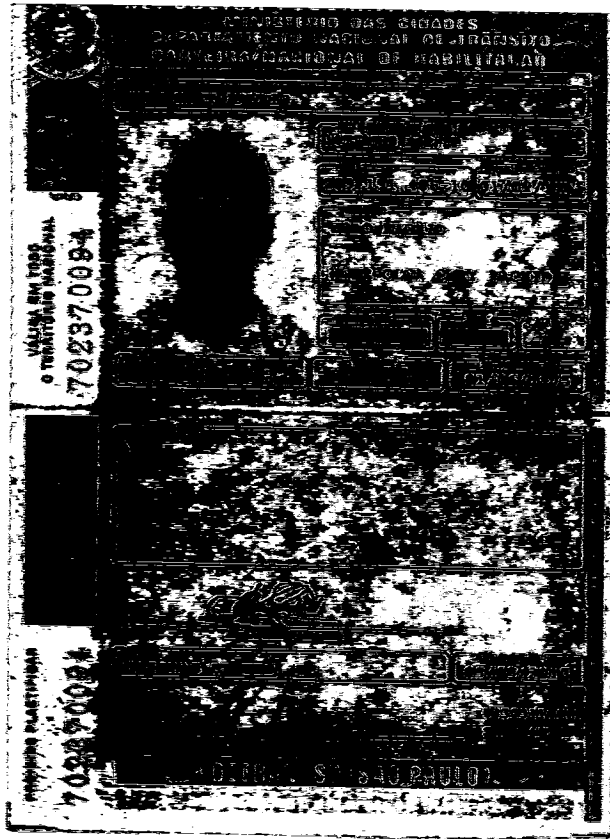
MEXICO, D.F. 02/01/2017

Marcel Soares dos Santos

PROXIMO PLASTIFICAR
1381422350

DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE SEGURIDAD PUBLICA
DIRECCION GENERAL DE REGISTRO CIVIL Y CONTROL DE IDENTIFICACIONES
CALLE DE LA UNIDAD 1000, P.O. BOX 1000, MEXICO, D.F. 06000



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 08.537.811/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/05/1995
NOME EMPRESARIAL URSELUZ ENERGETICA S/A			
NOME DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) URSELUZ			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.23-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-5-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 46.15-0-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 85.41-4-00 - Educação profissional de nível técnico 73.19-0-03 - Marketing direto 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.19-5-09 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada			
LOGRADOURO R BANDEIRA PAULISTA	NÚMERO 726	COMPLEMENTO ANDAR 15 SALA 155	
CEP 04.532-002	BARRIO/DISTRITO ITAIM BIBI	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO URSELUZ@URSELUZ.COM.BR		TELEFONE (11) 5051-8953 / (11) 5051-8386	
RAZÃO SOCIAL RESPONSÁVEL (RFR)			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 17/01/2018 às 11:03:50 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



16/02/2018

5028319

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 025028319

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 15/02/2018, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

URBELUZ ENERGETICA S.A., CNPJ: 00.587.811/0001-30, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor(a). São apontados os feitos com situação em andamento já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado nº 53/2015.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2018.

PEDIDO Nº: 5028319






MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: URBELUZ ENERGETICA S/A
CNPJ: 00.587.811/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:52:52 do dia 19/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/08/2018.

Código de controle da certidão: **DF2F.1F0D.1B1D.BAA9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 00.587.811

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 17874274

Data e hora da emissão 05/02/2018 10:20:35

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1
(hora de Brasília)



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Secretaria Municipal da Fazenda

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0342015 - 2017

CPF/CNPJ Raiz: 00.587.811/

Contribuinte: URBELUZ ENERGETICA S/A

Liberação: 17/10/2017

Validade: 15/04/2018

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização, Instalação e Funcionamento - TFI
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Móveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 2.355.229-8 - início atv. 02/05/1995 (R. B. Maria Augusta, 726 - CEP: 04532-002)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apurados ou que se venham a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrativos pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR. Certifico mais que não há débitos com a exigibilidade suspensa devido à impugnação administrativa.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010.

Certidão emitida às 11:28:32 horas do dia 17/10/2017 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: A2C157E5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **URBELUZ ENERGETICA S/A**

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 00.587.811/0001-30

Certidão nº: 144898064/2018

Expedição: 20/02/2018, às 15:50:33

Validade: 18/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **URBELUZ ENERGETICA S/A** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.587.811/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 1718133/2018

Válida até: 31/03/2018

Processo (Sipro): F-002848/2005

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: URBELUZ ENERGÉTICA S.A.

CNPJ: 00.587.811/0001-30

Endereço: Rua BANDEIRA PAULISTA, 726 15º ANDAR, SALA 155
ITAIM BIBI
04532-002 - São Paulo - SP

Número de registro no CREA-SP: 0716356

Data do registro: 20/09/2005

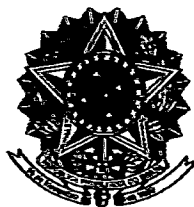
Capital Social: R\$ *****20.050.538,24 reais

Observação:

Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. nr.2321
EXCLUSIVAMENTE PARA AS ATIVIDADES NA ÁREA DA ENGENHARIA ELÉTRICA.

Objetivo Social:

"A realização direta ou indireta, das seguintes atividades: a) prestação de serviços técnicos especializados nas atividades de iluminação (estudos, projetos, planejamento e consultoria), bem como estudos, projetos e desenvolvimento de produtos de iluminação; b) projeto, construção, manutenção, supervisão e operação de redes aéreas e subterrâneas de distribuição de energia elétrica; c) gestão de iluminação pública em âmbito municipal e distrital abrangendo estudos e projetos, planejamento, análise de viabilidade técnico-econômica e financeira, gerenciamento e fiscalização de obras, controle de qualidade, instalação, montagem, operação, reparo ou manutenção de equipamentos e instalações, cadastros, projetos RELUZ, gerenciamento das contas de energia elétrica, e serviços afins e correlatos; d) representação comercial com comercialização de equipamentos de iluminação e materiais eletromecânicos para as áreas de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, construção civil e telecomunicações; e) assessoria a consumidores de energia, elaboração de diagnósticos energéticos, análises tarifárias e de consumo; f) a produção de softwares em geral; g) divulgação, publicidade, propaganda e telemarketing; h) cursos, palestras e formação de técnicos; e i) fornecimento de mão-de-obra, veículos, máquinas e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP**

Continuação da Certidão: CI - 1718133/2018 Página 2/2

demais serviços correlacionados com as atividades referidas, bem como desenvolvimento de contrato de performance e participação no capital de outras empresas."

Responsável(is) Técnico(s):

Nome: JOSE ANTONIO GIMENES

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Dos artigos 8º e 9º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP Número do Registro (CREASP): 0601248240

Registro Nacional: 2602493163

Data de Início da Responsabilidade Técnica: 20/09/2005

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 897e27cf-9791-4aa0-8ba1-c6eb4693de30.

Situação cadastral extraída em 11/01/2018 15:42:24.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI SUL, situada à Avenida: DOUTOR CARDOSO DE MELO, 1666, 1º ANDAR, VILA OLÍMPIA, SÃO PAULO-SP, CEP: 04548-005, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 11 de janeiro de 2018

DOCUMENTOS JURÍDICOS E FISCAIS



✓

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.**

FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA

Avenida Nicomedes Alves dos Santos, 3600, Sala 224, bairro Morada da Colina, CEP: 38.411-106.
Uberlândia/MG

1

EMENTA: ALTERAÇÃO CONTRATUAL, para promover:

- a) Saída de sócio da sociedade;
- b) Antecipação de integralização de capital social;
- c) Nova redação e consolidação das cláusulas contratuais;

Por este instrumento de **ALTERAÇÃO CONTRATUAL** de sociedade empresária limitada, os abaixo assinados:

JOAO BATISTA VIEIRA FILHO, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Rodrigues Serrinha, 350, Apto 102 B, bairro Chácara Tubalina e Quartel, na cidade de Uberlândia/MG, CEP 38.413-297 nascido em 18/06/1979, natural de Uberlândia/MG, inscrito no CPF sob o nº. 045.392.636-33 e portador do Documento de Identidade nº. MG-10.564.620 SSP/MG.

LUAN RUIZ SOUSA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Fernando Costa, 479 - Apto 103, bairro Tabajaras, na cidade de Uberlândia/MG, CEP 38.400-234, nascido em 14/02/1990, natural de Campina Verde/MG, inscrito no CPF sob o nº. 096.544.016-81 e portador do Documento de Identidade nº. 387469977 SSP-SP.

L FREITAS EMPREENDIMENTOS EIRELI, empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ 15.282.653/0001-88, inscrição na JUCEMG 316.0000437-1 de 28.03.2012, sediada na Avenida Floriano Peixoto, 2405, Sala 07, Bairro Brasil, na cidade de Uberlândia-MG, CEP 38.400-702, neste ato representada pela titular **LAURA DE FREITAS MORAES**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Avenida dos Jardins, 250, bairro Nova Uberlândia, na cidade de Uberlândia-MG, CEP 38.412-639, nascida em 12/11/1993, natural de Iturama-MG, inscrita no CPF sob o nº. 096.008.346-44 e portadora do Documento de Identidade nº. MG-15.926.298 SSP-MG;

Sendo os 02 primeiros únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, com Nome Empresarial **"FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA"** e sede na Avenida Nicomedes Alves dos Santos, 3600, Sala 224, bairro Morada da Colina, na cidade de Uberlândia-MG, CEP 38.411-106, inscrita na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE nº 312.0977461-0 de 04/03/2013 e no CNPJ sob nº. 15.253.614/0001-52,

Os 02 primeiros únicos sócios componentes da sociedade: **"FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA"**, tem seus atos arquivados na JUCEMG conforme descrição abaixo:

- Constituição Eireli - 316.0000381-2 em 23.03.2012;
- 1ª alteração contratual - 487.611-8 em 28.06.2012 - (Cisão acervo técnico);
- Transformação de Natureza Jurídica - 312.0977461-0 em 04.03.2013;
- 2ª alteração contratual - 506.022-6 em 03.06.2013;
- 3ª alteração contratual - 520.614-7 em 07.01.2014;
- 4ª alteração contratual - 534.912-8 em 05.08.2014;
- 5ª alteração contratual - 547.142-5 em 10.03.2015.

Resolvem os sócios proprietários de 100% (cem por cento) do capital social da empresa promover a alteração contratual que segue abaixo:

h
p
o



✓

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.**

FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA

Avenida Nicomedes Alves dos Santos, 3600, Sala 224, bairro Morada da Colina, CEP: 38.411-106.
Uberlândia/MG

2

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

a) Saída de sócio da sociedade:

Retira-se da sociedade o sócio LUAN RUIZ SOUSA SILVA, que cede e transfere em regime de venda e consequentemente compra 60.000 (Sessenta mil) quotas no valor de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) para o sócio admitido e devidamente qualificado acima L FREITAS EMPREENDIMENTOS EIRELI. Nesta mesma data o sócio JOAO BATISTA VIEIRA FILHO, cede e transfere em regime de venda e consequentemente compra: 1.104.000 (Hum milhão, cento e quatro mil) quotas no valor de R\$ 1.104.000,00 (Hum milhão, cento e quatro mil reais) para o sócio admitido e devidamente qualificado acima L FREITAS EMPREENDIMENTOS EIRELI; na data de 10/08/2015, quotas estas que serão devidamente pagas em moeda corrente nacional 05 dias úteis após o registro deste documento, dando plena e geral quitação de seus direitos e do valor que será recebido em moeda corrente nacional, nada tendo a reclamar, em juízo ou extrajudicialmente; ficando o capital social com o valor total de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) dividido em 1.200.000 (Um milhão e duzentos mil) cotas com o valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), ficando as cotas de capital assim distribuídas entre os sócios:

Nº	NOME DOS SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
01	L FREITAS EMPREENDIMENTOS EIRELI	97,00%	1.164.000	1.164.000,00
02	JOAO BATISTA VIEIRA FILHO	3,00%	36.000	36.000,00
	TOTAL	100,00%	1.200.000	1.200.000,00

b) Antecipação de integralização de capital social:

Na data de 10/08/2015 os sócios decidem integralizar antecipadamente R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais), do montante de R\$ 956.000,00 (Novecentos e Cinquenta e Seis Mil Reais) previsto para ser integralizado a partir do ano de 2017, valor este integralizado em moeda corrente nacional e na proporção das quotas dos sócios, pelo aproveitamento das reservas de lucros da empresa. Sobre o saldo remanescente a ser integralizado: R\$ 891.000,00 (Oitocentos e Noventa e Um Mil Reais) permanecerá a seguinte condição: 25 parcelas mensais, fixas e sucessivas; sendo a 1ª a partir de 07/01/2017 em moeda corrente nacional, as quais serão integralizadas na proporção das quotas de cada sócio.

c) Nova redação e consolidação das cláusulas contratuais:

Nova redação e consolidação das cláusulas contratuais da sociedade empresária "FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA", pelas cláusulas e condições seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

1 - Do nome empresarial, tipo, objeto e foro:

1.1 - A sociedade tem como denominação social "FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA", podendo utilizar o nome de fantasia: FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA.

1.2 - A sociedade empresária limitada, tem a responsabilidade de cada sócio restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, regendo-se pela Lei 10406/02, e demais dispositivos legais aplicáveis e pelo presente instrumento, com regência supletiva pelas normas da Sociedade Anônima.

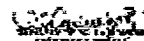
1.3 - O objeto social é: A prestação de serviços na área de construção civil (residenciais, comerciais, recreativas, industriais, rodoviárias, rurais, públicas ou privadas); instalação, reforma, manutenção, pintura e impermeabilização em obras de construção civil; elaboração e execução de projetos nas áreas de engenharia civil, elétrica e de telecomunicações; prestação de serviços de jardinagem, poda de arvores, limpeza de faixa de aceiro, topografia rural e urbana, entrega de contas, leitura de medidores, recadastramento, corte de

b
D O



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5577332 em 04/09/2015 da Empresa FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA - EPP, Nire 31209774610 e protocolo 155672304 - 21/08/2015. Autenticação: D5D0202981ECC9D1FB88516E26F33ACDAF259A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar esta documentação, acesse www.jucebmrg.gov.br e informe nº do protocolo 15/567.230-4 e o código de segurança UN20 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 3/7

✓

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.**

FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA

Avenida Nicomedes Alves dos Santos, 3600, Sala 224, bairro Morada da Colina, CEP: 38.411-106.
Uberlândia/MG

3

fornecimento e ligações novas; instalações e manutenções diversas nas áreas elétricas e de telecomunicações, obedecidas as formalidades legais em vigor.

1.4 – O foro da sociedade continua sendo o da Comarca de Uberlândia, estado de Minas Gerais, com sua sede na Avenida Nicomedes Alves dos Santos, 3600, Sala 224, Bairro Morada da Colina, na cidade de Uberlândia-MG, CEP 38.411-106.

1.5 – Mediante deliberação, de que se lavrará a competente ata, o administrador da sociedade poderá criar ou suprimir filiais, depósitos, agências ou escritórios em qualquer parte do território nacional, atribuindo-lhes capital e demais providências cabíveis em tais atos e, inclusive, designando administradores para gerir seus negócios.

2 – Do capital social e das quotas:

2.1 – O capital social é de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) divididos em 1.200.000 (Um milhão e duzentos mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, sendo:

- R\$ 309.000,00 (Trezentos e Nove mil reais) totalmente integralizadas em moeda corrente nacional;

- R\$ 891.000,00 (Oitocentos e noventa e um mil reais) a ser integralizado também em moeda corrente nacional em 25 parcelas mensais, fixas e sucessivas; sendo a 1ª a partir de 07/01/2017, as quais serão integralizadas na proporção das quotas de cada sócio.

2.2 – O capital social encontra-se assim distribuído entre os quotistas da sociedade:

Nº	NOME DOS SÓCIOS	PARTICIPAÇÃO	QUOTAS	VALOR
01	L FREITAS EMPREENDIMENTOS EIRELI	97,00%	1.164.000	1.164.000,00
02	JOAO BATISTA VIEIRA FILHO	3,00%	36.000	36.000,00
	TOTAL	100,00%	1.200.000	1.200.000,00

2.3 – As quotas são indivisíveis perante a sociedade.

2.4 – Nas deliberações dos quotistas, cada quota terá direito a um voto.

2.5 – Os sócios serão convocados para as reuniões e/ou assembleias, por meio de comunicação escrita, dando cada um individualmente sua ciência do local, data e horário das mesmas, ficando dispensada a publicação do anúncio da convocação e o registro das atas nos órgãos competentes.

2.6 – Ressalvado os casos previstos em artigos de Lei, onde se exige quorum qualificado, os demais serão deliberados por maioria de votos dos presentes na reunião e /ou assembleia dos sócios.

2.7 – A reunião e/ou assembleia poderá tomar-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto delas.

2.8 – De conformidade com o desenvolvimento dos negócios sociais a integralização das cotas de capital poderá ocorrer antecipadamente, não se concedendo, na hipótese, desconto a qualquer título.

3 – Da administração da sociedade:

3.1 – Os sócios deliberam que, a administração da sociedade deverá ser exercida pelo sócio administrador: JOAO BATISTA VIEIRA FILHO, conforme artigo 1.061, Lei 10.406/02 Código Civil.

3.2 – A administração da sociedade será exercida pelo sócio administrador: JOAO BATISTA VIEIRA FILHO, usando o título de Diretor, o qual não está condenado por nenhum crime, cuja pena vede o exercício da administração desta sociedade empresária, conforme artigo 1011 parágrafo 1º Lei 10406/02 Código Civil.

3.3 – O uso da firma ou denominação social caberá ao diretor que o fará isoladamente. Qualquer documentação pertinente à empresa, cabendo-lhe a representação ativa, passiva, judicial ou extrajudicial da sociedade com plenos poderes para administrá-la, podendo praticar todos os atos necessários ao alcance dos objetivos societários, respondendo para com terceiros e para com os demais sócios, pelos excessos de mandato que praticar com a violação da lei e deste instrumento. Ao diretor compete a prática dos seguintes itens: a) convocar administradores substitutos; b) criar cargos e funções, determinando-lhes atribuições e responsabilidades, fixando-lhes a remuneração; c) deliberar sobre aplicações de fundos sociais, transigir e

h
D



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certidão registro sob o nº 5677332 em 04/09/2015 da Empresa FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA - EPP, Nire 31209774610 e protocolo 155672304 - 21/05/2015. Autenticação: D5DE202981E0CC9D1FB88516E26F33ACDAF259A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.juceemg.org.gov.br e informe nº do protocolo 15/567.230-4 e o código de segurança UN20 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/09/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



✓

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.**

FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA

Avenida Nicomedes Alves dos Santos, 3600, Sala 224, bairro Morada da Colina, CEP: 38.411-106.
Uberlândia/MG

4

ou renunciar direitos, alienar ou gravar bens, observadas as prescrições legais e o que ficou estabelecido no item 3.4 mencionado abaixo; d) representar a empresa perante órgãos públicos federais, estaduais, municipais e autarquias, entidades privadas, instituições financeiras públicas e privadas, poderes legislativo, executivo e judiciário, junto a clientes e fornecedores, em juízo ou fora deles; e) tomar conhecimento e subscrever balanço, balanços, contas de resultados e relatórios anuais; f) nomear e constituir mandatários em nome da sociedade "AD-negotia" e "AD-judicia", a fim de praticarem quaisquer atos previstos neste instrumento, desde que especificado no instrumento de mandato os limites destes.

3.4 – Em todos os atos que importem em onerar, gravar, alienar e vender bens imóveis da sociedade, nas operações de empréstimo, financiamento e prestação de fiança, bem como nos negócios relativos à aquisição de imóveis e a efetivação de investimentos será necessária a anuência de todos os sócios e administradores que fazem parte da sociedade.

3.5 – O diretor não poderá fazer-se substituir no exercício de sua função, podendo, quando necessário, outorgar procurações da sociedade sempre por instrumento público, para fins específicos e por prazo determinado. Nos casos de outorga a patronos de causas judiciais, poderá fazer por instrumento particular, quando a causa nos exigir modo diverso.

3.6 – É vedado o uso da firma ou denominação social em negócios estranhos ao seu objeto, sobretudo em favor de terceiros, tais como: fianças, abonos, saques de favor, comprometendo aos sócios reservarem seus avais pessoais em benefício das sociedades de que fazem parte.

3.7 – O diretor fica dispensado de prestar caução em sua administração, terá precipuamente a função inerente à denominação do cargo de cada um, mas poderão distribuir entre os sócios, internamente, as suas funções, sempre de forma que um possa suprir o eventual impedimento do outro, independente de qualquer formalidade.

3.7 – O administrador e os sócios que prestarem serviços à sociedade terá a remuneração que de comum acordo, forem fixadas em reunião e/ou assembléia com todos os quotistas da sociedade, do que se poderá levar a competente ata.

4 – Do prazo de duração e das cessões de quotas:

4.1 – A sociedade, cujas atividades tiveram início em 01/03/2012, continua tendo sua duração por prazo indeterminado.

4.2 – As quotas são intransferíveis a terceiros sem o expresso consentimento dos demais quotistas, os quais terão inteira preferência para sua aquisição. Não havendo comum acordo para fixação do valor das quotas e do prazo para seu pagamento, proceder-se-á da forma prevista na cláusula seguinte.

4.3 – Salvo comum acordo, a venda das quotas deverá ser calculada e paga da forma a seguir e aceita pelos quotistas:

a- Feita a comunicação, com no mínimo 60 (sessenta) dias de antecedência, pelo sócio que pretender se retirar aos demais, estes deverão providenciar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, um balanço geral da sociedade, que poderá ser acompanhado por todos os interessados.

b- Elaborado o balanço, leva-se em conta as reservas ou lucros em suspensos, as provisões, inclusive para tributos, as reavaliações, depreciações e demais reajustamentos de direito. Os imóveis deverão ser avaliados pela bolsa de imóveis e na sua falta, por avaliadores idôneos, em numero de dois, escolhidos pelos quotistas remanescentes. Os incentivos fiscais e os investimentos compulsórios sofrerão um deságio equivalente a 1% (hum por cento) por cada mês que faltar para seu vencimento ou liberação, caso se trate de ações.

c- Todos os elementos do ativo bruto da sociedade, com exceção das participações societárias, deverão ser considerados por seus valores de mercado.

d- Os valores atribuídos as ações e/ou quotas, que a sociedade possuir, do capital social de outras empresas, deverão corresponder aos valores patrimoniais, verificados no último balanço realizado pelas empresas correspondentes, excluindo-se deste critério as ações negociadas na Bolsa de Valores.



✓

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.**

FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA

Avenida Nicomedes Alves dos Santos, 3600, Sala 224, bairro Morada da Colina, CEP: 38.411-106.
Uberlândia/MG

5

e- Calculado o patrimônio líquido segundo as regras expostas, será conhecido o valor de cada quota.

f- O pagamento das quotas deverá ser feito em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, com juros contados de 12% (doze por cento) ao ano e serão corrigidas monetariamente de acordo com índices reconhecidos oficialmente pelo Governo Federal, para reajuste de obrigações federais ou indexadores de impostos e contribuições. Em qualquer caso, será considerada como data inicial para o cálculo da correção monetária supracitada, o início do balanço geral extraordinário desta cláusula.

4.4 – O falecimento ou decretação de incapacidade civil de qualquer quotista não será motivo de extinção da sociedade, que poderá continuar com seus sucessores, herdeiros ou representantes legais, os quais nomearão um único responsável para representá-los, até que se homologue a partilha; caso não seja de interesse dos demais sócios (remanescentes) a continuação na sociedade, dos sucessores ou herdeiros do sócio falecido ou interdito, terão aqueles direito de excluir os mesmos, calculando e pagando suas quotas, segundo o previsto na Cláusula 4.3, porém com prazo reduzido à metade, 6 (seis) parcelas mensais, por se tratar de exclusão. Será feita aos sucessores, herdeiros ou representantes legais sua saída da sociedade, hipótese em que deverão proceder conforme disposto na Cláusula 4.3 sem modificações no prazo, por se tratar de retirada espontânea.

4.5 – Para indicação do representante legal na sociedade, dos sucessores ou herdeiros do sócio falecido ou interdito, estes deverão apresentar aos sócios remanescentes, listas triplices das quais, estes terão direito a escolha de um dos nomes apresentados, não podendo impugnar todos os nomes. Esse representante dos sucessores ou herdeiros não terá direito a cargo na administração, nem usará a denominação social, a não ser que já tivesse, por outra razão.

4.6 – A dissensão entre os quotistas não será motivo para que se requeira a liquidação litigiosa da sociedade, a não ser que nenhum dos quotistas tenha condições de continuar o negócio pagando ao dissidente a sua parte, calculada na forma prevista na Cláusula 4-3 e dando-lhe aval ou garantia idônea.

4.7 – Considera-se garantia idônea aval ou fiança prestada por pessoa cujo patrimônio em imóveis livres e desembaraçados, seja pelo menos 3 (três) vezes superior a quantia avalizada ou afiançada.

4.8 – A falência, o estado de notória insolvência, a interdição de qualquer quotista, e a justa causa (artigo 1.065 Lei 10.406/02 Código Civil) será motivo para sua exclusão da sociedade, a critério dos demais sócios que representem a maioria absoluta do capital social, procedendo segundo o já disposto neste instrumento. Havendo dúvida sobre a quem deve ser feito os pagamentos, estes serão depositados em juízo a quem de direito.

4.9 – A sociedade só entrará em liquidação e/ou extinção pela determinação dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social ou em casos previstos em Lei, hipóteses em que se procederá conforme as disposições legais pertinentes à matéria.

5 – Do exercício social e dos resultados:

5.1 – O exercício social obedecerá ao ano calendário. As demonstrações contábeis poderão ser levantadas a cada mês, trimestre ou no dia 31 de dezembro de cada ano. No período que as demonstrações contábeis forem elaboradas, as quais deverão sempre respeitar as prescrições legais e técnicas, devendo-se promover as reavaliações, provisões e depreciações adequadas, sendo este levado à reunião e/ou assembleia para conhecimento e aprovação nos termos que a legislação civil prevê em seu artigo 1.078 Lei 10.406/02 Código Civil.

5.2 – Os resultados apurados serão atribuídos ou suportados pelos quotistas na proporção de suas quotas, ressalvado, os casos em que, por deliberação dos sócios em reunião e/ou assembleia, dispuserem de forma diversa. Dos lucros apurados em balanço, 20% (vinte por cento) deverão ficar em suspenso, como reforço de capital ou para seu oportuno aumento, quando assim deliberarem os quotistas que representem a maioria do capital social. Os restantes 80% (oitenta por cento) só deverão ter a mesma destinação anterior, se nenhum dos quotistas, exigir sua distribuição independentemente da proporção de seu capital, exigência essa a ser manifestada no ato do balanço, que deverá ser sempre assinado por todos os quotistas.

✓
p



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 5577332 em 04/09/2015 da Empresa FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA - EPP, Nire 31209774610 e protocolo 155672304 - 21/08/2015. Autenticação: 05D02029B1ECCC9D1FB88516E26F33ACDAF259A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.org.br e informe o nº do protocolo 15/567.230-4 e o código de segurança UN20 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



pág. 6/7

INSTRUMENTO PARTICULAR DA 6ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA.

FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA

Avenida Nicomedes Alves dos Santos, 3600, Sala 224, bairro Morada da Colina, CEP: 38.411-106.
Uberlândia/MG

6

5.3 – A distribuição de lucros líquidos efetuados em balanço, em parcela superior à prevista de 80% (oitenta por cento), ou a distribuição de lucros de balanços anteriores, já em suspenso, só poderá ser feita mediante aprovação dos quotistas que representem a maioria absoluta do capital social.

5.4 – Na hipótese de distribuição de lucros, terá a administração da sociedade o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da distribuição em conta corrente, para efetuar o pagamento aos quotistas.

6 – Outras disposições:


6.1 – As alterações do presente instrumento, sempre que não tenha por objeto matéria indicada no artigo 1076, Lei 10.406/02 Código Civil, poderão ser efetivadas e firmadas por quotistas que representem a maioria absoluta do capital social, ressalvado os casos previstos em Lei, onde se exige quorum qualificado.


6.2 – Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades próprias de empresário e estarem em pleno gozo da capacidade civil.


Assim justos e contratados assinam o presente instrumento para os fins legais e arquivo dos interessados.

Uberlândia (MG), 10 de Agosto de 2015.

30 Serviço Notarial


JOÃO BATISTA VIEIRA FILHO
RG: MG-10.564.620 SSP-MG
CPF: 045.392.636-33


LUAN RUIZ SOUSA SILVA
RG: 387469977 SSP-SP
CPF: 096.544.016-81


LAURA DE FREITAS MORAES
CHPU: 15.282.6530001-68
Representada pela titular:
LAURA DE FREITAS MORAES
RG: MG-15.926.298 SSP-MG
CPF: 096.008.346-44

2 SERVIÇO NOTARIAL - CANCELAMENTO DE REGISTRO DE EMPRESAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Participem por meio desta em (titular) indicadas) de:
EMPRESA: LAURA DE FREITAS MORAES
MENSAGEM: 15/08/2015 14:00:00
Inscrição: 15.282.6530001-68
Por: Valencio Botrimas Bessoni - Escrivão
Excl.: 1503,77 F.C.A.: 200,25 1520,191,25 Total: 405,27



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5677332 em 04/09/2015 da Empresa FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA - EPP, Nire 31209774610 e protocolo 15672304 - 21/08/2015. Autenticação: D3D0202981ECCC9D1FB68516E26F33ACDAF259A5. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucecmg.org.br e informe nº do protocolo 15/567.230-4 e o código de segurança UN20 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/09/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CENTRO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS

NÚMERO DE VEÍCULO
OU VEICULO PARALELO
752362005

Nome: JONAS BATISTA VIEIRA FILHO

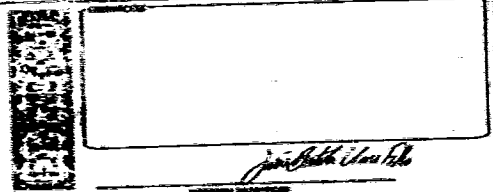
Doc. Registro: CCL/ANEXO D
MEL/054620 SSS MG

CPF: 045.392.636-33 INSCRIÇÃO: 18/06/1979

Função: JONAS BATISTA VIEIRA
MARILIA DE FÁTIMA GAMA VIEIRA

VEÍCULO: ACC. CATEG: AD

RENDA: 00746231559 DATA: 25/07/2018 P. EMISSÃO: 25/06/1998



VEICULO PARALELO: 752362005


DATA: 01/08/2013

75261905420
MG435181793

DETRAN - MG - MÍDIAS - BRASIL

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.253.614/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/03/2012
NOME EMPRESARIAL FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-0-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-0-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-0-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-0-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.21-0-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-01 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 82.99-7-01 - Medição de consumo de energia elétrica, gás e água			
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV NICO MEDES ALVES DOS SANTOS	NÚMERO 3600	COMPLEMENTO SALA: 224;	
CEP 38.411-106	SARRO/DISTRITO MORADA DA COLINA	MUNICÍPIO UBERLÂNDIA	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORA@FREITASEMORAIS.COM.BR		TELEFONE (34) 3225-6655	
EN FÉDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL *****			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emido no dia 08/01/2018 às 16:34:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

**A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)**



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001935199.00-95 **CPF/CNPJ:** 15.253.614/0001-52
NOME/NOME EMPRESARIAL: FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA
NOME FANTASIA: FREITAS & MORAIS
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4120-4/00 - Construção de edifícios
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / DESCRIÇÃO: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURÍDICA: SOCIEDADE EMPRESARIA
REGIME DE RECOLHIMENTO: ISENTO OU IMUNE **CATEGORIA:** Único
DATA INSCRIÇÃO: 23/03/2012 **MEI:** não
SITUAÇÃO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO:** 09/12/2016

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 38411106 **UF:** MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: UBERLÂNDIA
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: MORADA DA COLINA
LOGRADOURO: AVENIDA NICOMEDES ALVES DOS SANTOS
NÚMERO: 3600
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: SALA 224

EMITIDO EM

02/01/2018 16:10:27

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Inscrição Municipal: **21771790** CPF/CNPJ: **15.253.614/0001-62** Data Inscrição Municipal: **01/03/2012** Data de Registro: **//** Data Alvará de Funcionamento: **05/01/2017** Nº de Controle: **1600462951** Nº do Alvará: **1046432017**

Razão Social:
FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA

Localização:
NICOMEDES ALVES DOS SANTOS, Nº: 003600
COMPLEMENTO: SALA 224
COMPLEMENTO INFORMADO: SALA: 224,
GAVEA (LOTEAMENTO) CEP: 38411105
CIDADE: Uberlândia UF: MG
ÁREA UTILIZADA: 55,75 m²

Objeto Social da Empresa:
A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CONSTRUÇÃO CIVIL RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, RECREATIVAS, INDUSTRIAIS, RODOVIARIAS, RURAIS, PÚBLICAS OU PRIVADAS, INSTALAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO, PINTURA E IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA CIVIL, ELÉTRICA E DE TELECOMUNICAÇÕES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM, PODA DE ÁRVORES, LIMPEZA DE FADÇA DE ACEIRO, TOPOGRAFIA RURAL E URBANA, ENTREGA DE CONTAS, LEITURA DE MEDIDORES, RECADASTRAMENTO, CORTE DE FORNECIMENTO E LIGAÇÕES NOVAS, INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES DIVERSAS NAS ÁREAS ELÉTRICAS E DE TELECOMUNICAÇÕES, OBEDECIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS EM VIGOR.

Atividades Econômicas

Código	Descrição	Exercida no Local
4120-4/00-00	Construção de edifício	NÃO
4211-1/01-00	Construção de rodovias e ferrovias	NÃO
4213-8/00-00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	NÃO
4221-8/02-00	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica	NÃO
4221-8/03-00	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica	NÃO
4221-8/04-00	Construção de estações e redes de telecomunicações	NÃO
4221-8/05-00	Manutenção de estações e redes de telecomunicações	NÃO
4321-8/00-00	Instalação e manutenção elétrica	NÃO
4330-4/01-00	Impermeabilização em obras de engenharia civil	NÃO
4330-4/04-00	Serviços de pintura de edifícios em geral	NÃO
7112-0/00-00	Serviços de engenharia	NÃO
7119-7/01-00	Serviços de cartografia, topografia e geodésia	NÃO
8130-3/00-00	Aktividades paisagísticas	NÃO
8299-7/01-00	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água	NÃO

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

Licença: **Vandimento**
 Meio Ambiente: **05/01/2018**
 Corpo de Bombeiros: **30/09/2018**

Horário de Funcionamento: **08:00:00 às 18:00:00**

ALVARÁ VÁLIDO ATÉ 30/09/2018

NOTA

ESTE ALVARÁ É VÁLIDO ATÉ 30/09/2018, SOMENTE PARA A LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA(S). O PRESENTE DEVE SER AFIKADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL A FISCALIZAÇÃO.

EMISSO EM: **05/01/2017**

Código de autenticidade: **UDI1600462974-023**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 15.253.614/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 18:15:14 do dia 18/10/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/04/2018.

Código de controle da certidão: 5E05.7281.B96A.E963

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
04/12/2017CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
04/03/2018

NOME/NOME EMPRESARIAL: FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001935199-00-55

CNPJ/CPF: 15.253.614/0001-52

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: AVENIDA NICOMEDES ALVES DOS SANTOS

NÚMERO: 3600

COMPLEMENTO: SALA 224,

BAIRRO: MORADA DA COLINA

CEP: 38411106

DISTRITO/POVODADO:

MUNICÍPIO: UBERLÂNDIA

UF: MG

Reservado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br -> certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2017000242303711

MUNICÍPIO DE
UBERLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA E FISCAL

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIDÃO Nº: 1118945/18-00

CONTRIBUINTE: FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA

CÓDIGO PREFEITURA: 492358

CPF/CNPJ: 15.253.614/0001-52

**ENDEREÇO: AVENIDA NICOMEDES ALVES DOS SANTOS, 3600 - COMPLEMENTO:SALA 224,,
BAIRRO GAVEA (LOTEAMENTO), UBERLÂNDIA/MG - CEP: 38.411-106**

CERTIFICO PARA FINS DE COMPROVANTE QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS E/OU FISCAIS, PARA O CONTRIBUINTE ACIMA QUALIFICADO, PERANTE ESTA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL. FICA ASSEGURADO A ESTA FAZENDA MUNICIPAL O DIREITO DE COBRAR QUALQUER DÉBITO QUE VENHA A SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.

Esta certidão não faz efeito para transferência e registro no cartório.

Uberlândia, 02 de Fevereiro de 2018

Válida até: 03/04/2018

Código de autenticidade: 3AF338CEA1566CCB

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço www.uberlandia.mg.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15253614/0001-52
Razão Social: FREITAS E MORAIS CONSTRUTORA LTDA EPP
Nome Fantasia: FREITAS E MORAIS CONSTRUTORA
Endereço: AV NICOMEDES ALVES DOS SANTOS 3600 SALA 224 / MORADA DA COLINA / UBERLÂNDIA / MG / 38411-106

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2018 a 28/02/2018

Certificação Número: 2018013008484582704344

Informação obtida em 08/02/2018, às 10:30:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NRE 31209774510 CNPJ 15.253.614/0001-52

NOME EMPRESARIAL
FREITAS E MORAIS CONSTRUTORA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2016 a 31/12/2016
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 5
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) C4.D3.41.7F.8A.DD.96.06.22.95.BD.A9.2D.0D.C2.37.D7.15.22.4F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Administrador	04539263633	JOAO BATISTA VIEIRA FILHO:04539263633	1188410463181597435	11/05/2015 a 10/05/2018
Contabilista	04570632629	LEONARDO MAGNO DA SILVA MOURA: 04570632629	1188410463197655509	12/05/2015 a 11/05/2018

NÚMERO DO RECIBO:

C4.D3.41.7F.8A.DD.96.06.22.95.BD.A9.
2D.0D.C2.37.D7.15.22.4F-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 20/01/2017 às 16:02:02

88.70.C4.22.D9.94.EE.82
DC.52.DE.C6.16.07.5B.A3

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo. A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FREITAS E MORAIS CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 15.253.614/0001-52
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016
Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RESULTADO LÍQUIDO	R\$ (0,00)	R\$ 253.363,80
RESULTADO LÍQUIDO OPERACIONAL	R\$ (0,00)	R\$ 274.625,57
RESULTADO OPERACIONAL	R\$ (0,00)	R\$ 274.625,57
RECEITA LÍQUIDA	R\$ (0,00)	R\$ 525.587,38
RECEITA BRUTA	R\$ (0,00)	R\$ 886.354,13
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ (0,00)	R\$ 886.354,13
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (0,00)	R\$ (41.939,99)
(-) COFINS	R\$ (0,00)	R\$ (26.590,62)
(-) PIS	R\$ (0,00)	R\$ (5.761,30)
(-) ISS	R\$ (0,00)	R\$ (9.588,07)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	R\$ (0,00)	R\$ (318.826,76)
(-) MATERIAL APLICADO NA PRODUÇÃO DOS SERV	R\$ (0,00)	R\$ (72.481,95)
(-) CUSTO DO PESSOAL APL NA PROD DO SERVIÇOS	R\$ (0,00)	R\$ (3.150,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ	R\$ (0,00)	R\$ (49.758,26)
(-) ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	R\$ (0,00)	R\$ (12.157,00)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ (125.397,34)
(-) DESPESAS COM VIAGENS	R\$ (0,00)	R\$ (21.029,69)
(-) ALUGUEIS DE VEÍCULOS	R\$ (0,00)	R\$ (12.621,76)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (0,00)	R\$ (22.230,76)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ (250.961,81)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	R\$ (0,00)	R\$ (262.703,41)
(-) REMUNERAÇÃO DE DIRIGENTES	R\$ (0,00)	R\$ (8.400,00)
(-) SALÁRIOS GRATIFICAÇÕES A EMPREGADOS	R\$ (0,00)	R\$ (132.741,74)
(-) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (40.682,26)
(-) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (11.422,97)
(-) ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS	R\$ (0,00)	R\$ (16.755,01)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	R\$ (0,00)	R\$ (5.103,26)
(-) ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (1.443,30)
(-) PROV PARA 13o SALÁRIO E FERIAS	R\$ (0,00)	R\$ (2.784,45)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA DONTOLÓGICA FARMACEU	R\$ (0,00)	R\$ (1.970,83)
(-) ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	R\$ (0,00)	R\$ (178,74)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (0,00)	R\$ (9.018,74)
(-) TELEFONIA FIXA	R\$ (0,00)	R\$ (6.709,77)
(-) INTERNET	R\$ (0,00)	R\$ (599,40)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$ (0,00)	R\$ (5.496,50)
(-) VALE TRANSPORTE	R\$ (0,00)	R\$ (5.211,39)
(-) DESPESAS POSTAIS E CARTORIAS	R\$ (0,00)	R\$ (17,30)
(-) MATERIAL DE INFORMÁTICA	R\$ (0,00)	R\$ (1.440,00)
(-) SEGURO DE VIDA E PREVIDÊNCIA	R\$ (0,00)	R\$ (1.473,12)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (1.944,00)
(-) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (755,34)
(-) MONITORAMENTO E SEGURANÇA	R\$ (0,00)	R\$ (2.915,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ (0,00)	R\$ (223,35)
(-) ANUIDADE ENTIDADES DE CLASSE	R\$ (0,00)	R\$ (2.866,20)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ (0,00)	R\$ (2.550,74)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (0,00)	R\$ (3.829,27)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	R\$ (0,00)	R\$ (3.829,27)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (0,00)	R\$ (860,49)
(-) DESPESAS BANCARIAS	R\$ (0,00)	R\$ (860,49)
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (0,00)	R\$ 16.431,36
RENDIMENTO APLICADO FINANCEIRA	R\$ (0,00)	R\$ 16.431,36
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (21.261,77)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (21.261,77)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (21.261,77)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (21.261,77)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ (0,00)	R\$ (11.689,14)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (9.572,63)
LÍQUIDO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ (0,00)	R\$ 253.363,80

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FREITAS E MORAIS CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 15.253.614/0001-52
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016
Demonstração da filial:

Descrição	Valor da Última DRE	Valor
RESULTADO LÍQUIDO	R\$ (0,00)	R\$ 692.855,03
RESULTADO LÍQUIDO OPERACIONAL	R\$ (0,00)	R\$ 729.619,37
RESULTADO OPERACIONAL	R\$ (0,00)	R\$ 729.619,37
RECEITA LÍQUIDA	R\$ (0,00)	R\$ 1.107.770,78
RECEITA BRUTA	R\$ (0,00)	R\$ 1.505.038,64
PRESTACAO DE SERVIÇOS	R\$ (0,00)	R\$ 1.505.038,64
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (0,00)	R\$ (144.570,98)
(-) VENDAS CANCELADAS DEVOLUÇÕES DESC INDO	R\$ (0,00)	R\$ (89.841,63)
(-) CORREAS	R\$ (0,00)	R\$ (41.653,74)
(-) PIS	R\$ (0,00)	R\$ (9.024,94)
(-) ICS	R\$ (0,00)	R\$ (4.050,67)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	R\$ (0,00)	R\$ (252.696,88)
(-) MATERIAL APLICADO NA PRODUÇÃO DOS SERV	R\$ (0,00)	R\$ (4.036,20)
(-) CUSTO DO PESSOAL APL NA PRODUÇÃO DOS SERVIÇOS	R\$ (0,00)	R\$ (2.680,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ	R\$ (0,00)	R\$ (39.841,68)
(-) ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	R\$ (0,00)	R\$ (26.009,49)
(-) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ (120.195,40)
(-) DESPESAS COM VIAGENS	R\$ (0,00)	R\$ (33.158,02)
(-) ALUGUEIS DE VEÍCULOS	R\$ (0,00)	R\$ (12.980,37)
(-) SEGURO OSRAS	R\$ (0,00)	R\$ (202,00)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (0,00)	R\$ (9.234,77)
(-) EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	R\$ (0,00)	R\$ (4.358,95)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ (378.151,41)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	R\$ (0,00)	R\$ (376.192,28)
(-) REMUNERAÇÃO DE DIRIGENTES	R\$ (0,00)	R\$ (14.942,80)
(-) SALÁRIOS GRATIFICAÇÕES A EMPREGADOS	R\$ (0,00)	R\$ (209.302,54)
(-) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (60.112,80)
(-) RETS	R\$ (0,00)	R\$ (17.883,89)
(-) ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS	R\$ (0,00)	R\$ (16.115,90)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS	R\$ (0,00)	R\$ (1.163,00)
(-) ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (1.443,30)
(-) FÉRIAS PARA O/SALÁRIO E FERIAS	R\$ (0,00)	R\$ (5.501,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA DONTOLÓGICA FARMACEU	R\$ (0,00)	R\$ (3.569,28)
(-) ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	R\$ (0,00)	R\$ (307,18)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (0,00)	R\$ (1.046,59)
(-) TELEFONIA FIXA	R\$ (0,00)	R\$ (2.536,11)
(-) INTERNET	R\$ (0,00)	R\$ (6.064,27)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$ (0,00)	R\$ (2.938,00)
(-) CESTAS BÁSICAS	R\$ (0,00)	R\$ (585,60)
(-) TÁXIS E TRANSPORTE	R\$ (0,00)	R\$ (5.975,74)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (0,00)	R\$ (3.913,60)
(-) DESPESAS POSTAS E CARTORIAS	R\$ (0,00)	R\$ (4.718,99)
(-) MATERIAL DE INFORMÁTICA	R\$ (0,00)	R\$ (894,28)
(-) SEGURO DE VIDA E PREVIDÊNCIA	R\$ (0,00)	R\$ (1.294,56)
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (0,00)	R\$ (236,77)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (2.809,09)
(-) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (466,84)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ (0,00)	R\$ (1.120,00)
(-) MONITORAMENTO E SEGURANÇA	R\$ (0,00)	R\$ (2.720,70)
(-) SEGUROS EMPRESARIAIS	R\$ (0,00)	R\$ (558,00)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ (0,00)	R\$ (1.235,00)
(-) CORREAS E ENCAMIINHADOS	R\$ (0,00)	R\$ (630,00)
(-) ANUIDADE ENTIDADES DE CLASSE	R\$ (0,00)	R\$ (5.906,45)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (0,00)	R\$ (923,25)
(-) IPTU	R\$ (0,00)	R\$ (488,21)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	R\$ (0,00)	R\$ (435,04)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (1.295,28)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (1.295,28)
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (0,00)	R\$ 259,40
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ (0,00)	R\$ 259,40
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (36.764,34)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (36.764,34)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (36.764,34)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (36.764,34)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ (0,00)	R\$ (21.769,05)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (14.995,29)
LÍQUIDO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ (0,00)	R\$ 692.855,03

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FREITAS E MORAIS CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 15.253.614/0001-52
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selccionator: 01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016
Demonstração da Dívida:

Descrição	Valor da Última DRE	Valor
RESULTADO LÍQUIDO	R\$ (0,00)	R\$ 1.162.350,95
RESULTADO LÍQUIDO OPERACIONAL	R\$ (0,00)	R\$ 1.218.593,28
RESULTADO OPERACIONAL	R\$ (0,00)	R\$ 1.218.593,28
RECEITA LÍQUIDA	R\$ (0,00)	R\$ 1.609.340,37
RECEITA BRUTA	R\$ (0,00)	R\$ 2.020.854,62
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ (0,00)	R\$ 2.020.854,62
(H) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (0,00)	R\$ (95.550,29)
(H) COFINS	R\$ (0,00)	R\$ (60.625,64)
(H) PIS	R\$ (0,00)	R\$ (13.135,56)
(H) ISS	R\$ (0,00)	R\$ (21.789,09)
(H) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	R\$ (0,00)	R\$ (315.963,96)
(H) MATERIAL APLICADO NA PRODUÇÃO DOS SERV	R\$ (0,00)	R\$ (38.096,63)
(H) CUSTO DO PESSOAL APL. NA PROD. DOS SERVIÇOS	R\$ (0,00)	R\$ (3.882,00)
(H) SERVIÇOS PRESTADOS PJ	R\$ (0,00)	R\$ (147.001,82)
(H) ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	R\$ (0,00)	R\$ (3.935,52)
(H) LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ (39.415,67)
(H) DESPESAS COM VIAGENS	R\$ (0,00)	R\$ (25.793,77)
(H) ALUGUEIS DE VEÍCULOS	R\$ (0,00)	R\$ (55.498,32)
(H) SEGUROS OBRAS	R\$ (0,00)	R\$ (420,73)
(H) EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	R\$ (0,00)	R\$ (1.300,50)
(H) BENS DE FUNDEND VALOR	R\$ (0,00)	R\$ (619,00)
(H) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ (390.747,09)
(H) DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	R\$ (0,00)	R\$ (430.192,19)
(H) SEMINERJAD DE DROGENTES	R\$ (0,00)	R\$ (8.400,00)
(H) SALÁRIOS GRATIFICAÇÕES A EMPREGADOS	R\$ (0,00)	R\$ (202.052,74)
(H) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (59.389,42)
(H) FGTS	R\$ (0,00)	R\$ (18.888,84)
(H) ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	R\$ (0,00)	R\$ (14.459,70)
(H) ALUGUEIS E CONDOMÍNIOS	R\$ (0,00)	R\$ (28.149,78)
(H) DESPESAS COM VEÍCULOS	R\$ (0,00)	R\$ (550,00)
(H) ENCARGOS DE DEPRECIACAO E AMORTIZACAO	R\$ (0,00)	R\$ (1.443,30)
(H) FÉRIAS PARA FIC. SALARIO E FERIAS	R\$ (0,00)	R\$ (12.924,77)
(H) ASSISTENCIA MEDICA OBT. LOGICA FARMACAU	R\$ (0,00)	R\$ (4.456,58)
(H) ÁGUA E SANEAMENTO BASICO	R\$ (0,00)	R\$ (276,28)
(H) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (0,00)	R\$ (1.088,69)
(H) TELEFONIA FIXA	R\$ (0,00)	R\$ (2.131,97)
(H) TELEFONIA MÓVEL	R\$ (0,00)	R\$ (252,01)
(H) INTERNET	R\$ (0,00)	R\$ (4.342,27)
(H) HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$ (0,00)	R\$ (9.182,66)
(H) LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ (105,34)
(H) LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ (0,00)	R\$ (120,00)
(H) DESPESAS BÁSICAS	R\$ (0,00)	R\$ (659,00)
(H) ALIÉ TRANSPORTE	R\$ (0,00)	R\$ (5.525,07)
(H) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	R\$ (0,00)	R\$ (2.789,86)
(H) VIAGENS E ESTADAS	R\$ (0,00)	R\$ (11.655,79)
(H) DESPESAS POSTAIS E CARTÓRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (8.563,06)
(H) MATERIAL DE INFORMÁTICA	R\$ (0,00)	R\$ (480,00)
(H) SEGURO DE VIDA E PREVIDÊNCIA	R\$ (0,00)	R\$ (612,13)
(H) FRETTES E CARRETOS	R\$ (0,00)	R\$ (46,59)
(H) LANCHES E REFEIÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (5.469,61)
(H) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (570,83)
(H) MONITORAMENTO E SEGURANÇA	R\$ (0,00)	R\$ (2.743,20)
(H) TREINAMENTOS E CURSOS	R\$ (0,00)	R\$ (17.886,20)
(H) MATERIAL DE ESCRITÓRIO	R\$ (0,00)	R\$ (189,00)
(H) OBRAS E ENCAMENHADOS	R\$ (0,00)	R\$ (1.560,00)
(H) ANUIDADES ENTIDADES DE CLASSE	R\$ (0,00)	R\$ (2.328,50)
(H) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ (0,00)	R\$ (600,00)
(H) DESPESAS TERCIARIAS	R\$ (0,00)	R\$ (1.634,20)
(H) IPTU	R\$ (0,00)	R\$ (554,71)
(H) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	R\$ (0,00)	R\$ (1.079,49)
(H) DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (1.593,75)
(H) DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (1.593,75)
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (0,00)	R\$ 42.673,05
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ (0,00)	R\$ 42,78
(H) DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ (0,00)	R\$ (7,15)
RENDIMENTO APLICADO FINANCEIRA	R\$ (0,00)	R\$ 42.637,42
(H) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (56.242,33)
(H) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (56.242,33)
(H) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (56.242,33)
(H) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (56.242,33)
(H) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ (0,00)	R\$ (34.417,10)
(H) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (21.825,23)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ (0,00)	R\$ 1.162.350,95

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: FREITAS E MORAIS CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 15.253.614/0001-52
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016
Demonstração da filial:

Descrição	Valor da última DRE	Valor
RESULTADO LÍQUIDO	R\$ (0,00)	R\$ 656.663,97
RESULTADO LÍQUIDO OPERACIONAL	R\$ (0,00)	R\$ 735.130,58
RESULTADO OPERACIONAL	R\$ (0,00)	R\$ 735.130,58
RECEITA LÍQUIDA	R\$ (0,00)	R\$ 1.219.374,69
RECEITA BRUTA	R\$ (0,00)	R\$ 1.813.007,08
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ (0,00)	R\$ 1.813.007,08
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	R\$ (0,00)	R\$ (74.122,10)
(-) COÊNS	R\$ (0,00)	R\$ (54.390,21)
(-) PIS	R\$ (0,00)	R\$ (11.784,55)
(-) ICS	R\$ (0,00)	R\$ (7.947,34)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS VENDIDOS	R\$ (0,00)	R\$ (519.510,29)
(-) MATERIAL APLICADO NA PRODUÇÃO DOS SERV	R\$ (0,00)	R\$ (136.978,11)
(-) CUSTO DO PESSOAL APL NA PROD DO SERVIÇOS	R\$ (0,00)	R\$ (41.340,00)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS PJ	R\$ (0,00)	R\$ (270.643,15)
(-) ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	R\$ (0,00)	R\$ (9.585,08)
(-) LOCOMOÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ (38.520,00)
(-) DESPESAS COM VIAGENS	R\$ (0,00)	R\$ (8.286,39)
(-) ALUGUEIS DE VEÍCULOS	R\$ (0,00)	R\$ (13.517,56)
(-) SEGUR. OBRAS	R\$ (0,00)	R\$ (640,00)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ (0,00)	R\$ (484.244,11)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS	R\$ (0,00)	R\$ (531.369,35)
(-) REMUNER. DE DIRIGENTES	R\$ (0,00)	R\$ (8.400,00)
(-) SALÁRIOS GRATIFICAÇÕES A EMPREGADOS	R\$ (0,00)	R\$ (164.981,65)
(-) SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ	R\$ (0,00)	R\$ (4.839,88)
(-) INSS	R\$ (0,00)	R\$ (114.711,47)
(-) RETES	R\$ (0,00)	R\$ (20.860,84)
(-) ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR	R\$ (0,00)	R\$ (19.580,00)
(-) ALUGUEIS E CODOMÍNIOS	R\$ (0,00)	R\$ (36.504,07)
(-) ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (1.713,21)
(-) PROV PARA O SALÁRIO E FERIAS	R\$ (0,00)	R\$ (99.691,66)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA DONTOLÓGICAFARMACEL	R\$ (0,00)	R\$ (2.970,17)
(-) ÁGUA E SANEAMENTO BÁSICO	R\$ (0,00)	R\$ (377,30)
(-) ENERGIA ELÉTRICA	R\$ (0,00)	R\$ (1.428,20)
(-) TELEFONIA FIXA	R\$ (0,00)	R\$ (1.938,78)
(-) TELEFONIA MÓVEL	R\$ (0,00)	R\$ (250,58)
(-) INTERNET	R\$ (0,00)	R\$ (4.492,17)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS	R\$ (0,00)	R\$ (5.741,38)
(-) LOCOMOÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	R\$ (0,00)	R\$ (584,62)
(-) LOCOMOÇÃO DE VEÍCULOS	R\$ (0,00)	R\$ (1.450,00)
(-) VALE TRANSPORTE	R\$ (0,00)	R\$ (5.257,86)
(-) VIAGENS E ESTADAS	R\$ (0,00)	R\$ (16.670,03)
(-) DESPESAS POSTAIS E CARTORAS	R\$ (0,00)	R\$ (1.194,55)
(-) DESPESAS CARTORARIAS	R\$ (0,00)	R\$ (985,46)
(-) SEGUR. DE VIDA E PREVIDÊNCIA	R\$ (0,00)	R\$ (1.956,24)
(-) FRETES E CARRETOS	R\$ (0,00)	R\$ (93,59)
(-) LANCHES E REFEIÇÕES	R\$ (0,00)	R\$ (2.819,05)
(-) LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	R\$ (0,00)	R\$ (4.643,85)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO	R\$ (0,00)	R\$ (2.030,00)
(-) MONITORAMENTO E SEGURANÇA	R\$ (0,00)	R\$ (1.828,80)
(-) OBRAS E ENCADERNADOS	R\$ (0,00)	R\$ (780,00)
(-) ANUIDADE ENTIDADES DE CLASSE	R\$ (0,00)	R\$ (689,40)
(-) CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ (0,00)	R\$ (1.547,27)
(-) CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (347,27)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS	R\$ (0,00)	R\$ (170,14)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS	R\$ (0,00)	R\$ (170,14)
(-) MULTAS E INFRAÇÕES FISCAIS	R\$ (0,00)	R\$ (81,72)
(-) MULTAS E INFRAÇÕES FISCAIS	R\$ (0,00)	R\$ (81,72)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (1.221,00)
(-) DESPESAS BANCÁRIAS	R\$ (0,00)	R\$ (1.221,00)
RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ (0,00)	R\$ 48.598,10
DESCONTOS OBTIDOS	R\$ (0,00)	R\$ 34,22
RENDIMENTO APLICAD FINANCEIRA	R\$ (0,00)	R\$ 48.563,88
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (78.466,61)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (78.466,61)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (78.466,61)
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (78.466,61)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	R\$ (0,00)	R\$ (51.308,67)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ (0,00)	R\$ (27.157,94)
LÍQUIDO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	R\$ (0,00)	R\$ 656.663,97

BALANÇO PATRIMONIAL



Empresa: FREITAS E MORAIS CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 15.253.614/0001-52
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2016 a 31 de Março de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 10.962.028,97	R\$ 10.727.257,15
CIRCULANTE	R\$ 1.633.317,59	R\$ 1.399.989,07
DISPONIBILIDADES	R\$ 849.480,13	R\$ 669.773,34
Caixa	R\$ 106.187,51	R\$ 256.235,69
Caixa	R\$ 106.187,51	R\$ 256.235,69
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 360.493,26	R\$ 413.537,65
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 360.493,26	R\$ 413.537,65
VALORES A RECEBER CURTO PRAZO	R\$ 763.537,27	R\$ 717.268,15
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 790.281,47	R\$ 744.012,35
CLIENTES	R\$ 790.281,47	R\$ 744.012,35
(-) PROVISÃO P. CRED. LIQ. DUVIDOSA	R\$ (26.744,20)	R\$ (26.744,20)
(-) PROVISÃO P. CRED. LIQ. DUVIDOSA	R\$ (26.744,20)	R\$ (26.744,20)
CREDITOS FISCAIS	R\$ 36,59	R\$ 1.679,85
TRIBUTOS	R\$ 36,59	R\$ 1.679,85
TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 36,59	R\$ 1.660,88
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 18,97
ADANTAMENTOS	R\$ 17.263,60	R\$ 8.267,73
ADANTAMENTOS	R\$ 17.263,60	R\$ 8.267,73
ADANTAMENTOS	R\$ 17.263,60	R\$ 8.267,73
CALCULO A RECUPERAR	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
CALCULO A RECUPERAR	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
CALCULO A RECUPERAR	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 9.328.711,38	R\$ 9.327.268,08
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 5.882.849,92	R\$ 5.882.849,92
TÍTULOS	R\$ 5.882.849,92	R\$ 5.882.849,92
TÍTULOS	R\$ 5.882.849,92	R\$ 5.882.849,92
INVESTIMENTOS	R\$ 3.445.861,46	R\$ 3.444.418,16
IMOBILIZADO	R\$ 3.437.270,46	R\$ 3.435.827,16
TERRENOS	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
AMORTIZAMENTOS DE TERRENOS	R\$ 3.050.000,00	R\$ 3.050.000,00
EQUIPAMENTOS MAQUINAS E INST. INDUSTRIA	R\$ 40.489,64	R\$ 35.827,16
INTANGIVEL	R\$ 8.591,00	R\$ 8.591,00
INTANGIVEL DE GERACAO INTERNA	R\$ 8.591,00	R\$ 8.591,00
PASSIVO	R\$ 10.962.028,97	R\$ 10.727.257,15
CIRCULANTE	R\$ 487.383,77	R\$ 524.523,38
CONTAS A PAGAR	R\$ 487.383,77	R\$ 524.523,38
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	R\$ 32.144,17	R\$ 48.037,75
FORNECEDORES	R\$ 32.144,17	R\$ 48.037,75
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES SOCIAIS	R\$ 58.550,62	R\$ 33.949,62
TRIBUTOS	R\$ 21.908,35	R\$ 11.689,14
CONTRIBUICOES SOCIAIS	R\$ 36.642,27	R\$ 22.260,48
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 46.688,98	R\$ 92.536,01
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 44.241,08	R\$ 90.388,62
OBRIGACOES DE TRABALHOS VINCULO DE EMP	R\$ 2.447,90	R\$ 2.147,39
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 356.500,00	R\$ 356.500,00
OBRIGACOES DE LONGO PRAZO	R\$ 356.500,00	R\$ 356.500,00
OBRIGACOES DE LONGO PRAZO	R\$ 356.500,00	R\$ 356.500,00
ADANTAMENTOS	R\$ 356.500,00	R\$ 356.500,00
RETRIMONTO DEVIDO	R\$ 13.118.145,20	R\$ 9.846.233,77
CAPITAL SOCIAL	R\$ 309.000,00	R\$ 309.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
(+) CAPITAL A INTEGRALIZAR	R\$ (891.000,00)	R\$ (891.000,00)
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	R\$ (891.000,00)	R\$ (891.000,00)
RESERVAS	R\$ 9.809.145,20	R\$ 9.537.233,77
AJUSTES DE AVULSO PATRIMONIAL	R\$ 8.930.554,92	R\$ 8.930.554,92
AJUSTES DE AVULSO PATRIMONIAL Q.T.A.T.V.S	R\$ 8.930.554,92	R\$ 8.930.554,92
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 878.590,28	R\$ 606.678,85
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 878.590,28	R\$ 606.678,85
(-) LUCROS PRELIMINARES ACUMULADOS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RETIDO ACUMULADO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) RETIDO ACUMULADO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FREITAS E MORAIS CONSTRUTORA LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 CNPJ: 15.253.614/0001-52
 Número de Ordem do Livro: 5
 Período Selecionado: 01 de Abril de 2016 a 30 de Junho de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 10.727.257,15	R\$ 11.105.593,61
CIRCULANTE	R\$ 1.399.989,07	R\$ 1.779.768,83
DISPONIBILIDADES	R\$ 669.773,34	R\$ 1.040.301,87
CASH	R\$ 256.235,69	R\$ 139.361,52
CASH	R\$ 256.235,69	R\$ 139.361,52
APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 413.537,65	R\$ 900.940,35
APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 413.537,65	R\$ 900.940,35
VALORES A RECEBER CURTO PRAZO	R\$ 717.268,15	R\$ 731.652,73
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 744.012,35	R\$ 731.652,73
CLIENTES	R\$ 744.012,35	R\$ 731.652,73
RECEITAS P ORED LIQ DUVIDOSA	R\$ (26.744,20)	R\$ 0,00
RECEITAS P ORED LIQ DUVIDOSA	R\$ (26.744,20)	R\$ 0,00
CREDITOS FISCAIS	R\$ 1.679,85	R\$ 14,23
CREDITOS	R\$ 1.679,85	R\$ 14,23
CREDITOS A COMPENSAR	R\$ 1.660,88	R\$ 14,23
CREDITOS A RECUPERAR	R\$ 18,97	R\$ 0,00
ADANTAMENTOS	R\$ 8.267,73	R\$ 4.800,00
ADANTAMENTOS	R\$ 8.267,73	R\$ 4.800,00
ADANTAMENTOS	R\$ 8.267,73	R\$ 4.800,00
CALCULO A RECUPERAR	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
CALCULO A RECUPERAR	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
CALCULO A RECUPERAR	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 9.327.268,08	R\$ 9.325.824,78
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 5.882.849,92	R\$ 5.882.849,92
TÍTULOS	R\$ 5.882.849,92	R\$ 5.882.849,92
TÍTULOS	R\$ 5.882.849,92	R\$ 5.882.849,92
INVESTIMENTOS	R\$ 3.444.418,16	R\$ 3.442.974,86
IMOBILIZADO	R\$ 3.435.827,16	R\$ 3.434.383,86
TERRENOS	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
AJUSTE PERENOS LEI 1272014	R\$ 3.050.000,00	R\$ 3.050.000,00
EQUIPAMENTOS MAQUINAS E INST INDUSTRIA	R\$ 35.827,16	R\$ 34.383,86
INTANGIVEL	R\$ 8.591,00	R\$ 8.591,00
INTANGIVEL DE GERACAO INTERNA	R\$ 8.591,00	R\$ 8.591,00
PASSIVO	R\$ 10.727.257,15	R\$ 11.105.593,61
CIRCULANTE	R\$ 524.523,38	R\$ 389.804,81
CONTAS A PAGAR	R\$ 524.523,38	R\$ 389.804,81
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	R\$ 48.037,75	R\$ 9.269,85
FORNEDORES	R\$ 48.037,75	R\$ 9.269,85
CREDITOS E CONTRA RECOES SOCIAIS	R\$ 33.949,62	R\$ 56.207,06
CREDITOS	R\$ 11.689,14	R\$ 20.054,01
CONTRACOES SOCIAIS	R\$ 22.260,48	R\$ 36.153,05
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 92.536,01	R\$ 114.327,90
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 90.388,62	R\$ 111.880,00
OBRIGACOES DE TRABALHO E VINCULO DE EMP	R\$ 2.147,39	R\$ 2.447,90
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	R\$ 350.000,00	R\$ 210.000,00
OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 350.000,00	R\$ 210.000,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 356.500,00	R\$ 356.500,00
OBRIGACOES DE LONGO PRAZO	R\$ 356.500,00	R\$ 356.500,00
OBRIGACOES DE LONGO PRAZO	R\$ 356.500,00	R\$ 356.500,00
ADANTAMENTOS	R\$ 356.500,00	R\$ 356.500,00
RETRIMINCLIBUIDO	R\$ 9.846.233,77	R\$ 10.359.288,80
CAPITAL SOCIAL	R\$ 309.000,00	R\$ 309.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
(H) CAPITAL A INTEGRALIZAR	R\$ (891.000,00)	R\$ (891.000,00)
(H) CAPITAL A INTEGRALIZAR	R\$ (891.000,00)	R\$ (891.000,00)
RESERVAS	R\$ 9.537.233,77	R\$ 10.050.288,80
AJUSTES DE AVULSA PATRIMONIAL	R\$ 8.930.554,92	R\$ 8.930.554,92
AJUSTES DE AVULSA PATRIMONIAL CTAS ATRAS	R\$ 8.930.554,92	R\$ 8.930.554,92
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 606.678,85	R\$ 1.119.733,88
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 606.678,85	R\$ 1.119.733,88
(-) LUCROS REALIZOS ACUMULADOS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) REE DO ACUMULADO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(+) REE DO ACUMULADO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	FREITAS E MORAIS CONSTRUTORA LTDA	
Período da Escrituração:	01/01/2016 a 31/12/2016	CNPJ: 15.253.614/0001-52
Número de Ordem do Livro:	5	
Período Selecionado:	01 de Julho de 2016 a 30 de Setembro de 2016	

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 11.105.593,61	R\$ 11.990.631,47
CIRCULANTE	R\$ 1.779.768,83	R\$ 2.666.249,99
DISPONIBILIDADES	R\$ 1.040.301,87	R\$ 1.890.347,34
Caixa	R\$ 139.361,52	R\$ 140.019,16
Caixa	R\$ 139.361,52	R\$ 140.019,16
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 900.940,35	R\$ 1.750.328,18
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 900.940,35	R\$ 1.750.328,18
VALORES A RECEBER CURTO PRAZO	R\$ 731.652,73	R\$ 765.002,65
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 731.652,73	R\$ 765.002,65
QUENTAS	R\$ 731.652,73	R\$ 765.002,65
CREDITOS FISCAIS	R\$ 14,23	R\$ 0,00
TRIBUTOS	R\$ 14,23	R\$ 0,00
TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 14,23	R\$ 0,00
TRIBUTOS A RECUPERAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADANTAMENTOS	R\$ 4.800,00	R\$ 7.900,00
ADANTAMENTOS	R\$ 4.800,00	R\$ 7.900,00
ADANTAMENTOS	R\$ 4.800,00	R\$ 7.900,00
CALCULO A RECUPERAR	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
CALCULO A RECUPERAR	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
CALCULO A RECUPERAR	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 9.325.824,78	R\$ 9.324.381,48
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 5.882.849,92	R\$ 5.882.849,92
TÍTULOS	R\$ 5.882.849,92	R\$ 5.882.849,92
TÍTULOS	R\$ 5.882.849,92	R\$ 5.882.849,92
INVESTIMENTOS	R\$ 3.442.974,86	R\$ 3.441.531,56
IMOBILIZADO	R\$ 3.434.383,86	R\$ 3.432.940,56
TERRENOS	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
AVUL TERRENOS (L) 1278204	R\$ 3.050.000,00	R\$ 3.050.000,00
EQUIPAMENTOS MAQUINAS E INST INDUSTRIA	R\$ 34.383,86	R\$ 32.940,56
INTANGIVEL	R\$ 8.591,00	R\$ 8.591,00
INTANGIVEL DE GERACAO INTERNA	R\$ 8.591,00	R\$ 8.591,00
PASSIVO	R\$ 11.105.593,61	R\$ 11.990.631,47
CIRCULANTE	R\$ 389.804,81	R\$ 167.491,72
OBRIGACOES A PAGAR	R\$ 389.804,81	R\$ 167.491,72
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO	R\$ 9.269,85	R\$ 53.696,53
FORNecedores	R\$ 9.269,85	R\$ 53.696,53
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES SOCIAIS	R\$ 56.207,06	R\$ 79.566,62
TRIBUTOS	R\$ 20.054,01	R\$ 31.511,98
CONTRIBUICOES SOCIAIS	R\$ 36.153,05	R\$ 48.044,64
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 114.327,90	R\$ 34.238,57
OBRIGACOES TRABALHISTAS	R\$ 111.880,00	R\$ 31.790,67
OBRIGACOES DE TRABALHO S VINCULO DE EMP	R\$ 2.447,90	R\$ 2.447,90
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 356.500,00	R\$ 356.500,00
OBRIGACOES DE LONGO PRAZO	R\$ 356.500,00	R\$ 356.500,00
OBRIGACOES DE LONGO PRAZO	R\$ 356.500,00	R\$ 356.500,00
ADANTAMENTOS	R\$ 356.500,00	R\$ 356.500,00
PATRIMONIO LÍQUIDO	R\$ 10.359.288,80	R\$ 11.466.639,75
CAPITAL SOCIAL	R\$ 309.000,00	R\$ 309.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
(+) CAPITAL A INTEGRALIZAR	R\$ (891.000,00)	R\$ (891.000,00)
(-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	R\$ (891.000,00)	R\$ (891.000,00)
RESERVAS	R\$ 10.050.288,80	R\$ 11.157.639,75
AJUSTES DE AVAL PATRIMONIAL	R\$ 8.930.554,92	R\$ 8.930.554,92
AJUSTES DE AVAL PATRIMONIAL C/TAS ATIVAS	R\$ 8.930.554,92	R\$ 8.930.554,92
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 1.119.733,88	R\$ 2.227.084,83
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 1.119.733,88	R\$ 2.227.084,83
(-) LUCROS PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(+) PREJUIZO ACUMULADO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) PREJUIZO ACUMULADO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: FREITAS E MORAIS CONSTRUTORA LTDA
Período de Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 15.253.614/0001-52
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

Descrição	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO	R\$ 11.990.631,47	R\$ 12.303.111,24
CIRCULANTE	R\$ 2.666.249,99	R\$ 2.969.645,97
DEBIDADES	R\$ 1.890.347,34	R\$ 2.303.044,31
CAIXA	R\$ 140.019,16	R\$ 141.478,76
CAIXA	R\$ 140.019,16	R\$ 141.478,76
APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 1.750.328,18	R\$ 2.161.565,55
APLICACOES FINANCEIRAS	R\$ 1.750.328,18	R\$ 2.161.565,55
VALORES A RECEBER CURTO PRAZO	R\$ 765.002,65	R\$ 653.011,13
DUPLICATAS A RECEBER	R\$ 765.002,65	R\$ 653.011,13
CHEQUES	R\$ 765.002,65	R\$ 653.011,13
CREDITOS FISCAIS	R\$ (0,00)	R\$ 0,00
TRIBUTOS	R\$ (0,00)	R\$ 0,00
TRIBUTOS A COMPENSAR	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADANTAMENTOS	R\$ 7.900,00	R\$ 10.390,53
ADANTAMENTOS	R\$ 7.900,00	R\$ 10.390,53
ADANTAMENTOS	R\$ 7.900,00	R\$ 10.390,53
CALCULO A RECUPERAR	R\$ 3.000,00	R\$ 3.200,00
CALCULO A RECUPERAR	R\$ 3.000,00	R\$ 3.200,00
CALCULO A RECUPERAR	R\$ 3.000,00	R\$ 3.200,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 9.324.381,48	R\$ 9.333.465,27
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	R\$ 5.882.849,92	R\$ 5.882.849,92
TÍTULOS	R\$ 5.882.849,92	R\$ 5.882.849,92
TÍTULOS	R\$ 5.882.849,92	R\$ 5.882.849,92
INVESTIMENTOS	R\$ 3.441.531,56	R\$ 3.450.615,35
IMOBILIZADO	R\$ 3.432.940,56	R\$ 3.442.024,35
TERRENOS	R\$ 350.000,00	R\$ 350.000,00
AVUL TERRENOS LID 12732214	R\$ 3.050.000,00	R\$ 3.050.000,00
EQUIPAMENTOS MAQUINAS E INST INDUSTRIA	R\$ 32.940,56	R\$ 42.024,35
INTANGIVEL	R\$ 8.591,00	R\$ 8.591,00
INTANGIVEL DE GERACAO INTERNA	R\$ 8.591,00	R\$ 8.591,00
PASSIVO	R\$ 11.990.631,47	R\$ 12.303.111,24
CIRCULANTE	R\$ 167.491,72	R\$ 366.675,28
CONTAS A PAGAR	R\$ 167.491,72	R\$ 366.675,28
ORÇAMENTOS DE CURTO PRAZO	R\$ 53.686,53	R\$ 127.009,09
FORNEDORES	R\$ 53.686,53	R\$ 127.009,09
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES SOCIAIS	R\$ 79.556,62	R\$ 104.818,36
TRIBUTOS	R\$ 31.511,98	R\$ 44.189,02
CONTRIBUICOES SOCIAIS	R\$ 48.044,64	R\$ 60.629,34
ORÇAMENTOS TRABALHISTAS	R\$ 34.238,57	R\$ 134.847,83
ORÇAMENTOS TRABALHISTAS	R\$ 31.790,67	R\$ 132.399,93
ORÇAMENTOS DE TRABALHO S VINCULO DE EMP	R\$ 2.447,90	R\$ 2.447,90
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 356.500,00	R\$ 7.375,70
ORÇAMENTOS DE LONGO PRAZO	R\$ 356.500,00	R\$ 7.375,70
ORÇAMENTOS DE LONGO PRAZO	R\$ 356.500,00	R\$ 7.375,70
ADANTAMENTOS	R\$ 356.500,00	R\$ 7.375,70
RETRIMIND LÍQUIDO	R\$ 11.466.639,75	R\$ 11.929.050,26
CAPITAL SOCIAL	R\$ 309.000,00	R\$ 309.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
(H) CAPITAL A INTEGRALIZAR	R\$ (891.000,00)	R\$ (891.000,00)
(H) CAPITAL A INTEGRALIZAR	R\$ (891.000,00)	R\$ (891.000,00)
RESERVAS	R\$ 11.157.639,75	R\$ 11.620.050,26
AJUSTES DE VALUAD PATRIMONIAL	R\$ 8.930.554,92	R\$ 8.930.554,92
AJUSTES DE VALUAD PATRIMONIAL CTAS ATIVAS	R\$ 8.930.554,92	R\$ 8.930.554,92
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 2.227.084,83	R\$ 2.689.505,34
RESERVAS DE LUCROS	R\$ 2.227.084,83	R\$ 2.689.505,34
(H) LUCROS REALIZADOS ACUMULADOS	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(H) REEQUILIBRADO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(H) REEQUILIBRADO	R\$ (0,00)	R\$ (0,00)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: FREITAS E MORAIS CONSTRUTORA LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2016 a 31/12/2016 **CNPJ:** 15.253.614/0001-52
Número de Ordem do Livro: 5
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2016 a 31 de Dezembro de 2016

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial FREITAS E MORAIS CONSTRUTORA LTDA
NIRE 31209774610
CNPJ 15.253.614/0001-52
Número de Ordem 5
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Município Uberlândia
Data do arquivamento dos atos constitutivos 23/03/2012
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária
Data de encerramento do exercício social 31/12/2016
Quantidade total de folhas do arquivo digital 14100

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial FREITAS E MORAIS CONSTRUTORA LTDA
Natureza do Livro LIVRO DIARIO
Número de ordem 5
Quantidade total de folhas do arquivo digital 14100
Data de início 01/01/2016
Data de término 31/12/2016

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

UBERLÂNDIA

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: FREITAS E MORAIS CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 15.253.614/0001-52

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, incluindo os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe e o Sistema CNJ (Ex-Propjudi);

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 17 de Janeiro de 2018 às 14:25

UBERLÂNDIA, 17 de Janeiro de 2018 às 16:11

Código de Autenticação: 1801-1716-1120-0158-0391

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 15.253.614/0001-52

Certidão nº: 141170541/2017

Expedição: 04/12/2017, às 11:29:10

Validade: 01/06/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.253.614/0001-52**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 002510/2018

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2019

CERTIFICAMOS QUE A PESSOA JURÍDICA ABAIXO CITADA ENCONTRA-SE REGISTRADA NESTE CONSELHO, PARA EXERCER ATIVIDADE(S) TÉCNICA(S) LIMITADA(S) A COMPETÊNCIA LEGAL DE SEU(S) * RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) NOS TERMOS DA LEI N. 5194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966. CERTIFICAMOS ALÉM, FACE AO DISPOSTO NOS ARTIGOS 67, 68 E 69 DA CITADA LEI, QUE A REFERIDA PESSOA JURÍDICA, BEM COMO SEU(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S), ENCONTRAM-SE QUITES COM O CREA-MG, ESTANDO LEGALMENTE HABILITADOS PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES E QUE A SUA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL É COMPROVADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TÉCNICOS DOS PROFISSIONAIS CONSTANTES DE SEU QUADRO TÉCNICO, O QUAL PODERÁ SER OBTIDO ATRAVÉS DA CERTIDÃO DE QUADRO TÉCNICO. CERTIFICAMOS MAIS, QUE PARA EXECUTAR QUAISQUER OBRAS E/OU SERVIÇOS TÉCNICOS A PESSOA JURÍDICA DEVERÁ TER A PARTICIPAÇÃO REAL, EFETIVA E INSOFISMÁVEL DO(S) RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) A SEGUIR CITADO(S) OBSERVADA A COMPETÊNCIA LEGAL DE CADA UM DELAS, E QUE ESTA CERTIDÃO PERDERÁ A VALIDADE CASO OCORRA QUALQUER MODIFICAÇÃO RESPECTO DOS ELEMENTOS CADASTRAIS NELA CONTIDOS, E DESDE QUE NÃO REPRESENTEM A SITUAÇÃO CORRETA OU ATUALIZADA DO REGISTRO. * * * * *

ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO * * * * *

RAZÃO SOCIAL: FREITAS & MORAIS CONSTRUTORA LTDA
 ENDEREÇO: AV NICHOMÉDES ALVES DOS SANTOS, 3600 SALA 224 MORADA DA COLINA
 UBERLÂNDIA - MG CEP: 38411106
 CNPJ: 13.253.614/0001-52 PROCESSO: 17538712
 REGISTRO NO CREA-MG: 054657 EXPEDIDO EM: 24/09/2012
 CAPITAL SOCIAL: R\$1.200.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS)

----- RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S) : -----

NOME: CRÉZIO MORAES JUNIOR
 TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
 INCLUIDO COMO R. DA EMPRESA EM 24/09/2012
 CERTIFICA: 60502/D EXPEDIDA EM 03/02/1995 PELO CREA-MG
 RFP: 1403083045

ATRIBUIÇÕES: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBÉM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *

BRASIL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA-EPP

NOME: CLAUDIO BATISTA PACHECO
 TÍTULO: ENGENHEIRO ELETRICISTA
 INCLUIDO COMO R. DA EMPRESA EM 24/09/2012
 CERTIFICA: 57952/D EXPEDIDA EM 01/02/1994 PELO CREA-MG
 RFP: 1402621736

ATRIBUIÇÕES: LEI: 0000 DECRETO: 00000 RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 008 *

----- continua ...



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 002510/2018

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2019

RESOLUÇÃO: 218 ARTIGO: 009 *

RESOLUÇÃO: 359 ARTIGO: 004 *

ESPECIALIZAÇÃO:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

INST. ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU

DI. ENIC. CURSOS: 12/06/1995 DI. CONCL. CURSO: 09/10/1996

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CIDADÃO ACIMA E TAMBÉM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * * BRASIL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA-EPP

NOME: LEMMA MARIA DE FREITAS MORAES

TÍTULO: ENGENHEIRA AGRÔNOMA

INCLUIDO COMO RQ DA EMPRESA EM 16/01/2014

CARREIRA: 55330/D EXPEDIDA EM 02/10/1992 PELO CREA-MG

RFP: 1403171521

ATRIBUÇÕES: ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA

ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 325 DE 27.11.87, DO CONFEA.

E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33.

ARTIGO 7 DA LEI 5194/66

ESPECIALIZAÇÃO:

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

INST. ENSINO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU

DI. ENIC. CURSOS: 12/06/1995 DI. CONCL. CURSO: 12/09/1996

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CIDADÃO ACIMA E TAMBÉM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * * BRASIL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA-EPP

NOME: CLEBERMIR FRESCO DE SOUZA

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

INCLUIDO COMO RQ DA EMPRESA EM 13/03/2014

CARREIRA: 142375/D EXPEDIDA EM 15/06/2012 PELO CREA-MG

RFP: 1409947069

ATRIBUÇÕES: ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93,

continua ...

PÁGINA 2 DE 3



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

NÚMERO: 002510/2018

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2019

QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBÉM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *

 NOME: JOAO RICARDO LEMOS VIEIRA

TÍTULO: ENGENHEIRO CIVIL

INCLUIDO COMO RT DA EMPRESA EM 13/03/2014

CARTEIRA: 99291/D EXPEDIDA EM 15/01/2008 PELO CREA-MG

RFP: 1405237171

ATRIBUICOES:ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

**** OBS: ALERTAMOS, POR FORÇA DO CÓDIGO PENAL E DOS ARTIGOS 90 E 94 DA LEI N. 8666/93, QUE O PROFISSIONAL CITADO ACIMA É TAMBÉM RESPONSÁVEL TÉCNICO DA(S) SEGUINTE(S) FIRMA(S) OU EMPRESA(S): * * * * *

BRASIL CONSTRUCOES E MONTAGENS LTDA-EPP

CENTER REIRO ESCAVACOES E TRANSPORTES LTDA - ME

----- OBJETIVO SOCIAL: -----

PRESTACAO DE SERVICIOS NA AREA DE CONSTRUCAO CIVIL (RESIDENCIAIS, COMERCIAIS, RECREATIVAS, INDUSTRIAIS, RODOVIARIAS, RURAIS, PUBLICAS OU PRIVADAS); INSTALACAO, REFORMA, * MANUTENCAO, PINTURA E IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE CONSTRUCAO CIVIL; ELABORACAO E EXECUCAO DE PROJETOS NAS AREAS DE ENGENHARIA CIVIL, ELETRICA E DE TELECOMUNICACOES; PRESTACAO DE SERVICIOS DE JARDINAGEM, PODA DE ARVORES, LIMPEZA DE FAIXA DE ACEIRO, MORTAPATA RURAL E JARDINA, ENTREGA DE CONTAS, LEITURA DE MEDIDORES, RECADASTRAMENTO, CORTE DE FURNETMENTO E LIGACOES NOVAS; INSTALACOES E MANUTENCOES DIVERSAS NAS AREAS ELETRICAS E DE TELECOMUNICACOES. * * * * *

----- NOTIFICACAO PREVENTIVA: -----

CERTIFICAMOS QUE A EMPRESA EM EPIGRAFE ESTA HABILITADA PARA ATUAR NAS ATIVIDADES DE SEU CREDITO SOCIAL COM PROFISSIONAL HABILITADO PELO SISTEMA CONFEA/CREA. INFORMAMOS QUE A EMPRESA DEVERA INDICAR OUTRO PROFISSIONAL ANTES DE VIR A EXERCER ATIVIDADES QUE EXTRAPOLEM AS ATRIBUICOES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, DE ACORDO COM O PREVISTO NOS ART. 6, 'E', ART. 7, CAPUT E P.U., P.U. DO ART 8 E ART. 59 DA LEI 5.194/66 E P.U. DO ART. 13 DA RESOLUCAO 365/89 DO CONFEA, SOB PENA DE SANCOES ADMINISTRATIVAS, CIVEIS E/OU PENAS APLICAVEIS A ESPECIE. * * * * *

CERTIDAO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - CERTIDÕES - VALIDAÇÃO DE CERTIDÕES - CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE EMPRESAS, COM O NÚMERO 002510/2018 FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMISSÃO EM: 06 DE FEVEREIRO DE 2018 * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUCUMBINDO O AUTOR A ACÇÃO PENAL CABIVEL. * * * * *

FIM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NUMERO: 006322/2018

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INERÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: CLEIDEMIR FRANCO DE SOUZA
CARTEIRA: MG-142375/D REGISTRO: 04.0.0000142375 RNP: 1409947068
DATA DO REGISTRO: 15/06/2012
REGISTRO PROVISÓRIO Nº. 04.9.0000142375 NO PERÍODO DE: 18/08/2011 A 18/08/2012
CPF: 024.297.716-24
ENDEREÇO: RUA DO PAIOL , 1290 - CASA 02
BAIRRO: JARDIM UMYRAMA - UBERLÂNDIA - MG
CEP: 38.402-194

FORMAÇÃO

DATA DA COLAÇÃO DE GRAD:05/08/2011
ESCOLA:UNIVERSIDADE DE UBERABA - UNIUBE
TÍTULO:ENGENHEIRO CIVIL

ATRIBUIÇÕES

ARTIGO 7 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTAS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVIÇOS - CERTIDÃO- VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 006322/2018 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 07 DE FEVEREIRO DE 2018 * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTA CERTIDÃO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUBMETENDO O AUTOR À AÇÃO PENAL CABÍVEL. * * * * *

FIM

PÁGINA 1 DE 1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -
NUMERO: 006313/2018

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL NRO.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRAÇÃO-AIN ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: LEILA MARIA DE FREITAS MORAES
CATEGORIA: MC-55330/D REGISTRO: 04.0.C000055330 RNP: 1403171521
DATA DO REGISTRO: 02/10/1992
CPF: 725.397.476-04
ENDEREÇO: AV DOS JARDINS , 250 - LOTEAMENTO FECHADO
BAIRRO: CIDADE JARDIM - UBERLÂNDIA - MG
CEP: 38.412-639

FORMAÇÃO

DATA DA OBTENÇÃO DE GRAD:02/04/1992
ESCOLA:CENTRO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS DA UNIV. FED. DE UBERLÂNDIA
TÍTULO:ENGENHEIRA AGRÔNOMA

ATRIBUIÇÕES

ARTIGO 5 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E DECRETO FEDERAL 23196 DE 12.10.33.
ARTIGO 4 DA RESOLUÇÃO 325 DE 27.11.87, DO CONFEA.
ARTIGO 7 DA LEI 5194/66

ESPECIALIZAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
INST.ENSINO:UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA - UFU
DT.ENC.CURSO:12/05/1995 DT.CONCL.CURSO:12/09/1996

ESTA CERTIDÃO PERTECE SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DESTES INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVIÇOS - CERTIDÃO- VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 006313/2018 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 07 DE FEVEREIRO DE 2018 * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA NRO. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESTES DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUTENTANDO O AUTOR A ACÇÃO PENAL CABIVEL. * * * * *

FIM

PÁGINA 1 DE 1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA -

NÚMERO: 006317/2018

VALIDA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2019

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG, CERTIFICA QUE O(A) PROFISSIONAL ABAIXO ENCONTRA-SE REGISTRADO(A) NESTE CONSELHO REGIONAL, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº.5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, COM O(S) TÍTULO(S) ABAIXO, POSSIBILITANDO-O(A) EXERCER SUA PROFISSÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, CIRCUNSCRITA(S) A(S) ATRIBUIÇÃO(ÕES) CONSTANTES DE SEU REGISTRO. * * * * *
CERTIFICAMOS MAIS QUE O(A) CITADO(A) PROFISSIONAL ENCONTRA-SE QUITE COM SUAS ANUIDADES JUNTO AO CREA-MG E NÃO POSSUI AUTO DE INFRACÃO-AINDA ATÉ A PRESENTE DATA. * * * * *
ESTA CERTIDÃO É PARA FINS DE: DIREITO. * * * * *

DADOS DO PROFISSIONAL

NOME DO PROFISSIONAL: CREZIO MORAES JUNIOR
CARRERA: MG-60502/D REGISTRO: 04.0.000060502 RNP: 1403083045
DATA DO REGISTRO: 03/02/1995
REGISTRO PROVISÓRIO Nº. 04.9.0094001587 NO PERÍODO DE: 31/08/1994 A 31/08/1995
CPF: 007.052.236-02
ENDEREÇO: AV DOS JARDINS , 250 - LOTEAMENTO FECHADO
BAIRRO: CIDADE JARDIM - UBERLÂNDIA - MG
CEP: 38.412-659

FORMAÇÃO

DATA DA GRADUAÇÃO DE GRAD:12/08/1994
ESCOLA:CENTRO CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIA DA UNIV. FED. UBERLÂNDIA
TÍTULO:ENGENHEIRO ELETRICISTA

ATRIBUIÇÕES

ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

ESTA CERTIDÃO PERDE SUA VALIDADE CASO OCORRAM QUAISQUER ALTERAÇÕES EM SEUS DADOS ACIMA DESCRITOS. CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE PELA INTERNET. PARA CONFIRMAR A VERACIDADE DASSESS INFORMAÇÕES ENTRE EM WWW.CREA-MG.ORG.BR - SERVIÇOS - CERTIDÃO- VALIDAR CERTIDÕES - CERTIDÃO PROFISSIONAL, COM O NÚMERO 006317/2018 . FONE PARA CONTATO 0800-0312732. EMITIDA EM: 07 DE FEVEREIRO DE 2018 * * * * *

É DISPENSÁVEL A ASSINATURA NESTE DOCUMENTO, CONFORME PORTARIA Nº. 290 DE 29/11/2012. A FALSIFICAÇÃO DESSE DOCUMENTO CONSTITUI-SE EM CRIME PREVISTO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, SUFICIENTE PARA ABRIR A AÇÃO PENAL CABIVEL. * * * * *

FIM

PÁGINA 1 DE 1